Informações Trimestrais

Em 30 de setembro de 2026

IRB(Re)

Análise de Desempenho

CVM - CPC 50 / IFRS 17

Resultados 3T26

IRB(Re)

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026

Apresentação de resultados

Data: 13 de novembro de 2026, sexta-feira
Horário: 10h (SP) / 9h (NY)

Transmissão em português com tradução simultânea para o inglês

Clique aqui e acesse a reunião virtual

IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”)

Relatório da análise de desempenho

30 de setembro de 2026

1. Critérios para elaboração

Versão CVM

Submetemos à vossa apreciação a Análise de desempenho do IRB(Re) e as correspondentes informações trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB,) juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes a 30 de setembro de 2026.

A Resolução CVM n°42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1° de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, que substitui o IFRS 4.

As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17) e conforme o padrão da Visão Retida. Certas rubricas gerenciais das informações financeiras consolidadas suplementares são aglutinadas de forma diferente das rubricas contábeis constantes das referidas práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente em relação a:

- As Receitas com Resseguros são consolidadas com as Despesas de Retrocessão e apresentadas no grupamento denominado “Receitas Retidas”. Esse grupamento contempla os movimentos referentes à CSM reconhecida no resultado pelos serviços prestados e recebidos; à expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis; à mudança no ajuste de risco para risco não financeiro referente ao risco expirado; à recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro; e a outros movimentos;
- As Despesas com Prestação de Serviços de Resseguro são consolidadas com as Receitas de Retrocessão e apresentadas no grupamento denominado “Despesas com Prestação de Serviços Retidos”. Esse grupamento contempla os movimentos referentes aos sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis; aos ajustes e ao desreconhecimento do componente de perda; e aos fluxos de caixa de aquisições de resseguro;
- Os grupamentos referentes às Despesas Administrativas não Atribuíveis e às Despesas com Tributos não Atribuíveis são alocados, na Visão Retida, em seus respectivos grupamentos, compondo, dessa forma, o Resultado Operacional;
- Os movimentos referentes ao Resultado Financeiro Líquido das operações com Resseguro e ao Resultado Financeiro Líquido das operações com Retrocessão, bem como às linhas de Resultado de Investimentos, Outros Resultados Financeiros, Variação Cambial e Resultado Patrimonial, são consolidados, na Visão Retida, no grupamento denominado “Resultado Financeiro”;

- Os lançamentos referentes ao IRPJ e CSLL não possuem realocação na Visão Retida.
- Abaixo é possível identificar como são construídas as visões contábeis e de negócio para fins comparativos:

Visão Retida	
DRE - IFRS17 R$ Milhões	
Receitas Retida	**a**
Despesas com prestação de serviços Retidos	**b**
Resultado da prestação de serviços Retido	**c**
Despesas administrativas não Atribuíveis	d
Despesas com tributos	e
Resultado Operacional	**somatório**
Resultado Financeiro	**somatório**
Resultado financeiro das Operações	somatório
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	f
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	f
Resultado de investimentos	g
Variação Cambial	h
Outros resultados financeiros	i
Resultado patrimonial	j
Resultado antes dos Impostos	**somatório**
IRPJ e CSLL	k
Lucro Líquido	**somatório**

Visão Contábil	
DRE - IFRS17 R$ Milhões	
Receitas com resseguros	**a**
Despesas com prestação de serviços de resseguro	**b**
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	**a, b**
Resultado da prestação de serviços Retido	**c**
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	f, h
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	f, h
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro e retrocessão	**somatório**
Resultado de investimentos	g, h, i
Outros resultados financeiros	f, g, h, i
Resultado financeiro líquido	**somatório**
Outras receitas operacionais	i
Despesas administrativas não Atribuíveis	d, e
Despesas com tributos	d, e, k
Resultado patrimonial	j
Resultado antes dos impostos	**somatório**
IRPJ e CSLL	k
Lucro (prejuízo) do período	**somatório**

Conforme divulgado nas informações trimestrais, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, nas datas bases de junho e dezembro a Companhia prepara as Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do terceiro trimestre de 2026 na visão retida, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em **https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/**. A reconciliação do modelo Visão Retida encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas informações trimestrais.

2. Comentário de Desempenho

Mensagem da administração

O terceiro trimestre de 2026 marcou uma nova etapa na trajetória do IRB(Re), combinando avanços relevantes na execução de nossa estratégia de construção do ecossistema de proteção associados à manutenção da disciplina técnica na gestão do negócio. Ao longo dos últimos anos, reconstruímos bases importantes para a Companhia e, em 2026, avançamos na implantação das iniciativas que ampliarão nossa atuação no Brasil e no exterior.

Um dos principais marcos do trimestre foi a homologação definitiva, pela Susep, das duas novas seguradoras do grupo, IRB(Seg) Patrimonial e IRB(Seg) Vida, autorizando o início de suas operações. A primeira atuará em seguros de danos e grandes riscos e a segunda em seguros de pessoas e previdência complementar aberta. A IRB(Seg) atuará no mercado de seguro direto, assumindo riscos como seguradora e estabelecendo a relação contratual com o segurado, sempre por meio dos canais e parceiros de distribuição aplicáveis. O IRB(Re), por sua vez, permanece atuando como ressegurador, oferecendo capacidade de resseguro para seguradoras e para o mercado de forma mais ampla. É uma diversificação que aproveita o conhecimento técnico acumulado pela Companhia e a coloca mais perto do cliente final. Esse movimento ampliará a capacidade de originação de negócios do IRB(Re) e materializa a integração da proteção e gestão de riscos, reunindo resseguro, seguro, gestão de ativos, securitização de riscos, pesquisa e inovação, preservando a complementaridade e o relacionamento com nossas cedentes. Para acompanhar o perfil da IRB(Seg) no Instagram, acesse: **https://www.instagram.com/irbseg**

Ao mesmo tempo, continuamos avançando em nossa estratégia internacional. Os projetos de constituição de operações de resseguro na Suíça e em Malta, pendentes de autorização dos reguladores internacionais, ampliarão nossa capacidade de acessar mercados, parceiros e soluções, mantendo Brasil e América Latina no centro de nossa estratégia. Em um ambiente internacional caracterizado por maior disponibilidade de capacidade e pressão competitiva sobre preços, seguimos privilegiando crescimento seletivo, disciplina de subscrição e adequada remuneração do capital.

A disciplina de nossa subscrição mostrou-se particularmente importante diante dos eventos climáticos observados no período. O terremoto ocorrido na Colômbia, mercado estratégico para o IRB(Re), produziu impacto líquido de R$ 90 milhões para a Companhia no terceiro trimestre de 2026 o que aumentou a sinistralidade, mas não afetou materialmente a sua trajetória de resultados.

Continuamos investindo na produção de conhecimento aplicado à gestão de riscos climáticos. Estudos do IRB(P&D) vêm aprofundando a análise de eventos como vendavais e de seus potenciais efeitos sobre diferentes linhas de seguros e resseguros. Para acessar os estudos produzidos pelo IRB(P&D), acesse: **https://www.irbre.com/categoria/irbpd/**

O ambiente regulatório e tributário evoluiu de forma importante para o resseguro local. A Lei nº 15.525/2026, conforme Fato Relevante divulgado em 29 de setembro, representa uma mudança estrutural para o setor. A redução da CSLL das resseguradoras locais de 15% para 9% a partir de 2027 e a diminuição da incidência de IRPJ de 25% para 15% a partir de 2030, além do incremento do uso do limite do consumo do crédito tributário de IRPJ/CSLL de 30% para 100% após três anos de sua apuração contribuem para reduzir a assimetria tributária entre resseguradores locais e internacionais e criam condições mais equilibradas para a competição. Entendemos que esse novo ambiente poderá favorecer a expansão do mercado local e reforçar a capacidade de investimento e crescimento do setor nos próximos anos.

Na mesma direção de fortalecimento do mercado, a Lei nº 15.526/2026 atualiza o marco do seguro rural e fortalece os instrumentos de proteção da atividade agropecuária, setor que possui papel relevante na economia brasileira e demanda crescente por soluções de gestão de riscos. Para o IRB(Re), que reúne conhecimento técnico e histórico de atuação no ramo rural, o desenvolvimento desse mercado poderá ampliar oportunidades para uma maior penetração do seguro e do resseguro no agronegócio, preservando nossos princípios de adequada precificação, diversificação e disciplina de subscrição.

Encerramos o trimestre com resultado de subscrição de R$ 121 milhões, 4% superior ao terceiro trimestre 2025. O índice combinado foi de 111%, comparado a 102% no mesmo período do ano anterior. O resultado do trimestre foi impactado por efeitos predominantemente não recorrentes e não caixa associados à baixa de ativos fiscais diferidos de PIS/COFINS de R$41 milhões, (referente à efeitos da Reforma Tributária), acrescido da baixa do crédito tributário de IRPJ/CSLL (referente à Lei 15.525 citada acima) de R$506 milhões. O prejuízo líquido contábil na visão IFRS 4 foi de R$ 456 milhões, enquanto o lucro líquido ajustado comparável, conforme os ajustes apresentados neste relatório, alcançou R$ 74 milhões.

Seguimos, portanto, equilibrando o presente e o futuro: protegendo a rentabilidade do negócio atual por meio de disciplina técnica e gestão de capital, enquanto construímos novas fontes de crescimento. A autorização das seguradoras, a expansão internacional, o desenvolvimento de novas estruturas de transferência de riscos e um ambiente tributário mais competitivo ampliam gradualmente as alternativas de geração de valor do IRB(Re).

Nossa prioridade permanece a mesma: crescer com rentabilidade e disciplina, transformando o conhecimento técnico e a capacidade de gestão de riscos construídos ao longo de nossa história em novas oportunidades de negócios. Entramos na próxima etapa dessa transformação com uma plataforma diversificada, maior capacidade de originação e foco na geração de valor para nossos acionistas, clientes e parceiros.

3. Impacto da Lei 15.525/2026

Em 28 de setembro de 2026 foi sancionada a Lei nº 15.525/2026, oriunda do Projeto de Lei nº 3.540/2026. A Lei 15.525 altera a tributação aplicável às resseguradoras locais, com o objetivo de criar as bases para o fortalecimento do mercado de resseguros brasileiro, aumentando sua competitividade. Os principais pontos da Lei 15.525 incluem:

- A redução da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 15% para 9%, a partir de 1º de janeiro de 2027.
- Os limites de 30% previstos na Lei nº 8.981/95 e na Lei nº 9.065/95 não se aplicam à compensação de prejuízos fiscais e de bases de cálculo negativas da CSLL que, apurados pelas sociedades resseguradoras locais, não tenham sido integralmente compensados no prazo de 3 (três) anos contados de sua apuração. A nova regra se aplica, inclusive, aos prejuízos fiscais e às bases de cálculo negativas apurados anteriormente à data de publicação desta Lei e ainda não integralmente compensados.
- A redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de 25% para 15%, a partir de 1º de janeiro de 2030.

Considerando efeitos tributários alíquotas tributárias trazidos pela Lei 15.525, a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras efeito contábil não recorrente da reavaliação de seus ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL. Tal reavaliação resultou em baixa contábil parcial desses ativos no valor total de R$590 milhões, sem impacto no caixa e indicadores de solvência da

Companhia. Deste total, R$506 milhões foram reconhecidos no resultado do período e R$85 milhões no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

4. Destaques do Terceiro Trimestre de 2026

Prejuízo Líquido de R$ 426 milhões, impactado pelo efeito não recorrente de R$ 506 milhões, sem impacto em caixa, decorrente da remensuração dos ativos fiscais diferidos, em função das alterações nas alíquotas de CSLL, com efeitos a partir de 2027, e de IRPJ, a partir de 2030, previstas na Lei nº 15.525/2026, sancionada em 28 de setembro de 2026. Desconsiderando esse efeito, o lucro líquido da Companhia totalizou R$ 80 milhões, ante lucro de R$ 112 milhões no mesmo período do ano anterior, considerando o mesmo critério de comparação. Os principais indicadores de desempenho do trimestre são apresentados a seguir.

- Resultado de Prestação de Serviços de R$39 milhões, comparado aos R$ 128 milhões do terceiro trimestre 2025; e
- Resultado financeiro de R$123 milhões, registrando uma performance superior frente ao terceiro trimestre do ano anterior.

3⁰ Trimestre 2026

-R$ 426 milhões vs. R$ 112 milhões real 3T25
Resultado Líquido

R$ 39 milhões vs. R$128 milhões real 3T25
Resultado de Prestação de Serviços

R$ 123 milhões vs. R$52 milhões real 3T25
Resultado Financeiro

93% vs. 84% real 3T25
Índice Combinado

Resultado de Prestação de Serviços Retidos de R$ 39 milhões no terceiro trimestre 2026. O desempenho refletiu, principalmente, a dinâmica de amortização da Margem de Serviço Contratual (CSM) retida, com redução de R$ 198 milhões em relação ao terceiro trimestre 2025, principalmente concentrada no ramo Patrimonial.

Resultado Financeiro registrou receita de R$123 milhões, apresentando uma performance superior a observada no terceiro trimestre 2025, beneficiado pelo comportamento mais favorável das curvas de desconto.

Índice combinado de 93% no terceiro trimestre 2026, ficou 9p.p. acima quando comparado ao mesmo período de 2025. Destaques para os efeitos do aumento do indicador de Despesas Administrativas explicado pelos lançamentos relacionados às iniciativas de Seguradoras e Resseguradoras.

5. Cenário Setorial

Mercado de Seguros e Resseguros

Os fundamentos do mercado brasileiro continuam oferecendo oportunidades relevantes. Nos sete primeiros meses de 2026, o mercado segurador registrou R$ 135 bilhões em faturamento, crescimento de 6%, enquanto as cessões ao resseguro alcançaram R$ 18 bilhões, 4% acima do mesmo período do ano anterior. A sinistralidade acumulada do setor caiu para 38%, menor nível da série histórica para o período analisado. Ao mesmo tempo, permanecem desafios em ramos relevantes, especialmente no seguro rural, cuja retração continua afetando o volume de negócios cedidos ao resseguro. Nos sete primeiros meses de 2026, o ramo recuou 8%, influenciados principalmente pela redução do seguro agrícola e penhor rural.

Para acompanhamento das análises mensais e visualização dinâmica dos dados históricos com segregação por linhas de negócio, ramos Susep, segmentos e grupos seguradores, acesse o IRB+Mercado e o *Dashboard* IRB+Mercado Segurador do IRB(Re), no site: **https://www.irbre.com/inteligencia/.**

6. *Ratings*

Em 2 de setembro de 2026, a agência de classificação de riscos AM Best Rating Services afirmou o Rating de Força Financeira A- (Excelente) e o Rating de Crédito de Emissor de Longo Prazo “a-” (Excelente) da Companhia. A AM Best também afirmou a Classificação em Escala Nacional (NSR) de Brasil de “aaa.BR” (Excepcional). A perspectiva dessas Classificações de Crédito (ratings) é estável.

Em 8 de setembro de 2026, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings manteve o rating de crédito de emissor ‘brAAA’ na Escala Nacional Brasil para o IRB(Re). A perspectiva do rating de emissor permanece estável.

7. Reconhecimento

O IRB(Re) conquistou, pela primeira vez, um lugar no ranking nacional do *Great Place To Work* (GPTW). A Companhia ocupa a 60ª posição entre as médias empresas na lista das Melhores Empresas para Trabalhar 2026.

A premiação, realizada por Época Negócios, Valor e *Great Place To Work*, considera três categorias de acordo com o número de funcionários: gigantes, grandes e médias.

A entrada no ranking nacional se soma a outras conquistas recentes do IRB(Re): em 2026, a Companhia recebeu a certificação GPTW pelo terceiro ano consecutivo e alcançou o 7º lugar entre as melhores empresas para trabalhar no estado do Rio de Janeiro, também na categoria médias empresas.

8. Governança Corporativa

Conselho de Administração

Em 3 de setembro de 2026, o IRB(Re) recebeu comunicação do Sr. Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna comunicando sua renúncia ao cargo de suplente do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Sua renúncia ocorre no contexto da indicação, pela União Federal, na qualidade de titular da *golden share* de emissão da Companhia, da Sra. Debora Freire Cardoso para o cargo de suplente do presidente do Conselho de Administração do IRB(Re). A sra. Débora Freire Cardoso é atualmente Secretária da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. É Doutora em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com estágio na Universidade de Illinois em Urbana-Champaign (UIUC). Possui graduação em Ciências Econômicas e mestrado em Economia Aplicada.

Composição Acionária

A Companhia possuía 674.090 ações em tesouraria em 30 de setembro de 2026.

Em 30 de março de 2026, eram 220.000.

A aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia tem como objetivo a posterior entrega aos beneficiários dos mecanismos de incentivo de longo prazo previstos no Plano de Incentivos Atrelados a Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.

9. Desempenho Econômico-Financeiro de acordo com o CPC 50

(R$ Milhões)	3T26	3T25	Δ %	2T26	Δ %	9M26	9M25	Δ %
Receitas Retidas	587	806	-27%	390	50%	1.605	2.493	-36%
Despesas com Prestação de Serviços Retidos	(547)	(678)	-19%	(506)	8%	(1.606)	(1.934)	-17%
Resultado da Prestação de Serviços Retido	**39**	**128**	**-69%**	**(116)**	*	**(2)**	**559**	*
Despesas Administrativas não Atribuíveis	(30)	(7)	348%	(12)	146%	(51)	(18)	174%
Despesas com Tributos	(1)	(1)	-6%	(1)	-8%	(2)	(3)	-18%
Resultado Operacional	**9**	**120**	**-93%**	**(128)**	*	**(54)**	**537**	*
Resultado Financeiro	123	52	138%	68	80%	282	11	2460%
Resultado Financeiro das Operações	(43)	(178)	-76%	(116)	-63%	(363)	(543)	-33%
Resultado de Investimentos	166	180	-8%	196	-15%	541	499	8%
Variação Cambial	(9)	42	*	-	*	99	45	121%
Outros Resultados Financeiros	9	8	9%	(12)	*	5	10	-50%
Resultado Patrimonial	-	-	*	1	*	1	-	*
Resultado antes dos Impostos	**132**	**172**	**-23%**	**(60)**	*	**228**	**548**	**-58%**
IRPJ e CSLL	(558)	(59)	841%	57	*	(564)	(195)	188%
Lucro (Prejuízo) Líquido	**(426)**	**112**	*	**(3)**	*	**(336)**	**353**	*
Índice Combinado	*93%*	*84%*	*9,1 p.p.*	*130%*	*-36,3 p.p.*	*100%*	*78%*	*22,5 p.p.*
Índice Combinado Ampliado	*81%*	*80%*	*1,5 p.p.*	*113%*	*-31,7 p.p.*	*88%*	*78%*	*9,8 p.p.*

A Companhia, em conformidade com o CPC 50 (IFRS 17), apurou, no terceiro trimestre de 2026, prejuízo líquido de R$ 426 milhões, comparativamente ao lucro líquido de R$ 112 milhões registrado no mesmo período de 2025. Desconsiderados os efeitos decorrentes das alterações nas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), com vigência a partir de 2027, e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a partir de 2030, previstas na Lei nº 15.525/2026, o lucro líquido ajustado do trimestre totalizou R$ 80 milhões.

A redução do Resultado de Prestação de Serviços Retidos frente ao terceiro trimestre de 2025 foi influenciada, principalmente, pela menor amortização da CSM no ramo Patrimonial. O impacto foi parcialmente mitigado pelo desempenho favorável do Resultado Financeiro, enquanto as despesas de resseguro permaneceram estáveis no período.

Resultado de Prestação de Serviços Retidos

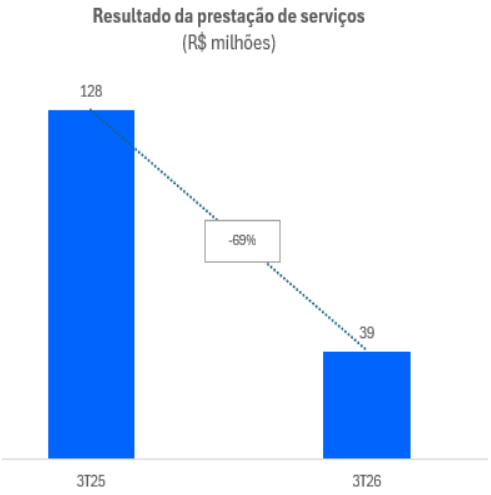
Com o objetivo de proporcionar uma visão mais abrangente do desempenho técnico, as análises a seguir passam a considerar o Resultado de Prestação de Serviços Retidos, apresentado de forma consolidada, incorporando conjuntamente os efeitos das operações de resseguro e retrocessão. Essa forma de apresentação evidencia o impacto líquido da gestão de riscos, favorecendo uma leitura mais consistente da evolução dos resultados da Companhia.

Nesse contexto, o Resultado de Prestação de Serviços Retidos totalizou R$ 39 milhões no terceiro trimestre de 2026, redução de R$ 89 milhões em relação ao mesmo período de 2025. Esse desempenho refletiu, principalmente, a menor amortização da Margem de Serviço Contratual (CSM). Adicionalmente, os sinistros ocorridos oriundos do terremoto ocorrido na Colômbia impactaram os contratos de P&C internacionais, em especial nos anos de subscrição de 2025 e 2026.

(R$ Milhões)	3T26	3T25	Δ %	2T26	Δ %	9M26	9M25	Δ %
Receitas Retidas	**587**	**806**	**-27%**	**390**	**50%**	**1.605**	**2.493**	**-36%**
CSM Reconhecida no Resultado para Serviços Prestados e Recebidos	77	275	-72%	76	0%	266	847	-69%
Expectativa de Sinistros Ocorridos e Outras Despesas Diretamente Atribuíveis	407	429	-5%	233	75%	1.040	1.367	-24%
Mudança no Ajuste de Risco para Risco não Financeiro para Risco Expirado	53	51	3%	34	55%	155	137	13%
Outros	50	47	5%	47	6%	142	140	1%
Recuperação do Fluxos de Caixa de Aquisições de Resseguro	1	2	-34%	-	*	1	2	-25%
Despesas com Prestação de Serviços Retidos	**(547)**	**(678)**	**-19%**	**(506)**	**8%**	**(1.606)**	**(1.934)**	**-17%**
Sinistros Ocorridos e Outras Despesas Diretamente Atribuíveis	(457)	(607)	-25%	(438)	4%	(1.416)	(1.759)	-20%
Ajustes e Desreconhecimento do Componente de Perda	(41)	(24)	73%	(21)	94%	(49)	(35)	38%
Fluxos de Caixa de Aquisições de Resseguro	(50)	(47)	5%	(47)	6%	(142)	(140)	1%
Resultado da Prestação de Serviços Retido	**39**	**128**	**-69%**	**(116)**	*	**(2)**	**559**	*

Resultado da prestação de serviços (R$ milhões)

	3T26	3T25	Δ %
Doméstico	**253**	**143**	**77%**
P&C	255	160	60%
Vida	(2)	(17)	-88%
Internacional	**(214)**	**(16)**	*
P&C	(212)	22	*
Vida	(2)	(37)	-96%
Total	**39**	**128**	**-69%**



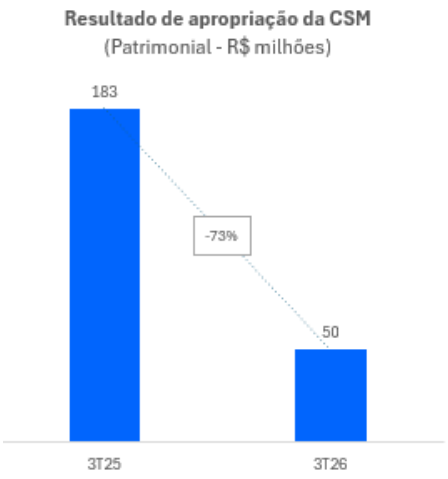
Receitas Retidas, compostas pelo reconhecimento da Margem de Serviço Contratual (CSM), pelas expectativas de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis, pelos ajustes de risco, pela recuperação dos fluxos de caixa de aquisição e por outros componentes previstos no CPC 50 (IFRS 17), apresentaram redução de R$ 219 milhões em relação ao terceiro trimestre de 2025.

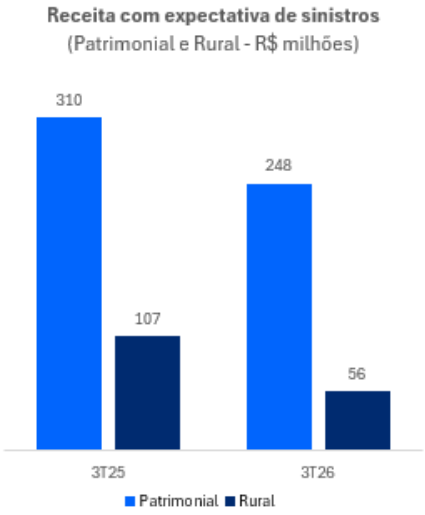
A variação decorreu, principalmente, do menor reconhecimento da Margem de Serviço Contratual (CSM) no ramo Patrimonial doméstico, em função da dinâmica de amortização dos contratos dos anos de subscrição de 2024 e 2025. O efeito está associado, sobretudo, aos contratos emitidos em 2024, cuja maior parcela da CSM foi reconhecida durante o primeiro ano de vigência, beneficiando o resultado de 2025. A ausência de renovações com representatividade semelhante desses contratos em 2025 reduziu a base amortizável em 2026, consequentemente, o reconhecimento da CSM no período. Esse impacto foi parcialmente compensado pela contribuição dos contratos do UWY 2026 e pela evolução favorável dos demais anos de subscrição.

Adicionalmente, observou-se que os grupos de contratos referentes aos anos de subscrição mais antigos apresentaram maior reconhecimento de receita associado à liberação das estimativas de sinistros esperados em 2025, movimento que não se repetiu na mesma magnitude em 2026, em razão da menor emissão de prêmios e do desempenho desses contratos, refletindo uma redução nas expectativas de sinistros do ramo Patrimonial doméstico. No ramo Rural, por sua vez, houve atualização das estimativas atuariais de sinistros.

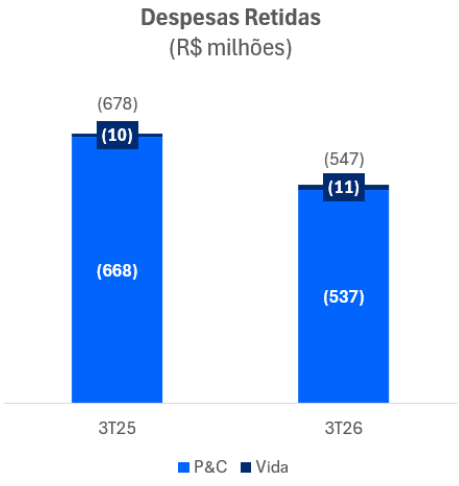
A CSM representa o lucro ainda não reconhecido de um grupo de contratos de resseguro, correspondente ao excedente do valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados em relação às obrigações contratuais, sendo reconhecida no resultado ao longo da prestação dos serviços de resseguro.

No terceiro trimestre de 2026, a amortização da CSM totalizou R$ 77 milhões, ante R$ 275 milhões no mesmo período de 2025, refletindo principalmente o perfil de reconhecimento da margem dos contratos vigentes e a composição da carteira no período.





Despesas Retidas, compostas por sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis, ajustes do componente de perda e fluxos de caixa de aquisição, apresentaram redução de R$ 130 milhões no terceiro trimestre 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse movimento foi impulsionado, principalmente, pelo menor volume de sinistros nos ramos Patrimonial, Rural, Marítimo e Responsabilidade, que, em conjunto, contribuíram para uma redução de R$ 273 milhões nas despesas em comparação ao terceiro trimestre 2025. Esse efeito foi parcialmente compensado pela ocorrência dos sinistros na Colômbia, que impactaram negativamente as despesas com sinistros da Companhia, sobretudo no ramo patrimonial internacional.



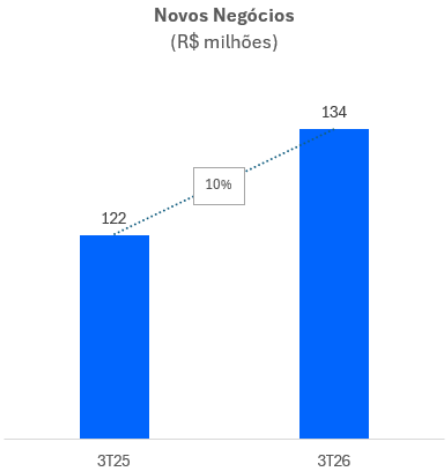
Saldo da CSM aberto em doméstico e internacional e em Vida e P&C

A CSM representa o lucro futuro ainda não reconhecido dos contratos de resseguro e retrocessão, sendo reconhecida no resultado à medida que os serviços de cobertura são prestados. Seu saldo é formado pelo estoque de contratos vigentes e pela margem gerada pelos novos negócios, sendo ajustado pelas revisões de estimativas dos fluxos de caixa futuros, pelo recebimento de prêmio retido, pelos novos negócios e efeitos financeiros e cambiais. A redução do saldo ocorre principalmente pela liberação da margem para o resultado, em linha com a prestação dos serviços de cobertura, refletindo o reconhecimento gradual dos lucros esperados dos contratos.

Dessa forma, a evolução da CSM constitui um dos principais indicadores da capacidade de geração de resultados futuros, refletindo tanto a expectativa de lucros futuros para negócios já contratados quanto a habilidade da companhia em repor, por meio da produção de novos negócios, o resultado reconhecido ao longo da vigência da carteira.

(R$ milhões)	4T25	3T26	Δ %
Doméstico	**(422)**	**(404)**	**-4%**
P&C	(413)	(405)	-2%
Vida	(9)	0	*
Internacional	**(105)**	**(58)**	**-45%**
P&C	(101)	(59)	-42%
Vida	(4)	1	*
Total	**(528)**	**(462)**	**-12%**

A CSM de novos negócios é reconhecida, no momento inicial, como componente do passivo, refletindo a margem contratual ainda não realizada, a qual será apropriada ao resultado ao longo do tempo de vigência do contrato, baseado no serviço de cobertura fornecido.



Resultado financeiro operacional e de investimentos

(R$ milhões)	3T26	3T25	Δ %	9M26	9M25	Δ %
Resultado financeiro operacional	(43)	(178)	**-76%**	(363)	(543)	**-33%**
Resultado financeiro dos investimentos	166	180	**-8%**	541	499	**8%**
Variação cambial	(9)	42	*	99	45	**121%**
Outros resultados financeiros	9	8	**9%**	6	10	**-45%**
Resultado financeiro líquido	**123**	**52**	**138%**	**282**	**11**	**2460%**

No trimestre, o resultado financeiro líquido totalizou receita de R$ 123 milhões, em comparação à receita de R$ 52 milhões registrada no terceiro trimestre de 2025, refletindo um aumento no período. Essa variação decorre, principalmente, do efeito das taxas de desconto aplicadas aos passivos de resseguro e aos ativos de retrocessão, que ainda exerceram impacto negativo, porém em menor magnitude quando comparado com o mesmo período de 2025. Esse movimento está associado, principalmente, ao aumento das taxas de juros correntes utilizadas para descontar os fluxos de caixa futuros das principais moedas nas quais a Companhia opera, em especial o real (BRL) e o dólar americano (USD).

O Resultado Financeiro dos Investimentos apresentou redução de 8% no terceiro trimestre de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior, refletindo, principalmente, o menor desempenho dos fundos atrelados à inflação e a redução do volume de ativos sob gestão. No mercado internacional, o desempenho da carteira offshore contribuiu para compensar parcialmente o resultado inferior do mercado doméstico, em um cenário de juros elevados, com a taxa *Fed Funds* em patamar superior ao observado no terceiro trimestre 2025.

Sensibilidade às taxas de desconto

Os passivos de resseguro e os ativos de retrocessão são mensurados com base em projeções de fluxos de caixa descontadas por curvas de taxas de desconto que consideram os diferentes vértices de vencimento dos fluxos, conforme requerido pelo CPC 50 / IFRS 17. Essas projeções são atualizadas a cada data-base pelas taxas correntes de mercado, de modo que variações nas curvas de juros se refletem diretamente no resultado financeiro da Companhia.

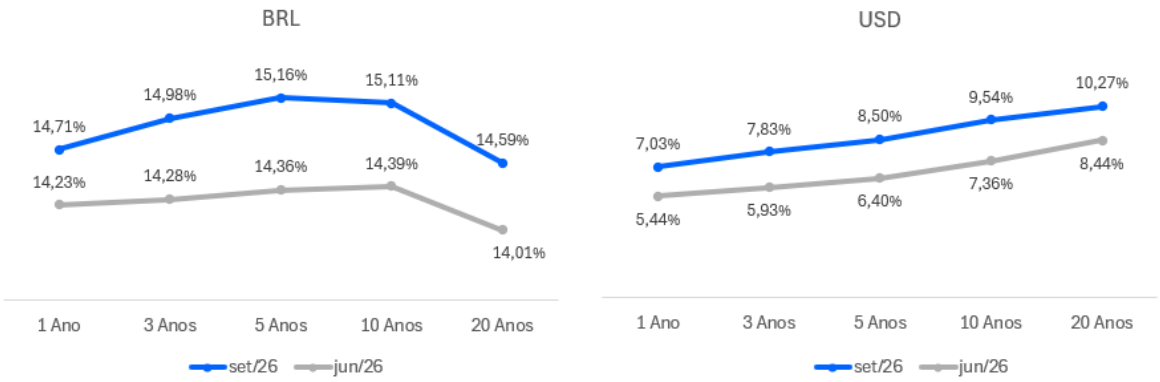
No terceiro trimestre de 2025, a redução das taxas de desconto em relação ao segundo trimestre de 2025, a resultou em um efeito negativo no resultado financeiro, com o reconhecimento de uma despesa de R$ 8 milhões. Em contraste, no terceiro trimestre de 2026 observou-se um aumento das curvas de taxas de desconto correntes em relação ao segundo trimestre de 2026, tanto em reais quanto em dólares, moedas que concentram as exposições mais relevantes da Companhia. Esse movimento gerou uma receita financeira de R$ 79 milhões associada exclusivamente à atualização da taxa corrente.

As tabelas abaixo, apresentadas nas informações trimestrais, demonstram a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais

moedas:

	Controladora e Consolidado									
	30 de setembro de 2026					30 de junho de 2026				
	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos
BRL	14,71%	14,98%	15,16%	15,11%	14,59%	14,23%	14,28%	14,36%	14,39%	14,01%
USD	7,03%	7,83%	8,50%	9,54%	10,27%	5,44%	5,93%	6,40%	7,36%	8,44%
EUR	4,30%	4,50%	4,52%	4,61%	4,63%	2,69%	2,71%	2,73%	2,95%	3,20%
GBP	5,50%	5,79%	5,83%	6,06%	6,41%	4,09%	4,12%	4,18%	4,48%	4,96%

	Controladora e Consolidado									
	30 de setembro de 2025					30 de junho de 2025				
	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos	1 Ano	3 Anos	5 Anos	10 Anos	20 Anos
BRL	14,27%	13,30%	13,31%	13,70%	13,99%	14,51%	13,34%	13,15%	13,24%	13,45%
USD	5,03%	4,74%	5,04%	6,30%	7,89%	5,10%	4,71%	5,01%	6,31%	7,90%
EUR	2,02%	2,14%	2,29%	2,60%	2,87%	1,90%	1,99%	2,17%	2,52%	2,75%
GBP	3,87%	3,77%	3,85%	4,20%	4,73%	3,80%	3,59%	3,66%	4,04%	4,54%



Adicionalmente, houve o impacto recorrente da taxa locked-in, que corresponde à taxa definida na data inicial dos contratos e utilizada para a remuneração da CSM, a qual não é reestimada ao longo do tempo. A apropriação da taxa corrente com o efeito da taxa locked-in resultou em uma despesa financeira total de R$ 56 milhões no período, frente à despesa de R$ 138 milhões registrada no mesmo período de 2025.

Conforme demonstrado nas tabelas acima, as curvas médias de rendimento utilizadas para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguro nas principais moedas apresentaram aumento no terceiro trimestre de 2026, especialmente nos vértices intermediários e longos das curvas em BRL e USD.

(R$ milhões)	3T26	3T25	Δ %
Mudança da taxa de desconto	79	(8)	*
Apropriação da locked-in	(135)	(130)	3%
Efeito das variações das taxas de desconto	**(56)**	**(138)**	**-59%**

Despesas Administrativas e Despesas com Tributos

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação e amortização,

aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais.

Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R$ 29 milhões no terceiro trimestre de 2026, frente a R$ 7 milhões no mesmo período do ano anterior.

Despesas com Tributos

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da COFINS e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 30 de setembro de 2026 foram refletidos nas informações financeiras, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas informações financeiras.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R$41 milhões do referido saldo dos tributos diferidos no terceiro trimestre de 2026.

Ao longo de 2026, a Administração seguirá monitorando a regulamentação e eventuais interpretações adicionais, avaliando seus efeitos de forma contínua.

	30/06/26	30/09/26	Var. (R$M)
Ativos diferidos PIS/ COFINS	148	107	(41)

O saldo de ativos diferidos relacionados a PIS e COFINS sobre as provisões técnicas de sinistros de R$ 148 milhões no segundo trimestre de 2026 e de R$ 107 milhões no terceiro trimestre de 2026.

A diferença do saldo de 30 de setembro para 30 de junho de é o valor que baixamos, na linha de despesa com tributos, de R$ 41 milhões.

Ao longo de 2026 vamos comunicar os desdobramentos da regulação, sendo que em 2027 teremos alíquota zero de IBS/CBS.

Adicionalmente, em 02 de setembro de 2026, o STF decidiu, por maioria dos votos, que as receitas de aplicações financeiras das reservas técnicas das seguradoras e resseguradores não integram a base de cálculo da contribuição ao PIS e à COFINS. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da referida decisão.

Debêntures

Em 30 de setembro de 2026, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas abaixo, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Saldo em 30/09/26 (R$ mil)	107.242	162.623
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá

Em 15 de outubro de 2026 a Companhia efetuou o pagamento e liquidou a 2ª série da 1ª emissão (IRBR21) de debêntures do IRB(Re).

10. Proventos

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

Embora a Companhia apresente saldo de reservas de lucros em 30 de setembro de 2026, o montante de juros sobre capital próprio (JCP) já creditado atingiu o limite apurado com base nos parâmetros aplicáveis ao exercício de 2026, não havendo margem adicional para novos créditos nas condições atualmente verificadas.

Adicionalmente, considerando o resultado negativo acumulado no período, a eventual distribuição adicional de proventos será avaliada após o encerramento de 2026, quando será possível determinar a existência de valores legalmente disponíveis para distribuição, observados os limites societários, fiscais e regulatórios aplicáveis.

Juros sobre Capital Próprio

O JCP líquido do imposto de renda na fonte foi creditado em três pagamentos, conforme as seguintes informações:

#	Valor total (1)	Valor por ação (2)	Data-base de direito (3)	Data ex (4)	Data de pagamento
1	R$25.982.670,39	R$ 0,320106633957	30/04/26	04/05/26	29/05/26
2	R$25.982.670,38	R$ 0,320106633834	29/05/26	01/06/26	30/06/26
3	R$25.982.670,38	R$ 0,320106633834	30/06/26	01/07/26	31/07/26

(1) Os valores não serão corrigidos até a data do seu respectivo pagamento.

(2) Valores brutos calculados excluindo ações atualmente mantidas na tesouraria da Companhia.

(3) Data utilizada para determinar a base acionária na qual serão identificados os acionistas que farão jus ao recebimento do respectivo JCP.

(4) Data a partir da qual as ações da Companhia passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento do respectivo valor de JCP.

Proventos em 2026

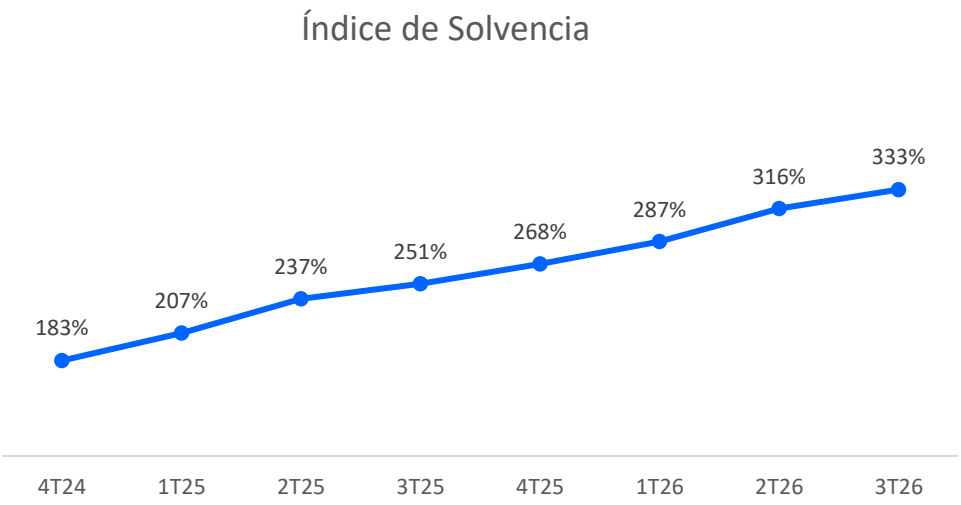
Evento	Anúncio	Tipo	Montante total	Valor por ação	Data pagto
RCA	01/04/2026	JCP	R$ 25.982.670,38	R$ 0,31	31/07/2026
RCA	01/04/2026	JCP	R$ 25.982.670,38	R$ 0,31	30/06/2026
RCA	01/04/2026	JCP	R$ 25.982.670,39	R$ 0,31	29/05/2026
AGO	31/03/2026	Dividen-dos	R$ 48.557.777,44	R$ 0,59	17/04/2026

11. Índices Regulatórios

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 30 de setembro de 2026, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R$1.986 milhões, comparado a R$1.862 milhões em 30 de junho de 2026. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 333% do capital mínimo requerido em 30 de setembro de 2026, comparado a 316% em 30 de junho de 2026 e 251% em 30 de setembro de 2025.



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de setembro de 2026 (Veja Nota Explicativa às informações trimestrais da Visão CVM – Nota 22.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):

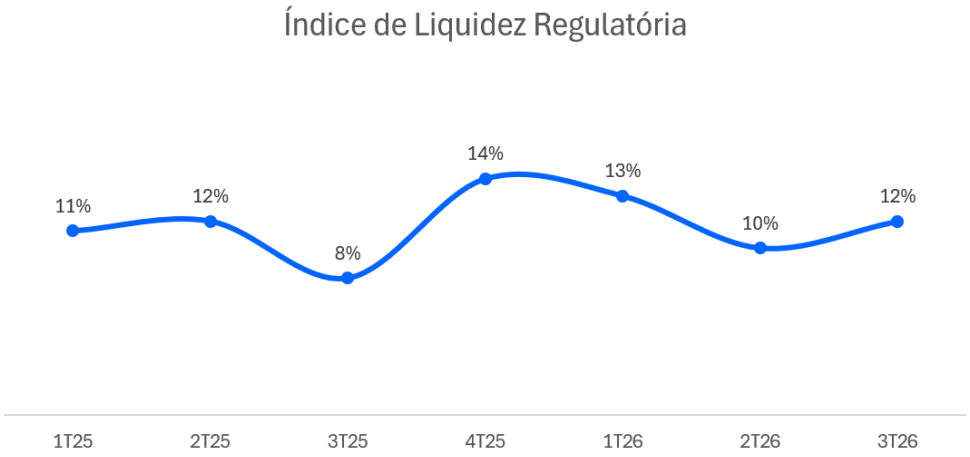
Saldos conforme SUSEP GAAP (R$ milhares)	30 de setembro de 2026	30 de junho de 2026
Patrimônio líquido	**4.605.385**	**5.130.058**
Deduções		
Despesas antecipadas	(22.299)	(19.626)
Participações societárias	(127.283)	(141.836)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(1.534.299)	(2.032.675)
Intangíveis	(92.166)	(88.569)
Créditos tributários (i)	(142.215)	(287.515)
Sucursais no exterior	(108.951)	(99.644)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	328.085	328.085
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (ii)	(67.896)	(64.618)
Patrimônio líquido ajustado	**2.838.311**	**2.723.610**

(i) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(ii) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

Cobertura de Provisões Técnicas

Em 30 de setembro de 2026, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R$723 milhões, comparado a R$640 milhões em 30 de junho de 2026.



	1T25	2T25	3T25	4T25	1T26	2T26	3T26
Ativos Garantidores	7.377	7.211	7.166	7.258	7.207	6.952	6.993
Necessidade de Cobertura	6.649	6.464	6.627	6.363	6.375	6.312	6.270
Suficiência de Cobertura	**728**	**746**	**539**	**895**	**832**	**640**	**723**

IRB(Re)

irbre.com

Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as Informações Financeiras Trimestrais.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”) declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, bem como no art. 31, parágrafo 1°, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

BERNARDO NETTO ARRUDA
Diretor Jurídico e Sinistros

DANIEL VOLPE
Diretor Técnico e Retrocessões

THAYS VARGAS FERREIRA
Diretora de Controle e Finanças

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS
Diretora de Recursos Estratégicos

DEBORA PEREIRA TAVARES
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”) declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, bem como no art. 31, parágrafo 1°, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. acerca das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

BERNARDO NETTO ARRUDA
Diretor Jurídico e Sinistros

DANIEL VOLPE
Diretor Técnico e Retrocessões

THAYS VARGAS FERREIRA
Diretora de Controle e Finanças

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS
Diretora de Recursos Estratégicos

DEBORA PEREIRA TAVARES
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas- ITR

Aos acionistas do

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do IRB Brasil Resseguros S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Danielle de Freitas Torres

Contadora CRC 1SP262958/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Índice

Informações Trimestrais

Balanço patrimonial - Ativo....4
Balanço patrimonial - Passivo....4
Demonstrações dos resultados....5
Demonstrações dos resultados abrangentes....6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido....7
Demonstrações dos fluxos de caixa....8
Demonstrações dos valores adicionados....9
Seção A – Informações gerais....10
1.1 Contexto operacional....10
1.2 Informações complementares....10
1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária....10
1.2.2 Transferência de carteira da sucursal de Londres....12
1.3 Bases de preparação....13
1.3.1 Consolidação....13
1.3.2 Entidades controladas....14
1.3.3 Demonstração do valor adicionado....16
Seção B – Riscos....17
2 Gerenciamento de riscos....17
2.1 Modelo de três linhas....17
2.2 Tipologia de risco....18
2.2.1 Riscos operacionais....18
2.2.2 Riscos de subscrição....18
2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros....19
2.2.3 Risco de mercado....24
2.2.4 Risco de crédito....25
2.2.5 Risco de liquidez....26
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo....27
2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)....28
2.5 Ajuste de risco não financeiro....28
2.6 Recuperabilidade (*impairment)* de ativos financeiros....29
Seção C – Informações por segmento....30
3 Informações de operações por segmento....30
Seção D – Estrutura do grupo....34
4 Investimentos....34
4.1 Movimentação dos investimentos....34
4.2 Participações societárias....34
Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas....36
5 Caixa e equivalentes de caixa....36
6 Ativos financeiros....36
6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas....36
6.2 Composição dos ativos financeiros....37
6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros....45
7 Títulos e créditos a receber....45
8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos....45
8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos....45
9 Obrigações a pagar....48
10 Depósitos de terceiros....49
11 Empréstimos e financiamentos....49
11.1 Características das emissões:....50
11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:....50
11.3 Valor justo - debêntures:....50
11.4 *Covenants*:....51
12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão....51
13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão....52
13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro....54
13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão....55
14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão....56
14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros....57
14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão....60

14.2.1 Abertura por contrato 61
14.2.1 Abertura por contrato 62
14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo 63
15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período 63
15.1 Contratos de resseguro 63
15.2 Contratos de retrocessão 63
16 Partes relacionadas 63
16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração 64
17 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais 65
17.1 Ações judiciais de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária 65
17.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza 66
17.1.2 Ações fiscais e previdenciárias 66
17.1.3 Ações Trabalhistas 74
17.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais 75
17.2 Representações Criminais 76
17.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM 77
18 Patrimônio líquido 78
18.1 Capital 78
18.2 Ações em tesouraria 79
18.3 Recompra de ações 79
18.4 Ajuste de avaliação patrimonial 80
18.5 Lucro por ação - básico e diluído 80
18.6 Alocação do resultado - Reserva de prática contábil 81
19 Plano de remuneração baseado em ações 81
19.1 Contexto e aprovação do Plano 81
19.2 Estrutura do Plano 81
19.3 Programa *Matching* de ações 82
20 Detalhamento das contas de resultado 83
20.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros 83
20.2 Receitas e despesas financeiras 86
20.3 Resultado patrimonial 87
20.4 Imposto de renda e contribuição social 88
21. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados 93
21.1 Planos de contribuição variável 95
21.2 Planos de benefício definido 95
21.3 Obrigação total do IRB(Re) 100
21.4 Efeitos do benefício pós emprego 100
21.5 Análise de sensibilidade 101
22 Índices regulatórios 103
22.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido 103
22.2 Garantia das provisões técnicas 105
Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes 106
23 Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) 106
24 Evento subsequente 109
25 Outras divulgações 109
26 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas 110

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Balanços patrimoniais

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		**5.389.121**	**6.293.651**	**5.447.877**	**6.302.256**
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	9.493	9.376	39.157	11.232
Ativos financeiros	**6.2**	4.350.753	5.106.105	4.377.401	5.102.746
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		3.111.930	3.328.632	3.138.578	3.323.032
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		1.193.345	1.531.681	1.193.345	1.533.922
Mensurados ao custo amortizado		45.478	245.792	45.478	245.792
Títulos e créditos a receber	**7**	39.551	57.817	41.053	67.705
Créditos tributários e previdenciários	**8**	11.420	9.529	12.096	9.848
Despesas antecipadas		22.299	14.426	22.565	14.497
Ativos de contratos de retrocessão	**14.2**	955.605	1.096.398	955.605	1.096.228
Não circulante		**9.015.857**	**9.339.356**	**8.987.685**	**9.341.780**
Ativos financeiros	**6.2**	3.924.772	3.601.803	3.924.772	3.601.803
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		3.893.998	3.541.544	3.893.998	3.541.544
Mensurados ao custo amortizado		30.774	60.259	30.774	60.259
Ativos de contratos de retrocessão	**14.2**	2.016.410	2.053.900	2.016.410	2.053.900
Títulos e créditos a receber	**7**	818.547	808.581	858.059	857.198
Créditos tributários e previdenciários	**8**	1.832.236	2.474.166	1.832.236	2.474.166
Depósitos judiciais e fiscais	**17**	169.133	168.180	169.133	168.180
Participações societárias	**4.1**	127.283	103.080	-	-
Imóveis destinados à renda		-	-	46.822	46.562
Outros Investimentos		170	402	170	402
Imobilizado		35.140	38.059	38.367	38.059
Intangível		92.166	91.185	101.716	101.510
Total do ativo		**14.404.978**	**15.633.007**	**14.435.562**	**15.644.036**

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		**3.543.330**	**4.308.870**	**3.573.166**	**4.319.899**
Obrigações a pagar	**9**	49.245	134.343	72.600	142.420
Impostos e encargos sociais a recolher		21.509	32.257	22.710	32.527
Provisões trabalhistas		19.034	13.763	19.658	13.973
Provisões para benefícios pós-emprego	**21.3**	37.655	38.965	37.655	38.965
Imposto de renda e contribuição social		21.537	58.164	23.345	60.636
Empréstimos e financiamentos	**11**	269.865	255.322	269.865	255.322
Passivo de contrato de resseguro	**14.1**	3.042.136	3.561.056	3.042.136	3.561.056
Passivo de contrato de retrocessão	**14.2**	2.075	106.500	2.075	106.500
Depósitos de terceiros	**10**	77.913	84.456	77.913	84.456
Outros débitos		2.361	24.044	5.209	24.044
Não circulante		**6.028.391**	**6.041.447**	**6.029.139**	**6.041.447**
Obrigações a pagar	**9**	25.858	20.239	26.606	20.239
Provisões para benefícios pós-emprego	**21.3**	380.010	394.703	380.010	394.703
Passivo de contrato de resseguro	**14.1**	5.589.723	5.572.764	5.589.723	5.572.764
Provisão para processos judiciais	**17.1**	32.800	53.741	32.800	53.741
Patrimônio líquido		**4.833.257**	**5.282.690**	**4.833.257**	**5.282.690**
Capital social	**18.1**	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
Reservas de lucros		85.008	157.680	85.008	157.680
Ações em tesouraria	**18.2**	(37.927)	(11.694)	(37.927)	(11.694)
Ajustes de avaliação patrimonial	**18.4**	(606.607)	(592.085)	(606.607)	(592.085)
Reserva de prática contábil	**18.6**	349.600	349.600	349.600	349.600
Prejuízo acumulado		(336.006)	-	(336.006)	-
Total do passivo e patrimônio líquido		**14.404.978**	**15.633.007**	**14.435.562**	**15.644.036**

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
Em milhares de reais

		Trimestre				Acumulado			
		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025
Receitas com resseguros	**20.1**	1.103.352	1.303.440	1.103.352	1.303.440	3.023.492	3.973.640	3.023.492	3.973.640
Despesas com prestação de serviços de resseguro	**20.1**	(719.288)	(713.916)	(719.288)	(713.916)	(1.953.927)	(1.939.336)	(1.953.927)	(1.939.336)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	**20.1**	(344.635)	(461.840)	(344.578)	(461.786)	(1.071.254)	(1.475.634)	(1.071.085)	(1.475.561)
Resultado da prestação de serviços de resseguro		**39.429**	**127.684**	**39.486**	**127.738**	**(1.689)**	**558.670**	**(1.520)**	**558.743**
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	**20.2**	(55.269)	(69.334)	(55.269)	(69.334)	(23.280)	(50.644)	(23.280)	(50.644)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	**20.2**	(3.935)	25.875	(3.935)	25.875	(24.989)	51.707	(24.989)	51.707
Resultado financeiro líquido das operações		**(59.204)**	**(43.459)**	**(59.204)**	**(43.459)**	**(48.269)**	**1.063**	**(48.269)**	**1.063**
Resultado de investimentos	**20.2**	166.016	88.125	166.057	88.196	314.286	(17.708)	314.402	(17.637)
Outros resultados financeiros		2.473	(6.917)	16.033	6.320	(65.923)	(11.847)	(25.485)	27.302
Resultado financeiro líquido		**109.285**	**37.749**	**122.886**	**51.057**	**200.094**	**(28.492)**	**240.648**	**10.728**
Outras receitas operacionais		-	-	-	-	40.933	-	40.933	-
Despesas administrativas		(3.382)	(3.495)	(29.754)	(6.599)	(9.547)	(9.338)	(48.972)	(18.420)
Resultado com tributos		(238)	(18)	(1.015)	(865)	879	62	(1.501)	(2.833)
Resultado patrimonial	**20.3**	(15.273)	8.149	(94)	278	(7.134)	23.047	(945)	316
Resultado antes dos impostos		**129.821**	**170.069**	**131.509**	**171.609**	**223.536**	**543.949**	**228.643**	**548.534**
IRPJ e CSLL	**20.4**	(556.131)	(57.758)	(557.819)	(59.298)	(559.542)	(190.976)	(564.649)	(195.561)
(Prejuízo) Lucro líquido do período		**(426.310)**	**112.311**	**(426.310)**	**112.311**	**(336.006)**	**352.973**	**(336.006)**	**352.973**
(Prejuízo) Lucro por ação básico (em reais)	**18.5**	(5,25)	1,37	(5,25)	1,37	(4,13)	4,31	(4,13)	4,31
(Prejuízo) Lucro por ação diluído (em reais)	**18.5**	(5,19)	1,37	(5,19)	1,37	(4,10)	4,31	(4,10)	4,31

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Controladora e Consolidado			
	Trimestre		Acumulado	
	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025
(Prejuízo) Lucro líquido do período	**(426.310)**	**112.311**	**(336.006)**	**352.973**
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão ou poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado				
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	(2.386)	(2.484)	66.624	(17.350)
Ajuste do valor justo dos títulos - VJORA				
Ganhos (Perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	28.885	17.466	(28.125)	135.687
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do período dos ativos financeiros - VJORA	6.403	(10.970)	14.918	(35.104)
Ganhos (perdas) esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	104	(193)	97	(9.695)
Baixa saldos de IRPJ e CSLL diferidos	(44.412)	-	(44.412)	-
Imposto de renda e contribuição social	(14.157)	(1.054)	5.244	(33.923)
Total	**(25.563)**	**2.765**	**14.346**	**39.615**
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Benefícios pós emprego	**(8.893)**	**8.472**	**19.159**	**15.296**
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(8.893)	8.472	19.159	15.296
Baixa saldos de IRPJ e CSLL diferidos	(40.363)	-	(40.363)	-
Imposto de renda e contribuição social	3.556	(3.389)	(7.664)	(6.118)
Total	**(45.700)**	**5.083**	**(28.868)**	**9.178**
Total de outros resultados abrangentes	**(71.263)**	**7.848**	**(14.522)**	**48.793**
Total do resultado abrangente do período	**(497.573)**	**120.159**	**(350.528)**	**401.766**

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Capital Social		Reserva de Lucro						
	Capital social	Gasto com emissão de ações	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de prática contábil	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízo acumulado	Patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**5.453.080**	**(73.891)**	**(283.760)**	**-**	**-**	**463.444**	**(616.945)**	**(15.869)**	**4.926.059**
Resultado abrangente									
Ajuste de controladas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	(705)	(705)
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	66.660	-	66.660
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	(9.695)	-	(9.695)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	(17.350)	-	(17.350)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	9.178	-	9.178
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	352.973	352.973
Total do resultado abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**48.793**	**352.268**	**401.061**
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	283.760	-	-	-	-	(283.760)	-
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	**-**	**-**	**283.760**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(283.760)**	**-**
Saldo em 30 de setembro de 2025	**5.453.080**	**(73.891)**	**-**	**-**	**-**	**463.444**	**(568.152)**	**52.639**	**5.327.120**
Saldo em 1º de janeiro de 2026	**5.453.080**	**(73.891)**	**(11.694)**	**10.223**	**147.457**	**349.600**	**(592.085)**	**-**	**5.282.690**
Resultado abrangente									
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	(52.375)	-	(52.375)
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	97	-	97
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	66.624	-	66.624
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(28.868)	-	(28.868)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	(336.006)	(336.006)
Total do resultado abrangente	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(14.522)**	**(336.006)**	**(350.528)**
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Recompra de ações (nota 18.2)	-	-	(26.233)	-	-	-	-	-	(26.233)
Distribuição de juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(77.948)	-	-	-	(77.948)
Transações com pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	5.276	-	-	-	5.276
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	**-**	**-**	**(26.233)**	**-**	**(72.672)**	**-**	**-**	**-**	**(98.905)**
Saldo em 30 de setembro de 2026	**5.453.080**	**(73.891)**	**(37.927)**	**10.223**	**74.785**	**349.600**	**(606.607)**	**(336.006)**	**4.833.257**

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações do Fluxo de Caixa
Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
(Prejuízo) Lucro líquido do período	**(336.006)**	**352.973**	**(336.006)**	**352.973**
Ajustes ao (prejuízo) lucro líquido do período				
Depreciações e amortizações	34.325	66.177	34.711	66.177
Transações com pagamento baseado em ações	5.276	-	5.276	-
(Ganhos) perdas na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	(464)	145	(464)	145
Resultado de equivalência patrimonial	7.365	(23.192)	-	-
Variação cambial líquida de ativos e passivos	9.699	(13.180)	9.699	(13.251)
Reversão da perda por redução ao valor recuperável	(952)	(16.888)	(952)	(16.888)
Perda cambial - Transferência de carteira sucursal exterior	62.280	-	62.280	-
Efeito da remensuração de IRPJ e CSLL diferidos conforme Lei nº 15.525/2026	505.622	-	505.622	-
Outros ajustes	17.594	(9.271)	14.890	2.594
Lucro líquido ajustado do período	**304.739**	**356.764**	**295.056**	**391.750**
Atividades operacionais				
Ativos financeiros	180.301	(104.378)	150.294	(140.764)
Títulos e créditos a receber	8.300	(60.892)	25.791	(55.320)
Créditos tributários e previdenciários	47.222	67.052	46.865	67.379
Despesas antecipadas	(7.873)	(9.291)	(8.068)	(9.368)
Ativos de contratos de retrocessão	103.654	198.250	103.484	198.476
Depósitos judiciais e fiscais	(953)	13.382	(953)	13.382
Passivos de contratos de resseguro e retrocessão	(314.854)	(359.177)	(314.854)	(359.177)
Obrigações a pagar	(36.966)	(4.070)	(20.940)	(5.546)
Impostos e encargos sociais a recolher	(10.748)	(8.380)	(9.817)	(8.384)
Provisões trabalhistas	5.271	5.791	5.685	5.820
Provisões para benefícios pós-emprego	3.156	20.180	3.156	20.180
Imposto de renda e contribuição social	111.232	106.035	115.394	110.044
Depósitos de terceiros	(6.543)	(214)	(6.543)	(214)
Outros débitos	(21.683)	(3.476)	(18.835)	(3.476)
Provisão para processos judiciais	(20.941)	(87.247)	(20.941)	(87.247)
Empréstimos e financiamentos	22.888	43.136	22.888	43.136
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**366.202**	**173.465**	**367.662**	**180.671**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(147.859)	(124.166)	(152.685)	(128.362)
Juros pagos	(8.345)	(16.051)	(8.345)	(16.051)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**209.998**	**33.248**	**206.632**	**36.258**
Atividades de investimento				
Recebimento de dividendos	33.793	19.982	-	-
Aumento de capital em investida	(65.089)	(6.600)	-	-
Compra de imobilizado	(847)	(8.650)	(969)	(8.650)
Venda de imobilizado	473	-	473	-
Compra de intangível	(22.438)	(23.956)	(22.438)	(23.956)
Caixa consumido nas atividades de investimento	**(54.108)**	**(19.224)**	**(22.934)**	**(32.606)**
Atividades de financiamento				
Recompra de ações	(26.233)	-	(26.233)	-
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(127.017)	-	(127.017)	-
Arrendamento mercantil	(5.271)	(4.605)	(5.271)	(4.605)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(158.521)**	**(4.605)**	**(158.521)**	**(4.605)**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(2.631)**	**9.419**	**25.177**	**(953)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**9.376**	**7.210**	**11.232**	**18.861**
Ganhos (Perdas) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	2.748	(7.119)	2.748	(7.119)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**9.493**	**9.510**	**39.157**	**10.789**

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações de valores adicionados
Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Receitas com resseguros	3.023.492	3.973.640	3.023.492	3.973.640
Outras receitas operacionais	40.933	-	40.933	-
Receitas	**3.064.425**	**3.973.640**	**3.064.425**	**3.973.640**
Despesas com prestação de serviços de resseguro	(1.476.586)	(1.477.925)	(1.476.586)	(1.477.925)
Outras	(9.547)	(9.338)	(8.863)	(9.138)
Despesas	**(1.486.133)**	**(1.487.263)**	**(1.485.449)**	**(1.487.063)**
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia e outros	(49.874)	(33.807)	(51.242)	(34.876)
Serviços de terceiros	(61.612)	(46.659)	(78.996)	(47.796)
Despesas de comercialização	(141.744)	(139.704)	(141.744)	(139.704)
	(253.230)	**(220.170)**	**(271.982)**	**(222.376)**
Valor adicionado bruto	**1.325.062**	**2.266.207**	**1.306.994**	**2.264.201**
Depreciação e amortização	(34.325)	(66.177)	(34.711)	(66.177)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**1.290.737**	**2.200.030**	**1.272.283**	**2.198.024**
Valor adicionado recebido (cedido) em transferência				
Receita financeira	655.458	1.019.107	692.369	1.046.409
Resultado com equivalência patrimonial	(7.134)	23.047	-	-
Resultado com operações de retrocessões mantidas	(1.071.254)	(1.475.634)	(1.071.085)	(1.475.561)
Outras transferências recebidas - receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado	-	-	(945)	316
	(422.930)	**(433.480)**	**(379.661)**	**(428.836)**
Valor adicionado total a distribuir	**867.807**	**1.766.550**	**892.622**	**1.769.188**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	**184.751**	**170.109**	**205.722**	**177.185**
Remuneração direta	117.195	107.786	132.912	112.659
Benefícios	58.531	55.431	63.022	57.253
F.G.T.S	9.025	6.892	9.788	7.273
Impostos, taxas e contribuições	**558.663**	**190.914**	**566.150**	**198.394**
Federais	558.663	190.914	565.139	197.302
Municipais	-	-	1.011	1.092
Remuneração de capitais de terceiros	**460.399**	**1.052.554**	**456.756**	**1.040.636**
Juros	455.364	1.047.599	451.721	1.035.681
Aluguéis	5.035	4.955	5.035	4.955
(Prejuízo) Lucro líquido do período	**(336.006)**	**352.973**	**(336.006)**	**352.973**

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece com as operações reduzidas, conduzidas por profissionais remanescentes da sucursal. Os novos negócios são avaliados de forma criteriosa e realizados quando alinhados à estratégia e aos objetivos da Companhia. As operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia de otimização de capital, a Administração iniciou, em 2023, o processo de venda da sucursal de Londres e firmou um contrato *de Loss Portfolio Transfer* (LPT), visando antecipar a transferência da carteira de resseguros enquanto eram conduzidos os trâmites legais e regulatórios necessários à conclusão da operação. Com a obtenção das aprovações regulatórias em 20 de junho de 2026, a operação foi concluída, resultando na transferência integral dos ativos e passivos remanescentes da sucursal de Londres e na sua consequente baixa em junho de 2026, conforme detalhado na Nota 1.2.2.

As informações trimestrais individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de novembro de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 22. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instauração de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia,

os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (“IRB Par”) por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.
A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (“IRB Par”). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o U.S. Department of Justice (DoJ) e a U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores (“Ex-CFO”) da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um Non-Prosecution Agreement (“Acordo DoJ”), bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a Berkshire Hathaway integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual ficou sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e foi destinado a compensar

os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteassem acesso à referida compensação pecuniária foram disponibilizadas no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela U.S. District Court for the Southern District of New York.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia desenvolveu o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além do acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de 3 anos, que foi concluído em maio de 2026.

1.2.2 Transferência de carteira da sucursal de Londres

Em junho de 2026, a Companhia concluiu a transferência da carteira de resseguros e a consequente descontinuação das operações de sua sucursal de Londres, que se encontravam em run off, após a obtenção das aprovações regulatórias e legais aplicáveis no Reino Unido.

Com a efetivação da transferência, a Companhia realizou a baixa dos ativos, passivos e demais saldos patrimoniais diretamente relacionados às operações transferidas, cujos efeitos foram refletidos nesta demonstração financeira. Permanecem em andamento apenas as providências finais necessárias à extinção das relações jurídicas e à conclusão das obrigações acessórias remanescentes, nos termos dos instrumentos contratuais e regulatórios aplicáveis à operação.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, o saldo acumulado das diferenças de conversão da sucursal, anteriormente reconhecido em Outros Resultados Abrangentes e registrado no patrimônio líquido, foi integralmente reclassificado para o resultado do período em que ocorreu a alienação da operação no exterior.

Na data da transferência, junho de 2026, foram baixados os seguintes ativos e passivos relacionados à operação da sucursal:

Ativos e passivos transferidos	30 de junho de 2026
Disponível	(1.484)
Total de ativos	**(1.484)**
Contas a pagar	1.423
Passivo de contrato de resseguro (14.1)	84.135
Ativos e passivos de contratos de retrocessão (14.2)	99.314
Outros débitos	17.585
Total de passivos	**202.458**
Valor contábil líquido transferido	**200.974**

Os principais efeitos reconhecidos no resultado acumulado do período estão demonstrados a seguir:

	30 de junho de 2026
Conta de fundo retido	(160.041)
Valor contábil transferido	200.974
Ganho antes da reclassificação da reserva de conversão	**40.933**
Reclassificação da reserva de conversão acumulada	**(62.280)**
Perda líquida reconhecida no resultado	**(21.347)**

1.3 Bases de preparação

As informações trimestrais individuais estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21(R1) e as informações trimestrais consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB).

Em conformidade com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com o IAS 34 na avaliação da Administração sobre os impactos relevantes das informações a serem divulgadas, as notas explicativas descritas abaixo, não estão sendo apresentadas ou estão apresentadas de forma condensada, conforme relação abaixo:

• Práticas e políticas contábeis;
• Estimativas e premissas contábeis críticas;
• Análise de sensibilidade à taxa de juros;
• Imóveis destinados à renda;
• Imobilizado;
• Intangível;
• Provisões para impostos e contribuições;

A preparação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Os saldos contábeis da sucursal da Argentina estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações trimestrais das controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

Em junho de 2026, o IRB(Re) deu início à expansão de sua presença internacional por meio da constituição de novas sociedades no exterior. Em Malta, foi iniciado o processo de constituição da IRB Malta *Holding Limited*, holding que concentrará as participações nas operações internacionais da Companhia, bem como da IRB Malta *Limited*, sociedade resseguradora estruturada sob o modelo *Protected Cell Company* (PCC) e integralmente controlada pela *holding*. Em paralelo, foi iniciado o processo de constituição da IRB(Re) Switzerland AG, sociedade resseguradora sediada na Suíça, reforçando a estratégia de ampliação da atuação internacional do Grupo.

A Companhia registrava investimentos de R$ 12.797 na IRB(Re) Switzerland AG e de R$ 292 na IRB Malta *Limited,* totalizando R$ 13.089.

Em fevereiro de 2026, a IRB *Holding* S.A. constituiu as subsidiárias integrais IRB Participações *Corporate* S.A. e IRB Participações Vida e Previdência S.A. As subsidiárias foram constituídas com a finalidade de futura atuação como seguradoras. A Companhia entrou com o pedido de autorização junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), a qual, por meio das Portarias DIORE/SUSEP nº 166 e nº 165, ambas de 9 de setembro de 2026, concedeu a autorização para o início das operações, homologando, respectivamente, a atuação da IRB Participações Corporate S.A. no segmento de seguros de danos e da IRB Participações Vida e Previdência S.A. no segmento de seguros de pessoas e de planos de previdência complementar aberta.

Na constituição, o capital social de ambas as subsidiárias foi integralmente subscrito pela IRB Holding S.A., no montante de R$ 18.500 cada, representado por 18.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R$ 1,00 por ação.

Em setembro de 2026, foram deliberados aumentos de capital nas controladas da Holding, IRB Participações Corporate S.A. e IRB Participações Vida e Previdência S.A., nos montantes de R$ 10.000 e R$ 5.000, respectivamente. Os respectivos aumentos de capital estão sujeitos à aprovação prévia da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e, após a obtenção das aprovações regulatórias e sua efetivação, elevarão os capitais sociais para R$ 28.500 e R$ 23.500, respectivamente.

A IRB *Holding* S.A. (*Holding*), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da *Holding*, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R$ 100 por ação.

A IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. ("IRB SSPE"), anteriormente denominada Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A., subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com o objetivo de realizar operações independentes de securitização de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS), na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A IRB SSPE foi constituída sob a denominação Andrina Participações S.A. A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, autorizando-a a emitir LRS no segmento S1, em todo o território nacional, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2024.Em janeiro de 2025, foi aprovada a alteração da denominação social para Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A., bem como a alteração do objeto social, consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu

financiamento via emissão de letra de risco de seguro, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 30 de julho de 2026, por deliberação do único acionista em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada nova alteração da denominação social para IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A., a qual ainda se encontra em homologação pela SUSEP.
Em 30 de maio de 2025, a Companhia realizou a primeira emissão de Letra de Risco de Seguro do mercado brasileiro, no montante de R$ 33.750, vinculada à securitização de riscos de seguros garantia.

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem aufere remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB *Asset Management* presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

A participação societária da Companhia em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro 2025 está apresentada abaixo:

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do período	Percentual de participação	Investimento em 30 de setembro de 2026
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.631	18	2.548	65	100%	2.613
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	8.033	19	7.644	370	100%	8.013
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	288	22	539	(273)	100%	266
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	62.931	85	63.227	(381)	100%	62.846
IRB Asset Management	13.355	3.873	(12.823)	22.305	100%	9.482
IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	6.155	1.765	5.631	(2.845)	100%	4.389
IRB *Holding* S.A. (i)	49.393	12.000	53.000	(15.507)	100%	37.393
IRB Participações Vida e Previdência S.A.	22.325	3.887	23.500	(5.062)	100%	18.438
IRB Participações Corporate S.A.	25.878	5.510	28.500	(8.132)	100%	20.368
IRB *Switzerland*	8.426	6.439	12.986	(10.999)	100%	1.987
IRB Malta *Holding Limited*	292	292	-	-	100%	294
Total				**(7.365)**		**127.283**

(i) O saldo inclui a IRB Holding S.A. e suas subsidiárias integrais IRB Participações Corporate S.A. e IRB Participações Vida e Previdência S.A.

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do período	Percentual de participação	Investimento em 31 de dezembro de 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.567	19	2.548	(21)	100%	2.548
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.660	16	7.644	420	100%	7.644
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	541	2	539	(844)	100%	539
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.960	733	63.227	9.647	100%	63.227
IRB *Asset Management*	25.707	4.820	20.887	33.793	100%	20.887
IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	8.251	1.016	7.235	(2.968)	100%	7.235
IRB *Holding* S.A.	1.000	-	1.000	-	100%	1.000
Total				**40.027**		**103.080**

Adicionalmente a Companhia possui a totalidade das quotas dos seguintes fundos de investimento:

Fundos geridos pela IRB *Asset Management:*

- Fundo de Investimento RF IRB Brasil RE Absoluto
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Fundo de Investimento em Ações
- IRB Macro Fundo de Investimento Multimercado
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- IRB *Asset* FIF CI Mult Resp LTDA
- Sinergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial
- IRB *Asset* Caixa Institucional FIF CI Renda Fixa Resp LTDA

Fundos geridos por outras gestoras de investimentos:

- *Parking Partners* Fundo de Investimento Imobiliário – FII
- BRZ IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- VINCI IRB Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Santander IRB Brasil RE Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
- IV IRB FIF Renda Fixa Crédito Privado
- BOCOM BBM IRB Classe INV Investimento Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

As informações trimestrais consolidadas da Companhia foram preparadas com o propósito de consolidar os fundos de investimento indicados acima e suas controladas.

1.3.3 Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é exigida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi elaborada de acordo com os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, consequentemente, para fins de IFRS, a DVA é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Controles Internos, Riscos e Conformidade e a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2026, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente). A AM Best também afirmou a Classificação em Escala Nacional (NSR) de Brasil de “aaa.BR” (Excepcional). A perspectiva dessas Classificações de Crédito (ratings) é estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, as classificações refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB, que a AM Best avaliou no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil empresarial neutro e gestão de riscos empresarial (ERM) apropriada.

Ainda em setembro de 2026, a agência de classificação de riscos Standard&Poor’s Global Ratings (“S&P”) manteve o rating de crédito de emissor ‘brAAA’ na Escala Nacional Brasil para o IRB(Re). A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, o rating ‘brAAA’ “reflete a consolidação de sua recuperação operacional e financeira após a reestruturação iniciada em 2020.” A agência também destacou que as medidas tomadas pela Companhia “resultaram em melhora significativa de resultados e fortalecimento da posição de capital.”

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pela presidência e pelas diretorias, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA).

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Em 2025, a Companhia adotou a estratégia de aumento da retenção de riscos, em razão de estudos internos sobre a frequência e probabilidade de sinistros com média severidade e, portanto, orientada à ampliação da proteção de carteira para eventos severos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na nota 2.2.4.

2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros ocorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de passivos de sinistros incorridos ou *LIC – Liability for incurred claims* da data base de 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

- **Bruto de retrocessão**

	Controladora e Consolidado						
	30 de setembro de 2026						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	**5.972.217**	**2.628.882**	**2.389.430**	**3.522.995**	**1.883.618**	**728.417**	**17.125.559**
No final de cada período	2.207.493	1.937.987	1.884.557	1.983.235	1.193.507	728.417	
Após 1 ano	5.277.126	3.498.925	2.726.972	3.669.487	1.883.618		
Após 2 anos	6.076.218	2.725.916	2.533.930	3.522.995			
Após 3 anos	6.019.202	2.642.065	2.389.430				
Após 4 anos	6.026.477	2.628.882					
Após 5 anos	5.972.217						
Sinistros brutos acumulados pagos	**(5.334.515)**	**(2.021.377)**	**(1.492.673)**	**(1.662.139)**	**(501.303)**	**(35.876)**	**(11.047.883)**
Passivo bruto – Sinistros de 2021 a 2026 (a)	637.702	607.505	896.756	1.860.857	1.382.315	692.541	6.077.676
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2021 (b)							3.503.300
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados(c) = (a) + (b)							**9.580.976**
Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d)	(51.304)	(66.481)	(82.382)	(256.807)	(190.176)	(112.820)	(759.971)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d)							(781.216)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							**8.039.790**
Baixa sucursal exterior (i)							(84.135)
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f)	16.541	14.970	23.412	40.665	30.661	14.269	140.518
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f)							70.000
Passivo bruto incluído no balanço (e) + (f)							**8.166.173**

	Controladora e Consolidado						
	31 de dezembro de 2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	**6.366.314**	**5.994.766**	**2.671.304**	**2.564.821**	**3.381.640**	**975.021**	**21.953.866**
No final de cada período	2.101.256	2.241.475	1.979.104	1.896.103	1.891.939	975.021	
Após 1 ano	4.592.096	5.354.825	3.558.699	2.729.585	3.381.640		
Após 2 anos	5.801.708	6.124.130	2.760.920	2.564.821			
Após 3 anos	6.297.636	6.051.879	2.671.304				
Após 4 anos	6.447.524	5.994.766					
Após 5 anos	6.366.314						
Sinistros brutos acumulados pagos	**(5.634.248)**	**(5.160.423)**	**(1.930.524)**	**(1.228.170)**	**(1.120.282)**	**(126.071)**	**(15.199.718)**
Passivo bruto – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	732.066	834.343	740.780	1.336.651	2.261.358	848.950	6.754.148
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2020 (b)							3.278.056
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados(c) = (a) + (b)							**10.032.204**
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(45.198)	(55.505)	(65.120)	(111.537)	(225.245)	(84.596)	(587.201)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(616.206)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							**8.828.797**
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	23.027	25.457	20.415	38.597	59.130	24.047	190.673
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							61.954
Passivo bruto incluído no balanço (e) + (f)							**9.081.424**

- **Líquido de retrocessão**

	Controladora e Consolidado						
	30 de setembro de 2026						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	**5.617.369**	**1.818.505**	**1.279.700**	**2.118.802**	**1.401.534**	**480.797**	**12.716.707**
No final de cada período	1.853.842	1.026.525	813.837	1.470.243	888.464	480.797	
Após 1 ano	4.695.122	2.407.464	1.489.156	2.380.750	1.401.534		
Após 2 anos	5.535.961	1.868.639	1.372.070	2.118.802			
Após 3 anos	5.559.935	1.802.677	1.279.700				
Após 4 anos	5.635.082	1.818.505					
Após 5 anos	5.617.369						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	**(5.135.531)**	**(1.343.538)**	**(861.709)**	**(1.110.681)**	**(339.602)**	**(27.596)**	**(8.818.659)**
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2021 a 2026 (a)	481.838	474.967	417.991	1.008.121	1.061.932	453.201	3.898.049
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2021 (b)							2.262.895
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							**6.160.943**
Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d)	(35.458)	(49.732)	(24.080)	(114.860)	(131.917)	(64.990)	(421.038)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d)							(430.787)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							**5.309.118**
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f)	12.781	12.037	12.277	22.562	23.127	9.152	91.938
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f)							47.445
Passivo líquido de retrocessão incluído no balanço (e) + (f)							**5.448.501**

	Controladora e Consolidado						
	31 de dezembro de 2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	**5.043.024**	**5.613.233**	**1.808.657**	**1.366.960**	**2.248.740**	**700.134**	**16.780.748**
No final de cada período	1.454.317	1.872.681	1.034.779	996.177	1.446.219	700.134	
Após 1 ano	3.348.436	4.750.970	2.436.554	1.460.243	2.248.740		
Após 2 anos	4.364.284	5.571.216	1.879.430	1.366.960			
Após 3 anos	4.921.483	5.581.668	1.808.657				
Após 4 anos	5.051.279	5.613.233					
Após 5 anos	5.043.024						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	**(4.465.928)**	**(4.966.677)**	**(1.239.669)**	**(797.660)**	**(838.804)**	**(66.607)**	**(12.375.345)**
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	577.096	646.556	568.988	569.300	1.409.936	633.527	4.405.403
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2020 (b)							1.914.423
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							**6.319.826**
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(32.292)	(35.878)	(45.773)	(28.905)	(110.726)	(54.040)	(307.614)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(276.800)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							**5.735.412**
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	18.833	20.793	16.209	17.965	37.384	18.751	129.935
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							35.083
Passivo líquido de retrocessão incluído no balanço (e) + (f)							**5.900.430**

2.2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar cenários que consideram o passivo pela cobertura remanescente (LRC – *Liability for Remaining Coverage*) e o passivo por sinistros ocorridos (LIC – *Liability for Incurred Claims*), com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem Contratual de Seguro (CSM) e sobre o resultado do período. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e a CSM, ambos antes dos efeitos tributários, em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, são apresentados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(155.509)	(886.000)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(82.009)	(438.745)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	97.486	423.269
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	203.674	837.836

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(113.368)	(890.988)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(57.444)	(444.734)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	57.756	444.422
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	116.267	888.089

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

Taxas de câmbio

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025;

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	189.672	(189.672)
Ativos de retrocessão	40.644	(40.644)

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	170.049	(170.049)
Ativos de retrocessão	27.600	(27.600)

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos retidos ou a liquidar em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(171.517)	181.410
Ativos de retrocessão	(65.131)	69.159

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(130.994)	137.865
Ativos de retrocessão	(59.983)	63.756

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

O impacto da comissão na CSM e resultado do período em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(301.082)	(133.104)
Aumento de 5% na comissão	(155.371)	(61.722)
Diminuição de 5% na comissão	181.638	35.455
Diminuição de 10% na comissão	373.492	60.694

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(361.920)	(143.726)
Aumento de 5% na comissão	(199.130)	(53.693)
Diminuição de 5% na comissão	233.779	19.045
Diminuição de 10% na comissão	474.951	30.695

Ajuste de risco

Representa o custo do ajuste de risco não financeiro, em complemento às despesas relacionadas a sinistros. O teste avaliou o impacto da variação no Índice de Confiança do Ajuste de Risco em 2% e 4%.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento do nível de confiança do ajuste de risco de 2% e 4% em relação ao cenário base.

O impacto do ajuste de risco na CSM e resultado do período em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(53.059)	(63.512)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(27.926)	(29.009)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	27.058	27.588
Diminuição de 4% no ajuste de risco	53.061	54.353

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(55.434)	(59.318)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(27.047)	(29.083)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	26.298	27.679
Diminuição de 4% no ajuste de risco	51.659	54.540

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação às moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o peso argentino, o dólar americano, o dólar canadense, o peso colombiano, a libra esterlina e o euro, além de outras em menor grau, tais como: sol peruano, peso chileno, yuan chinês, guarani paraguaio, iene japonês, rúpia indiana, peso dominicano, rublo russo, quetzal guatemalteco, dólar australiano, coroa norueguesa, won sul-coreano e rand sul-africano.

2.2.3.1 Análise de *Value at Risk*

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 30 de setembro de 2026, foi de aproximadamente R$20.083, o que representa uma perda máxima estimada de 0,2% do total da carteira de ativos.

Análise consolidada por *stress tests* econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 30 de setembro de 2026. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os *stress test* econômicos analisados são:*Bearish, Bullish, Mexican Crisis* (1995), *Asian Crisis* (1997), *Russian Devaluation* (1998), *Tech Wreck* (2000), *Sept* 11th (2001), *Fall* 2008 (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Fall 2008,* que geraria uma perda estimada equivalente a 1,6% no patrimônio líquido.

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham *ratings* iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (*S&P, Fitch e AM Best*) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comissão de Crédito). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima trimestral. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de *rating*.

Rating de contratos de retrocessão

	30 de setembro de 2026					
	% de ativos de retrocessão					
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	4,8	0,8	-	0,1	5,7
AA ou equivalente	-	22,6	43,7	-	3,5	69,8
A ou equivalente	-	1,4	15,9	-	0,9	18,2
BBB ou equivalente	-	-	-	-	-	-
Sem rating	0,6	-	0,2	1,1	4,4	6,3
	0,6	28,8	60,6	1,1	8,9	100,0

	31 de dezembro de 2025					
	% de ativos de retrocessão					
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,5	0,8	-	0,2	6,5
AA ou equivalente	-	23,3	33,7	-	8,9	65,9
A ou equivalente	-	2,3	18,3	-	2,1	22,7
BBB ou equivalente	-	-	0,2	-	1,2	1,4
Sem rating	0,2	-	-	0,8	2,5	3,5
	0,2	31,1	53,0	0,8	14,9	100,0

(i) Os *ratings* são medidos pelas agências: *S&P – Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.*
Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.
Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.
Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.
Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos financeiros da Companhia.

	30 de setembro de 2026			
	Controladora		Consolidado	
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	9.493	9.493	39.157	39.157
CA (i)				
Privados	76.791	76.791	76.791	76.791
VJR (i)				
Privados	539.857	539.857	522.467	522.467
Públicos	1.932.395	1.932.395	1.976.433	1.976.433
Exterior	639.678	639.678	639.678	639.678
VJORA (i)				
Públicos	2.520.954	2.520.954	2.520.954	2.520.954
Exterior	2.566.389	2.566.389	2.566.389	2.566.389
Total de ativos financeiros	**8.285.557**	**8.285.557**	**8.341.869**	**8.341.869**

(i) A reconciliação do montante apresentado nesta tabela com o saldo registrado no balanço patrimonial considera a perda de crédito esperada de R$ 539 reconhecida no período, conforme divulgado na nota 6.3.

	31 de dezembro de 2025			
	Controladora		Consolidado	
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	9.376	9.376	11.232	11.232
CA (i)				
Privados	307.871	307.871	307.871	307.871
VJR (i)				
Privados	503.121	503.121	497.521	497.521
Públicos	1.875.411	1.875.411	1.875.411	1.875.411
Exterior	950.100	950.100	950.100	950.100
VJORA (i)				
Públicos	2.241.377	2.241.377	2.243.618	2.243.618
Exterior	2.831.848	2.831.848	2.831.848	2.831.848
Total de ativos financeiros	**8.719.104**	**8.719.104**	**8.717.601**	**8.717.601**

(i) A reconciliação do montante apresentado nesta tabela com o saldo registrado no balanço patrimonial considera a perda de crédito esperada de R$1.820 reconhecida no período, conforme divulgado na nota 6.3.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da Companhia. Estes limites são refletidos nos regulamentos dos fundos de investimento que a Companhia investe. O cumprimento da política de investimento é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	30 de setembro de 2026			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (i)	Ativos (i)	Passivos (i)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	4.608.530	1.597.608	4.652.924	1.597.608
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	1.908.147	2.900.774	1.911.624	2.900.774
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	1.656.559	1.416.922	1.660.265	1.416.922
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	421.373	243.175	422.037	243.175
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	231.536	135.349	232.135	135.349
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.254.930	340.558	1.258.402	340.558
	10.081.075	**6.634.386**	**10.137.387**	**6.634.386**

	31 de dezembro de 2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (i)	Ativos (i)	Passivos (i)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	5.318.283	2.162.631	5.318.149	2.162.631
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	1.120.388	3.228.840	1.120.304	3.228.840
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	1.953.811	941.610	1.953.233	941.610
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	1.098.602	286.144	1.098.197	286.144
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	84.313	217.799	84.294	217.799
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.066.410	300.290	1.066.127	300.290
	10.641.807	**7.137.314**	**10.640.304**	**7.137.314**

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros, ativos do contrato de retrocessão (desconsiderando ajustes de risco) e caixa e equivalentes de caixa.
(ii) O fluxo de caixa esperado dos passivos é composto pelo passivo do contrato de resseguro (desconsiderando ajustes de risco) e foi alocado ao longo do tempo utilizando métricas e premissas de projeção.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos frente aos passivos.

Em 30 de setembro de 2026 a Companhia possui 91,7% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, US Treasuries e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,6% e 0,2% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 0,5%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)

Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada "*Bottom-Up*", em conformidade com os requisitos do CPC 50 / IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Pré-Fixada (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Cambial (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, yuan, libra esterlina, iene japonês e coroa norueguesa.
- Para os contratos emitidos em peso argentino, novo sol peruano, peso chileno, peso mexicano, rúpia indiana, won sul coreano e rublo russo, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como às incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.

A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado									
	30 de setembro de 2026					31 de dezembro de 2025				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,71%	14,98%	15,16%	15,11%	14,59%	13,84%	13,21%	13,34%	13,75%	13,92%
USD	7,03%	7,83%	8,50%	9,54%	10,27%	4,82%	4,79%	5,24%	6,57%	8,01%
EUR	4,30%	4,50%	4,52%	4,61%	4,63%	2,08%	2,28%	2,48%	2,86%	3,21%
GBP	5,50%	5,79%	5,83%	6,06%	6,41%	3,54%	3,53%	3,67%	4,05%	4,54%

2.5 Ajuste de risco não financeiro

Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

O CPC 50 / IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital – CoC*) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta o capital necessário frente aos riscos já subscritos que

a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o run-off do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 74º percentil para o terceiro trimestre de 2026 (74º percentil em 31 de dezembro de 2025) - nível de confiança - em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

2.6 Recuperabilidade (*impairment)* de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do IFRS 9 / CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings, Fitch Ratings e Moody’s Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9 / CPC 48. Os efeitos quantitativos da avaliação da perda esperada de crédito estão apresentados na Nota 6.3 - Ajuste ao valor recuperável de ativos financeiros.

Seção C – Informações por segmento

3 Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 / IFRS 17 em suas informações trimestrais. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50 / IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Diretoria Estatutária, na figura de principal gestor das operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11 / IFRS 4, garantindo, assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/ IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

a)País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
b)Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;

Em 30 de setembro de 2026, uma única cedente respondeu por um percentual equivalente a 19,43% (19,08% no mesmo período de 2025) da receita da Companhia.

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 30 de setembro de 2026 e 2025:

	Consolidado		
	30 de setembro de 2026		
	Saldo em 30 de setembro de 2026	Efeitos CPC 50 / IFRS 17(i)	Saldo em 30 de setembro de 2026 - Com adoção do CPC 50/IFRS 17
Prêmios de resseguros	4.123.786	(4.123.786)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.576.819)	1.576.819	-
Prêmios retidos	**2.546.967**	**(2.546.967)**	**-**
Variações das provisões técnicas	(130.326)	130.326	-
Prêmios ganhos	**2.416.641**	**(2.416.641)**	**-**
Sinistros retidos	(1.325.415)	1.325.415	-
Custo de aquisição	(467.664)	467.664	-
Outras despesas operacionais	(72.601)	72.601	-
Receitas com resseguros	-	3.023.492	3.023.492
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.953.927)	(1.953.927)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.071.085)	(1.071.085)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**550.961**	**(552.481)**	**(1.520)**
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	(23.280)	(23.280)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	(24.989)	(24.989)
Resultado financeiro líquido das operações	**-**	**(48.269)**	**(48.269)**
Outras receitas operacionais	-	40.933	40.933
Despesas administrativas	(367.704)	318.732	(48.972)
Resultado com tributos	(216.511)	215.010	(1.501)
Resultado financeiro	500.240	(211.323)	288.917
Resultado patrimonial	15.150	(16.095)	(945)
Resultado antes dos impostos	**482.136**	**(253.493)**	**228.643**
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(679.152)	114.503	(564.649)
Prejuízo líquido do período	**(197.016)**	**(138.990)**	**(336.006)**

(i) Os valores apresentados referem-se, principalmente, aos efeitos do CPC 50 / IFRS 17 e aos ajustes e eliminações de consolidação.

	Consolidado		
	30 de setembro de 2025		
	Saldo em 30 de setembro de 2025	Efeitos CPC 50 / IFRS 17(i)	Saldo em 30 de setembro de 2025 - Com adoção do CPC 50/IFRS 17
Prêmios de resseguros	4.518.644	(4.518.644)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.851.767)	1.851.767	-
Prêmios retidos	**2.666.877**	**(2.666.877)**	**-**
Variações das provisões técnicas	(198.521)	198.521	-
Prêmios ganhos	**2.468.356**	**(2.468.356)**	**-**
Sinistros retidos	(1.475.971)	1.475.971	-
Custo de aquisição	(518.773)	518.773	-
Outras despesas operacionais	(25.754)	25.754	-
Receitas com resseguros	-	3.973.640	3.973.640
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.939.336)	(1.939.336)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.475.561)	(1.475.561)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**447.858**	**110.885**	**558.743**
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	(50.644)	(50.644)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	51.707	51.707
Resultado financeiro líquido das operações	**-**	**1.063**	**1.063**
Despesas administrativas	(302.772)	284.352	(18.420)
Resultado com tributos	(124.269)	121.436	(2.833)
Resultado financeiro	520.768	(511.103)	9.665
Resultado patrimonial	37.783	(37.467)	316
Resultado antes dos impostos	**579.368**	**(30.834)**	**548.534**
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(217.826)	22.265	(195.561)
Lucro líquido do período	**361.542**	**(8.569)**	**352.973**

(i) Os valores apresentados referem-se, principalmente, aos efeitos do CPC 50 / IFRS 17 e aos ajustes e eliminações de consolidação.

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 30 de setembro de 2026 e 2025:

	Consolidado		
	30 de setembro de 2026		
	País		
	Saldo em 30 de setembro de 2026	Efeitos CPC 50/IFRS 17(i)	Saldo em 30 de setembro de 2026 - Com adoção do CPC 50/IFRS 17
Prêmios de resseguros	2.973.994	(2.973.994)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.504.021)	1.504.021	-
Prêmios retidos	**1.469.973**	**(1.469.973)**	**-**
Variações das provisões técnicas	3.268	(3.268)	-
Prêmios ganhos	**1.473.241**	**(1.473.241)**	**-**
Sinistros retidos	(401.959)	401.959	-
Custo de aquisição	(251.041)	251.041	-
Outras despesas operacionais	(71.557)	71.557	-
Receitas com resseguros	-	2.267.592	2.267.592
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(839.125)	(839.125)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.026.362)	(1.026.362)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**748.684**	**(346.579)**	**402.105**

(i) Os valores apresentados referem-se, principalmente, aos efeitos do CPC 50 / IFRS 17 e aos ajustes e eliminações de consolidação.

	Consolidado		
	30 de setembro de 2025		
	País		
	Saldo em 30 de setembro de 2025	Efeitos CPC 50/IFRS 17(i)	Saldo em 30 de setembro de 2025 - Com adoção do CPC 50/IFRS 17
Prêmios de resseguros	3.441.815	(3.441.815)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(1.793.215)	1.793.215	-
Prêmios retidos	**1.648.600**	**(1.648.600)**	**-**
Variações das provisões técnicas	(57.072)	57.072	-
Prêmios ganhos	**1.591.528**	**(1.591.528)**	**-**
Sinistros retidos	(917.397)	917.397	-
Custo de aquisição	(306.354)	306.354	-
Outras despesas operacionais	(18.049)	18.049	-
Receitas com resseguros	-	3.176.889	3.176.889
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.203.987)	(1.203.987)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.393.529)	(1.393.529)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**349.728**	**229.645**	**579.373**

(i) Os valores apresentados referem-se, principalmente, aos efeitos do CPC 50 / IFRS 17 e aos ajustes e eliminações de consolidação.

	Consolidado		
	30 de setembro de 2026		
	Exterior		
	Saldo em 30 de setembro de 2026	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)	Saldo em 30 de setembro de 2026 - Com adoção do CPC 50/IFRS 17
Prêmios de resseguros	1.149.792	(1.149.792)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(72.798)	72.798	-
Prêmios retidos	**1.076.994**	**(1.076.994)**	**-**
Variações das provisões técnicas	(133.594)	133.594	-
Prêmios ganhos	**943.400**	**(943.400)**	**-**
Sinistros retidos	(923.456)	923.456	-
Custo de aquisição	(216.623)	216.623	-
Outras despesas operacionais	(1.043)	1.043	-
Receitas com resseguros	-	755.900	755.900
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.114.802)	(1.114.802)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(44.892)	(44.892)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**(197.722)**	**(206.072)**	**(403.794)**

(i) Os valores apresentados referem-se, principalmente, aos efeitos do CPC 50 / IFRS 17 e aos ajustes e eliminações de consolidação.

	Consolidado		
	30 de setembro de 2025		
	Exterior		
	Saldo em 30 de setembro de 2025	Efeitos CPC 50/IFRS 17(i)	Saldo em 30 de setembro de 2025 - Com adoção do CPC 50/IFRS 17
Prêmios de resseguros	1.076.829	(1.076.829)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(58.552)	58.552	-
Prêmios retidos	**1.018.277**	**(1.018.277)**	**-**
Variações das provisões técnicas	(141.449)	141.449	-
Prêmios ganhos	**876.828**	**(876.828)**	**-**
Sinistros retidos	(558.574)	558.574	-
Custo de aquisição	(212.419)	212.419	-
Outras despesas operacionais	(7.705)	7.705	-
Receitas com resseguros	-	796.751	796.751
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(735.349)	(735.349)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(82.032)	(82.032)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**98.130**	**(118.760)**	**(20.630)**

(i) Os valores apresentados referem-se, principalmente, aos efeitos do CPC 50 / IFRS 17 e aos ajustes e eliminações de consolidação.

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro e retrocessão, sendo a prática contábil da SUSEP de mensuração feita em base não descontada.

Seção D – Estrutura do grupo

4 Investimentos

4.1 Movimentação dos investimentos

	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Posição inicial	**103.080**	**72.140**
Resultado de controladas		
IRB *Asset Management*	22.305	33.793
IRB Chile	65	(21)
IRB Renda	370	420
IRB Uso	(273)	(844)
IRB Santos Dumont	(381)	9.647
IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	(2.845)	(3.673)
IRB *Holding* S.A.(i)	(15.607)	-
IRB Participações Corporate S.A.	(8.132)	-
IRB Participações Vida e Previdência S.A.	(5.062)	-
IRB *Switzerland*	(10.999)	-
Participação societária de controladas		
IRB Uso	-	600
IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	-	10.000
IRB *Holding*	52.000	1.000
IRB *Switzerland*	12.797	-
IRB Malta *Holding Limited*	292	-
Dividendos		
IRB *Asset Management* (ii)	(33.793)	(19.982)
Variação cambial de investimento no exterior		
Remuneração baseada em ações	**83**	**-**
IRB *Asset Management*	83	-
Variação cambial de investimento no exterior	**189**	**-**
Participações societárias	**127.283**	**103.080**

(i) O saldo inclui a IRB Holding S.A. e suas subsidiárias integrais IRB Participações Corporate S.A. e IRB Participações Vida e Previdência S.A.
(ii) O saldo inclui dividendos adicionais do ano anterior.

4.2 Participações societárias

A participação societária da Companhia em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 está apresentada abaixo:

				30 de setembro de 2026
				Percentual
Nome	**País**	**Negócio**	**Relacionamentos**	**Participação direta nas ações ordinárias**
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	Brasil	SSPE	Controlada	100%
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100%
IRB Participações Corporate	Brasil	Seguradora	Controlada	100%
IRB Participações Vida e Previdência	Brasil	Seguradora	Controlada	100%
IRB Malta Holding Limited	Malta	Holding	Controlada	100%
IRB Malta Limited	Malta	Resseguradora	Controlada	100%
IRB(Re) Switzerland AG	Suíça	Resseguradora	Controlada	100%

				31 de dezembro de 2025
				Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100%
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%
IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	Brasil	SSPE	Controlada	100%
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100%

Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	1.927	441	23.353	2.297
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	7.566	8.935	15.804	8.935
Total	**9.493**	**9.376**	**39.157**	**11.232**

6 Ativos financeiros

6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas

(a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

(b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).

(c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 2, e seu saldo está demonstrado na nota 11 – Empréstimos e Financiamentos.

6.2 Composição dos ativos financeiros

			Controladora						
			30 de setembro de 2026						
			VJR		VJORA		Custo amortizado		
	Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	16.132	-	-	-	-	16.132
Certificado de Depósito Bancário %CDI	Nível 2	103,87% CDI	-	503	-	-	-	-	503
Certificado de Depósito Bancário CDI+	Nível 2	CDI + 0,37%	-	676	-	-	-	-	676
Debênture %CDI	Nível 1	113,3% CDI	1.279	1.279	-	-	-	-	1.279
Debênture CDI+	Nível 1	CDI + 1,39%	157.109	156.894	-	-	12.835	12.737	169.729
Debênture IPCA	Nível 1	IPCA + 7,32%	4.253	3.842	-	-	1.475	2.648	5.317
Debênture PRE	Nível 1	15,05%	1.067	1.055	-	-	-	-	1.055
Debênture conversível	Nível 3	-	12.166	880	-	-	-	-	880
Derivativos	Nível 1	-	-	3.733	-	-	-	-	3.733
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	Nível 2	-	-	78.678	-	-	-	-	78.678
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	3.958	-	-	-	-	3.958
Letra financeira %CDI	Nível 2	102,65% CDI	3.396	3.396	-	-	-	-	3.396
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI + 1,11%	82.302	82.609	-	-	62.481	62.934	145.090
Letra financeira PRE	Nível 2	14,39%	787	789	-	-	-	-	789
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,05%	1.460.418	1.460.485	-	-	-	-	1.460.485
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,42%	33.308	32.137	427.948	414.613	-	-	446.750
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA + 4,61%	-	-	1.748.874	1.542.333	-	-	1.542.333
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	13,90%	4.248	4.325	255.455	252.739	-	-	257.064
Operações compromissada	Nível 2	13,62%	-	420.208	-	-	-	-	420.208
Outros (i)	Nível 2	-	-	(3.353)	-	-	-	-	(3.353)
Quotas de fundos consolidados - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	141.137	-	-	-	-	141.137
Derivativos	Nível 1	-	-	703	-	-	-	-	703
Operações compromissadas	Nível 2	13,62%	-	15.240	-	-	-	-	15.240
Outros (i)	Nível 2	-	-	250	-	-	-	-	250
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	39.436	-	-	-	-	39.436
Quotas de fundos imobiliário	Nível 1	-	-	628	-	-	-	-	628
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	6.632	-	-	-	-	6.632
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,02%	-	-	311.265	311.269	-	-	311.269
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28,29,30 e 35	Nível 1	4,82%	-	-	1.655.074	1.617.402	-	-	1.617.402
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	0,00%	-	275	-	-	-	-	275
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,67%	-	-	903.492	903.458	-	-	903.458
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,07%	-	-	46.534	45.529	-	-	45.529
Certificado de depósito	Nível 2	6,04%	-	254.196	-	-	-	-	254.196
Depósito a prazo fixo no exterior - *Times deposits* (iii)	Nível 2	3,19%	-	373.603	-	-	-	-	373.603
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2		-	11.604	-	-	-	-	11.604
Total			**1.760.333**	**3.111.930**	**5.348.642**	**5.087.343**	**76.791**	**78.319**	**8.276.064**
%				37,60%		61,47%	0,93%		100%
Circulante				**3.111.930**		**1.193.345**	**45.478**		**4.350.753**
Não circulante (iv)						**3.893.998**	**31.313**		**3.925.311**

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos consolidados.
(ii) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021, representados principalmente por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026 e 2027.
(iii) Representam ativos financeiros em *time depsits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 48 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.
(iv) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R$539 no período, conforme a nota 6.3.

6.2 Composição dos ativos financeiros

			Controladora						
			31 de dezembro de 2025						
			VJR		VJORA		Custo amortizado		
	Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos consolidados- Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechadas	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de Depósito Bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de Depósito Bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Contrato de mútuo	Nível 3	-	-	4.636	-	-	-	-	4.636
Debênture %CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debênture CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debênture IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debênture conversível	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debênture PRE	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira %CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissada	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	338.355
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.824)	(2.241)	(2.241)	-	-	(4.065)
Quotas de fundos consolidados - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	-	82.727
Operações compromissada	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Outros (i)	Nível 2	-	-	393	-	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	**Nível 3**	**-**	**-**	**39.189**	**-**	**-**	**-**	**-**	**39.189**
Quotas de fundos imobiliário	**Nível 1**	**-**	**-**	**107.568**	**-**	**-**	**-**	**-**	**107.568**
Ações de companhias abertas	**Nível 1**	**-**	**-**	**6.523**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.523**
Letra financeira do tesouro	**Nível 1**	**SELIC +0,01%**	**-**	**-**	**19.316**	**19.329**	**-**	**-**	**19.329**
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28,29 e 35	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - *Times deposits* (iii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total			**1.768.151**	**3.328.632**	**5.321.313**	**5.073.225**	**307.871**	**310.102**	**8.709.728**
%				38,00%		58,00%	4,00%		100,00%
Circulante				**3.328.632**		**1.531.681**	**245.792**		**5.106.105**
Não circulante (iv)						**3.541.544**	**62.079**		**3.603.623**

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos consolidados.
(ii) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021, representados principalmente por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026 e 2027.
(iii) Representam ativos financeiros em time deposits cujos prazos de vencimento oscilam entre 5 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.
(iv) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R$ 1.820 no período, conforme a nota 6.3.

6.2 Composição dos ativos financeiros

			Consolidado						
			30 de setembro de 2026						
			VJR		VJORA		Custo amortizado		
	Nível	Taxa média de juros%	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	16.132	-	-	-	-	16.132
Certificado de Depósito Bancário %CDI	Nível 2	103,87% CDI	-	503	-	-	-	-	503
Certificado de Depósito Bancário CDI+	Nível 2	CDI+ 0,37%	-	676	-	-	-	-	676
Debênture %CDI	Nível 1	113,3% CDI	1.279	1.279	-	-	-	-	1.279
Debênture CDI+	Nível 1	CDI+1,39%	157.109	156.894	-	-	12.835	12.737	169.729
Debênture IPCA	Nível 1	IPCA+7,32%	4.253	3.842	-	-	1.475	2.648	5.317
Debênture PRE	Nível 1	15,05%	1.067	1.055	-	-	-	-	1.055
Debênture conversível	Nível 3	-	12.166	880	-	-	-	-	880
Derivativos	Nível 1	-	-	11.183	-	-	-	-	11.183
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	Nível 2	-	-	78.678	-	-	-	-	78.678
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	3.958	-	-	-	-	3.958
Letra financeira %CDI	Nível 2	102,65% CDI	-	3.396	-	-	-	-	3.396
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI + 1,11%	-	82.609	-	-	62.481	62.934	145.090
Letra financeira PRE	Nível 2	14,39%	787	789	-	-	-	-	789
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,05%	1.497.811	1.497.866	-	-	-	-	1.497.866
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,42%	33.308	32.137	427.948	414.613	-	-	446.750
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,87%	-	-	1.748.874	1.542.333	-	-	1.542.333
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	13,90%	4.248	4.325	255.455	252.739	-	-	257.064
Operações compromissada	Nível 2	13,62%	-	426.865	-	-	-	-	426.865
Quotas de fundos consolidado - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	141.137	-	-	-	-	141.137
Derivativos	Nível 1	-	-	3.306	-	-	-	-	3.306
Operações compromissada	Nível 2	13,62%	-	15.240	-	-	-	-	15.240
Quotas de fundos imobiliários – Exclusivo	Nível 3	-	**-**	**1.049**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.049**
Quotas de fundos imobiliário	Nível 1	-	**-**	**628**	**-**	**-**	**-**	**-**	**628**
Quotas de fundos investimentos	Nível 1	-	**-**	**7.841**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.841**
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	**-**	**6.632**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.632**
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,05%	**-**	**-**	**311.265**	**311.269**	**-**	**-**	**311.269**
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana- Global 28,29,30 e 35	Nível 1	4,82%	-	-	1.655.074	1.617.402	-	-	1.617.402
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2		-	275	-	-	-	-	275
Reinsurance trust account (i)	Nível 1		-	-	903.492	903.458	-	-	903.458
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,07%	-	-	46.534	45.529	-	-	45.529
Certificado de depósito	Nível 2	6,04%	-	254.196	-	-	-	-	254.196
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	3,19%	-	373.603	-	-	-	-	373.603
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	11.604	-	-	-	-	11.604
Total			**1.712.028**	**3.138.578**	**5.348.642**	**5.087.343**	**76.791**	**78.319**	**8.302.712**
%				37,80%		61,27%	0,92%		100%
Circulante				**3.138.578**		**1.193.345**	**45.478**		**4.377.401**
Não circulante (iii)						**3.893.998**	**31.313**		**3.925.311**

(i) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021, representados principalmente por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026 e 2027.
(ii) Representam ativos financeiros em time depósitos cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 48 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.
(iii) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R$539 no período, conforme a nota 6.3.

6.2 Composição dos ativos financeiros

			Consolidado						
			31 de dezembro de 2025						
			VJR		VJORA		Custo amortizado		
	Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Debêntures % CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debêntures IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Derivativos	Nível 1	-	-	106	-	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	338.355
Quotas de fundos consolidados - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	-	82.727
Derivativos	Nível 1	-	-	207	-	-	-	-	207
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	**Nível 3**	**-**	**-**	**915**	**-**	**-**	**-**	**-**	**915**
Quotas de fundos investimentos	**Nível 1**	**-**	**-**	**143.134**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.134**
Ações de companhias abertas	**Nível 1**	**-**	**-**	**6.523**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.523**
Letra financeira do tesouro	**Nível 1**	**-**	**-**	**-**	**19.316**	**19.329**	**-**	**-**	**19.329**
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account (i)	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - *Times deposits* (ii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total			**1.768.151**	**3.323.032**	**5.323.554**	**5.075.466**	**307.871**	**310.102**	**8.706.369**
%				38,20%		58,30%	3,50%		100%
Circulante				**3.323.032**		**1.533.922**	**245.792**		**5.102.746**
Não circulante (iii)						**3.541.544**	**62.079**		**3.603.623**

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.
(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.
(iii) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R$ 1.820 no período, conforme a nota 6.3.

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				
	30 de setembro de 2026				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Ações	16.132	-	-	-	16.132
Certificado de Depósito Bancário %CDI	-	-	503	-	503
Certificado de Depósito Bancário CDI+	-	-	676	-	676
Debênture %CDI	-	-	-	1.279	1.279
Debênture CDI+	-	83	2.731	154.080	156.894
Debênture IPCA	-	-	-	3.842	3.842
Debênture PRE	-	-	-	1.055	1.055
Debênture conversível	-	-	-	880	880
Derivativos	3.733	-	-	-	3.733
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	78.678	-	-	-	78.678
Fundo de investimento	3.958	-	-	-	3.958
Letra financeira %CDI	-	2.063	-	1.333	3.396
Letra financeira CDI+	-	1.031	6.833	74.745	82.609
Letra financeira PRE	-	-	-	789	789
Letra financeira do tesouro	-	41.010	255.697	1.163.778	1.460.485
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	32.137	32.137
Operações compromissada	-	420.208	-	-	420.208
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	4.325	4.325
Outros	(3.353)	-	-	-	(3.353)
Quotas de fundos consolidados - Renda variável					
Ações	141.137	-	-	-	141.137
Derivativos	703	-	-	-	703
Operações compromissadas	-	15.240	-	-	15.240
Outros	250	-	-	-	250
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.436	-	-	-	39.436
Quotas de fundos imobiliário	628	-	-	-	628
Ações de companhias abertas	6.632	-	-	-	6.632
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	254.196	-	-	254.196
Depósito a prazo fixo no exterior - *Times deposits*	-	373.603	-	-	373.603
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	275	-	-	-	275
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	11.604	-	-	-	11.604
	299.813	**1.107.434**	**266.440**	**1.438.243**	**3.111.930**
VJORA					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	414.613	414.613
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	-	1.542.333	1.542.333
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	252.739	252.739
Letra financeira do tesouro	-	-	289.887	21.382	311.269
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28, 29 e 35	-	-	-	1.617.402	1.617.402
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	-	903.458	-	-	903.458
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	45.529	45.529
	-	**903.458**	**289.887**	**3.893.998**	**5.087.343**
Custo amortizado					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Debêntures CDI+	-	1.203	324	11.308	12.835
Debêntures IPCA+	-	-	-	1.475	1.475
Letra financeira CDI+	-	23.847	18.886	18.530	61.263
Letra financeira %CDI	-	1.218	-	-	1.218
	-	**26.268**	**19.210**	**31.313**	**76.791**
Total	**299.813**	**2.037.160**	**575.537**	**5.363.554**	**8.276.064**

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				
	31 de dezembro de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Outros	(1.778)	-	-	-	(1.778)
Quotas de fundos investimentos	113.100	-	-	-	113.100
Quotas de fundos consolidados - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Outros	393	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.189	-	-	-	39.189
Quotas de fundos investimentos	4.558	-	-	-	4.558
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - *Times deposits*	-	443.881	-	-	443.881
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	499.893	**1.089.138**	**22.839**	**1.716.762**	**3.328.632**
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Outros	(2.241)	-	-	-	(2.241)
Letra financeira do tesouro				19.329	19.329
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	21.813	21.813
	(1.881)	**937.333**	**596.229**	**3.541.544**	**5.073.225**
Custo amortizado					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	**204.986**	**40.806**	**62.079**	**307.871**
Total	**498.012**	**2.231.457**	**659.874**	**5.320.385**	**8.709.728**

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				
	30 de setembro de 2026				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Ações	16.132	-	-	-	16.132
Certificado de Depósito bancário %CDI	-	-	503	-	503
Certificado de Depósito bancário CDI+	-	-	676	-	676
Debênture %CDI	-	-	-	1.279	1.279
Debênture CDI+	-	83	2.731	154.080	156.894
Debênture IPCA	-	-	-	3.842	3.842
Debênture PRE	-	-	-	1.055	1.055
Debênture conversível	-	-	-	880	880
Derivativos	11.183	-	-	-	11.183
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	78.678	-	-	-	78.678
Fundo de investimento	3.958	-	-	-	3.958
Letra financeira %CDI	-	2.063	-	1.333	3.396
Letra financeira CDI+	-	1.031	6.833	74.745	82.609
Letra financeira PRE	-	-	-	789	789
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	4.325	4.325
Letra financeira do tesouro	-	41.010	255.697	1.201.159	1.497.866
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	32.137	32.137
Operações compromissada	-	426.865	-	-	426.865
Quotas de fundos consolidados - Renda variável					
Ações	141.137	-	-	-	141.137
Derivativos	3.306	-	-	-	3.306
Operações compromissada	-	15.240	-	-	15.240
Quotas de fundos imobiliários – Exclusivo	1.049	-	-	-	1.049
Quotas de fundos imobiliário	628	-	-	-	628
Quotas de fundos investimentos	7.841	-	-	-	7.841
Ações de companhias abertas	6.632	-	-	-	6.632
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	254.196	-	-	254.196
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	-	373.603	-	-	373.603
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	275	-	-	-	275
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	11.604	-	-	-	11.604
	282.423	**1.114.091**	**266.440**	**1.475.624**	**3.138.578**
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	-	-	-
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	414.613	414.613
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	-	1.542.333	1.542.333
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	252.739	252.739
Letra financeira do tesouro	**-**	**-**	**289.887**	**21.382**	**311.269**
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28, 29, 30 e 35	-	-	-	1.617.402	1.617.402
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	-	903.458	-	-	903.458
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	45.529	45.529
	-	**903.458**	**289.887**	**3.893.998**	**5.087.343**
Custo amortizado					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Debênture CDI+	-	1.203	324	11.308	12.835
Debênture IPCA	-	-	-	1.475	1.475
Letra financeira CDI+	-	25.065	18.886	18.530	62.481
	-	**26.268**	**19.210**	**31.313**	**76.791**
Total	**282.423**	**2.043.817**	**575.537**	**5.400.935**	**8.302.712**

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				
	31 de dezembro de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Derivativos	106	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Quotas de fundos investimentos	108.511	-	-	-	108.511
Quotas de fundos consolidados - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Derivativos	207	-	-	-	207
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	915	-	-	-	915
Quotas de fundos de investimentos	40.123	-	-	-	40.123
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	443.881	-	-	443.881
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	494.293	**1.089.138**	**22.839**	**1.716.762**	**3.323.032**
VJORA					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Letra financeira do tesouro	-	-	-	19.329	19.329
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					-
Bonds corporativo	-	-	-	21.813	21.813
	360	**937.333**	**596.229**	**3.541.544**	**5.075.466**
Custo amortizado					
Quotas de fundos consolidados - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	**204.986**	**40.806**	**62.079**	**307.871**
Total	**494.653**	**2.231.457**	**659.874**	**5.320.385**	**8.706.369**

6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Debêntures	(251)	(787)
Letra financeira	(288)	(1.033)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	**(539)**	**(1.820)**
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		
Bonds corporativo	(172)	(74)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	**(172)**	**(74)**

7 Títulos e créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031	376.031	376.031
PIS/PASEP e multa de mora a recuperar	177.701	173.565	177.701	173.565
Valores a receber Previrb (nota 21.2)	221.093	198.948	221.093	198.948
Crédito a receber - Acordo de comutação (ii)	60.500	77.000	60.500	77.000
Ressarcimento a receber	-	29.641	-	29.641
Crédito a receber - Venda terreno	-	-	44.597	49.154
Outros	22.773	11.213	19.190	20.564
Total	**858.098**	**866.398**	**899.112**	**924.903**
Circulante	**39.551**	**57.817**	**41.053**	**67.705**
Não circulante	**818.547**	**808.581**	**858.059**	**857.198**

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecuritária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção históricos, possuindo como referência limítrofe o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável, e as expectativas da Companhia de realização do referido ativo.
(ii) Trata-se do valor a receber referente ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida.

8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	Controladora	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos tributários	**195.253**	**203.256**
Tributos retidos na fonte	831	464
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	10.589	9.065
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	183.833	193.727
Ativos fiscais diferidos	**1.648.403**	**2.280.439**
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	1.697.177	2.299.676
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(156.025)	(247.114)
PIS e COFINS diferidos (iv)	107.251	227.877
Total	**1.843.656**	**2.483.695**
Circulante	**11.420**	**9.529**
Não circulante	**1.832.236**	**2.474.166**

	Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos tributários	**195.929**	**203.575**
Tributos retidos na fonte	1.507	782
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	10.589	9.066
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	183.833	193.727
Ativos fiscais diferidos	**1.648.403**	**2.280.439**
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	1.697.177	2.299.676
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(156.025)	(247.114)
PIS e COFINS diferidos (iv)	107.251	227.877
Total	**1.844.332**	**2.484.014**
Circulante	**12.096**	**9.848**
Não circulante	**1.832.236**	**2.474.166**

(i) Principalmente créditos de períodos anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R$ 9.298 (R$ 8.717 em 31 de dezembro de 2025) e de PIS e COFINS no valor de R$ 356.

(ii) Refere-se, principalmente, à:
- Créditos de PIS R$ 96.753 (R$ 92.296 em 2025), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.3.3).
- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos indébitos tributários atualizados até setembro de 2026 no montante de R$ 61.361 em (R$ 57.900 em 31 de dezembro de 2025).
- Créditos de períodos anteriores no valor de R$ 7.706 (R$ 26.424 em 31 de dezembro de 2025) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) O saldo de tributos diferidos ativos totalizava R$ 1.697.177 em 30 de setembro de 2026 (R$ 2.299.677 em 31 de dezembro de 2025), sendo composto, principalmente, por créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de CSLL e diferenças temporárias, bem como pelos efeitos da Lei nº 15.525, de 29 de setembro de 2026. Referida legislação reduziu, para as sociedades resseguradoras locais, a alíquota da CSLL de 15% para 9%, com vigência a partir de 2027, e extinguiu o adicional de 10% do IRPJ a partir de 2030. Em conformidade com o CPC 32 (IAS 12), os ativos e passivos fiscais diferidos foram remensurados com base nas alíquotas vigentes e substancialmente aprovadas, aplicáveis aos períodos em que se espera sua realização ou liquidação. Como resultado dessa remensuração, foi reconhecida uma redução de R$ 590.398 nos saldos de tributos diferidos, sendo R$ 505.623 registrados no resultado do período e R$ 84.775 em outros resultados abrangentes, vide nota 20.4.

(iv) Referem-se a créditos tributários de PIS e COFINS constituídos sobre as provisões de sinistros, líquidas de recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os sinistros são dedutíveis apenas quando efetivamente pagos. Os créditos são mensurados com base nas alíquotas de 0,65% para o PIS e de 4% para a COFINS. A realização desses créditos considera os efeitos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo, que prevê a extinção do PIS e da COFINS e sua substituição pela CBS, bem como o regime específico aplicável às operações de resseguro e retrocessão, sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, nos termos da Lei Complementar nº 214/2025.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado			
	30 de setembro de 2026		31 de dezembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(47.105)	(47.105)	(42.426)	(42.426)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	3.559	3.559	4.628	4.628
Provisão para contingências trabalhistas	17.913	17.913	33.107	33.107
Provisão para contingências cíveis	11.328	11.328	16.006	16.006
Ajuste a valor de mercado - VJORA	262.954	262.954	248.088	248.088
Ajuste a valor de mercado - investimentos	5.351	5.351	5.351	5.351
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.030.364	5.081.849	5.180.476	5.225.159
PIS e COFINS diferidos	(107.251)	(107.251)	(227.877)	(227.877)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	4.823	4.823	1.480	1.480
Benefícios pós-emprego	417.665	417.665	433.668	433.668
Provisão para participação nos lucros	20.436	20.436	41.056	41.056
Provisão incentivos fiscais	(120)	(120)	(353)	(353)
Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(390.061)	(390.061)	(617.787)	(617.787)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	92.003	92.003	51.530	51.530
Base de cálculo	**5.309.562**	**5.361.047**	**5.114.650**	**5.159.333**
Alíquota nominal vigente	25%	15%	25%	15%
Créditos tributários diferidos	**1.327.391**	**804.157**	**1.278.660**	**773.902**
Baixa de ativos fiscais diferidos decorrente da redução das alíquotas de IRPJ e CSLL prevista na Lei nº 15.525/2026 (i)	(244.894)	(345.503)	-	-
Créditos tributários diferidos - Após Baixa dos Ativos e Passivos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL	**1.082.497**	**458.654**	**1.278.660**	**773.902**

(i) Em setembro de 2026, os saldos de IRPJ e CSLL diferidos foram remensurados em razão da Lei nº 15.525/2026

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Dessa forma, a Companhia mantém o reconhecimento integral dos ativos fiscais diferidos nas demonstrações contábeis, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos projetados, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para a realização dos ativos reconhecidos. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de julho de 2026, para o montante de R$ 2.315.273.

No terceiro trimestre de 2026, o estudo foi revisado para refletir os efeitos da Lei nº 15.525/2026, que, para as sociedades resseguradoras locais: (i) reduziu de 15% para 9% a alíquota da CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2027; (ii) afastou o adicional de 10% do IRPJ, a partir de 1º de janeiro de 2030; e (iii) afastou, a partir de 1º de janeiro de 2027, o limite de 30% para a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL não integralmente compensados em até três anos, inclusive os apurados antes da publicação da lei. Os efeitos sobre a mensuração dos tributos diferidos estão detalhados na nota 20.4. O montante divulgado na nota 8.1.1(b), referente à estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos, já

contempla os efeitos dessa revisão. A Companhia monitora periodicamente a realização desses ativos, conforme demonstrado na referida nota.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando-se as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

	Controladora e consolidado	
	30 de setembro de 2026	
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2026	68.423	4%
2027	322.725	21%
2028	356.805	23%
2029	403.456	26%
2030	342.805	22%
2031 a 2033	46.937	3%
2034 a 2036	-	0%
2037 a 2038	-	0%
Total	**1.541.151**	**100%**

	Controladora e consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2026	81.375	4%
2027	87.027	4%
2028	98.306	5%
2029	113.168	6%
2030	131.102	6%
2031 a 2033	519.850	25%
2034 a 2036	752.151	37%
2037 a 2038	269.584	13%
Total	**2.052.563**	**100%**

9 Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Dividendos (i)	73	48.559	73	48.559
Participações nos lucros	20.436	41.056	23.335	41.847
Passivo de arrendamento	25.296	21.550	25.296	21.550
Fornecedores	15.225	17.639	32.134	22.925
Gratificações - Diretoria (16.1)	14.067	16.139	17.060	18.139
Outros	6	9.639	1.308	9.639
Total	**75.103**	**154.582**	**99.206**	**162.659**
Circulante	**49.245**	**134.343**	**72.600**	**142.420**
Não circulante	**25.858**	**20.239**	**26.606**	**20.239**

(i) A variação reflete, principalmente, os pagamentos de dividendos referentes ao exercício de 2025 (R$48,5 milhões), aprovados pelos órgãos competentes da Companhia.

10 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Até 30 dias	34.580	43.646
Entre 31 e 60 dias	13.442	19.000
Entre 61 e 120 dias	19.971	8.894
Entre 121 e 180 dias	4.720	5.706
Mais de 180 dias	5.200	7.210
Total	**77.913**	**84.456**

11 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), para os fins previstos na Resolução CNSP n° 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN n° 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R$ 106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R$ 163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Debêntures - Primeira emissão	**107.242**	**101.535**
Principal	73.500	73.500
Juros e encargos	33.754	28.264
Custo a amortizar	(12)	(229)
Debêntures - Segunda emissão	**162.623**	**153.787**
Principal	114.596	114.596
Juros e encargos	48.145	39.735
Custo a amortizar	(118)	(544)
Total	**269.865**	**255.322**
Circulante	269.865	255.322

11.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão – 2ª série	2ª Emissão – Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Conversibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado		
	1ª Emissão – 2ª série	2ª Emissão – Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**194.430**	**294.547**	**488.977**
Pagamento do principal	(73.500)	(114.597)	(188.097)
Pagamento juros	(39.392)	(58.971)	(98.363)
Despesas de juros	19.703	32.240	51.943
Amortização custo da transação	294	568	862
Saldo em 1º de janeiro de 2026	**101.535**	**153.787**	**255.322**
Pagamento de juros	(3.304)	(5.041)	(8.345)
Despesas de juros	8.793	13.452	22.245
Amortização custo da transação	218	425	643
Saldo em 30 de setembro de 2026	**107.242**	**162.623**	**269.865**

11.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 30 de setembro de 2026:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	104.425	IPCA + 106,4668%% a.a.
Segunda emissão	Série única	158.177	IPCA + 22,4385% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo. O valor justo das debêntures emitidas é classificado como Nível 2 na hierarquia de valor justo.

1.4 *Covenants*:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações ("*covenants*").

Dentre os principais *covenants* destacamos:

i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou período cumprindo com os *covenants* financeiros previstos nas respectivas escrituras de emissão.

12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão

12.1 Resseguro

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Passivo de cobertura remanescente (LRC)	**465.686**	**52.396**
Excluindo componente de perda (nota 13.1)	**259.750**	**(88.724)**
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	(1.432.854)	(1.775.494)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	280.904	256.307
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.1)	1.411.700	1.430.463
Componente de perda (nota 13.1)	**205.936**	**141.120**
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	113.170	84.920
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	92.766	56.200
Passivos por sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.1)	**8.166.173**	**9.081.424**
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	7.955.654	8.828.797
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	210.519	252.627
Passivos de resseguros	**8.631.859**	**9.133.820**
Circulante	**3.042.136**	**3.561.056**
Não circulante	**5.589.723**	**5.572.764**

12.2 Retrocessão

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Ativos e passivos de cobertura remanescente (LRC)	**252.268**	**(137.196)**
Excluindo componente de perda (nota 13.2)	**209.956**	**(158.364)**
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.2)	(893.475)	(1.195.002)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.2)	153.726	133.744
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.2)	949.705	902.894
Componente de recuperação de perda (nota 13.2)	**42.312**	**21.168**
Ativos e passivos de sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.2)	**2.717.672**	**3.180.994**
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	2.646.535	3.093.385
Ajuste de risco para o risco não financeiro	71.137	87.609
Ativos e passivos de retrocessão	**2.969.940**	**3.043.798**
Circulante	**953.530**	**989.898**
Não circulante	**2.016.410**	**2.053.900**

13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão

Resseguro

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda			Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Rural	(59.332)	70.910	537.476	549.054	(133.540)	72.647	596.370	535.477
Aeronáuticos	378	2.722	509.547	512.647	584	1.676	669.912	672.172
Responsabilidades	61.897	10.448	872.218	944.563	66.271	4.366	895.928	966.565
Riscos financeiros	(6.128)	6.287	678.550	678.709	7.307	615	748.192	756.114
Vida	(57.230)	33.250	480.277	456.297	(210.092)	23.467	560.930	374.305
Marítimo	(61.913)	26.207	780.444	744.738	(72.821)	14.196	943.159	884.534
Automóvel	(8.639)	8.035	191.459	190.855	(171)	3.633	224.111	227.573
Patrimonial	353.977	27.181	3.615.870	3.997.028	151.899	13.171	3.713.214	3.878.284
Riscos especiais	36.740	20.896	500.332	557.968	101.839	7.349	633.668	742.856
Sucursal de Londres (i)	-	-	-	-	-	-	95.940	95.940
Total	**259.750**	**205.936**	**8.166.173**	**8.631.859**	**(88.724)**	**141.120**	**9.081.424**	**9.133.820**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda			Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Rural	(21.732)	4.218	21.109	3.595	(22.517)	4.538	33.261	15.282
Aeronáuticos	839	260	238.874	239.973	3.323	493	314.649	318.465
Responsabilidades	50.418	5.209	469.560	525.187	79.860	2.198	465.464	547.522
Riscos financeiros	670	1.195	87.681	89.546	(8.381)	10	128.210	119.839
Vida	64.722	1.540	101.450	167.712	21.309	940	107.551	129.800
Marítimo	7.112	7.924	347.746	362.782	23.752	4.393	409.284	437.429
Automóvel	39.866	1.187	7.272	48.325	61.618	444	8.397	70.459
Patrimonial	103.874	9.100	1.153.738	1.266.712	35.787	4.363	1.312.943	1.353.093
Riscos especiais	(35.813)	11.679	290.242	266.108	(155.032)	3.789	305.295	154.052
Sucursal de Londres (i)	-	-	-	-	(198.083)	-	95.940	(102.143)
Total	**209.956**	**42.312**	**2.717.672**	**2.969.940**	**(158.364)**	**21.168**	**3.180.994**	**3.043.798**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação dos saldos de abertura e fechamento do ativo e passivo por cobertura remanescente (LRC) e do ativo e passivo por sinistros ocorridos (LIC), que excluem quaisquer ativos de fluxo de caixa de aquisição de resseguros e outros fluxos de caixa de pré-reconhecimento.

13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro

	Controladora e consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda			Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Saldo de abertura dos passivos	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249
Saldo líquido de abertura	**(88.724)**	**141.120**	**9.081.424**	**9.133.820**	**(168.400)**	**111.222**	**9.963.427**	**9.906.249**
Receita de resseguro	**(3.023.492)**	**-**	**-**	**(3.023.492)**	**(5.211.349)**	**-**	**-**	**(5.211.349)**
Despesas de resseguro	**141.744**	**70.057**	**1.742.126**	**1.953.927**	**187.429**	**35.253**	**2.513.392**	**2.736.074**
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	1.804.003	1.804.003	-	-	2.337.268	2.337.268
Ajustes no passivo por sinistros incorridos	-	-	(61.877)	(61.877)	-	-	176.124	176.124
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	-	70.057	-	70.057	5	35.253	-	35.258
Amortização de fluxos de caixa de aquisições de resseguro	141.744	-	-	141.744	187.424	-	-	187.424
Resultado de resseguro	**(2.881.748)**	**70.057**	**1.742.126**	**(1.069.565)**	**(5.023.920)**	**35.253**	**2.513.392**	**(2.475.275)**
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2)	(10.986)	(3.998)	329.796	314.812	17.725	(2.993)	982.244	996.976
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(4.790)	(1.243)	(285.499)	(291.532)	12.966	(2.362)	(581.972)	(571.368)
Total de variações na demonstração do resultado	**(2.897.524)**	**64.816**	**1.786.423**	**(1.046.285)**	**(4.993.229)**	**29.898**	**2.913.664**	**(2.049.667)**
Fluxos de caixa								
Prêmios recebidos	3.385.857	-	-	3.385.857	5.260.818	-	-	5.260.818
Sinistros pagos e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	-	-	(2.617.539)	(2.617.539)	-	-	(3.825.308)	(3.825.308)
Fluxos de caixa para aquisições de resseguro	(139.859)	-	-	(139.859)	(187.913)	-	-	(187.913)
Total dos fluxos de caixa	**3.245.998**	**-**	**(2.617.539)**	**628.459**	**5.072.905**	**-**	**(3.825.308)**	**1.247.597**
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	-	-	**(84.135)**	**(84.135)**	-	-	-	**-**
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	-	-	**29.641**	**29.641**
Saldo bruto de fechamento	259.750	205.936	8.166.173	8.631.859	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820
Saldo líquido de fechamento	**259.750**	**205.936**	**8.166.173**	**8.631.859**	**(88.724)**	**141.120**	**9.081.424**	**9.133.820**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão

	Controladora							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		
Saldo de abertura dos ativos	(155.482)	23.239	3.282.541	3.150.298	(452.971)	13.507	3.909.833	3.470.369
Saldo de abertura dos passivos	(2.882)	(2.071)	(101.547)	(106.500)	(293.072)	(2.544)	2.101	(293.515)
Saldo líquido de abertura	**(158.364)**	**21.168**	**3.180.994**	**3.043.798**	**(746.043)**	**10.963**	**3.911.934**	**3.176.854**
Alocação de prêmios de retrocessão	**(1.418.904)**	**-**	**-**	**(1.418.904)**	**(2.005.849)**	**-**	**-**	**(2.005.849)**
Valores a recuperar junto à retrocessionárias	**-**	**21.526**	**326.124**	**347.650**	**50**	**10.685**	**98.394**	**109.129**
Recuperação de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	326.124	326.124	-	-	98.394	98.394
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	21.526	-	21.526	50	10.685	-	10.735
Despesas líquidas dos contratos de retrocessão	**(1.418.904)**	**21.526**	**326.124**	**(1.071.254)**	**(2.005.799)**	**10.685**	**98.394**	**(1.896.720)**
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (nota 20.2)	(30.482)	-	80.122	49.640	(59.926)	-	405.040	345.114
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	17.668	(382)	(91.915)	(74.629)	47.007	(480)	(231.843)	(185.316)
Total de variações na demonstração do resultado	**(1.431.718)**	**21.144**	**314.331**	**(1.096.243)**	**(2.018.718)**	**10.205**	**271.591**	**(1.736.922)**
Fluxos de caixa								
Prêmios pagos	1.616.589	-	-	1.616.589	2.606.397	-	-	2.606.397
Valores recebidos	-	-	(693.518)	(693.518)	-	-	(1.002.531)	(1.002.531)
Total dos fluxos de caixa	**1.616.589**	**-**	**(693.518)**	**923.071**	**2.606.397**	**-**	**(1.002.531)**	**1.603.866**
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	**183.449**	**-**	**(84.135)**	**99.314**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	213.085	41.959	2.716.971	2.972.015	(155.482)	23.239	3.282.541	3.150.298
Saldo de fechamento dos passivos	(3.129)	353	701	(2.075)	(2.882)	(2.071)	(101.547)	(106.500)
Saldo líquido de fechamento	**209.956**	**42.312**	**2.717.672**	**2.969.940**	**(158.364)**	**21.168**	**3.180.994**	**3.043.798**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

Resseguro

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	479.856	39.326	29.872	549.054	468.152	54.421	12.904	535.477
Aeronáuticos	496.623	14.914	1.110	512.647	654.889	16.851	432	672.172
Responsabilidades	856.053	27.392	61.118	944.563	873.508	18.133	74.924	966.565
Riscos financeiros	539.580	22.083	117.046	678.709	632.902	18.444	104.768	756.114
Vida	394.304	29.798	32.195	456.297	267.851	44.096	62.358	374.305
Marítimo	586.361	97.102	61.275	744.738	779.483	88.849	16.202	884.534
Automóvel	175.591	11.170	4.094	190.855	198.374	13.408	15.791	227.573
Patrimonial	3.083.100	250.767	663.161	3.997.028	2.937.035	231.468	709.781	3.878.284
Riscos especiais	24.502	91.637	441.829	557.968	230.089	79.464	433.303	742.856
Sucursal de Londres (i)	-	-	-	-	95.940	-	-	95.940
Total	**6.635.970**	**584.189**	**1.411.700**	**8.631.859**	**7.138.223**	**565.134**	**1.430.463**	**9.133.820**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

Retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	(5.312)	1.095	7.812	3.595	(3.816)	1.843	17.255	15.282
Aeronáuticos	234.747	5.177	49	239.973	301.968	11.841	4.656	318.465
Responsabilidades	439.876	14.119	71.192	525.187	462.114	8.447	76.961	547.522
Riscos financeiros	80.109	2.227	7.210	89.546	90.873	2.455	26.511	119.839
Vida	121.701	12.663	33.348	167.712	67.626	13.245	48.929	129.800
Marítimo	223.115	46.388	93.279	362.782	353.680	41.847	41.902	437.429
Automóvel	45.631	288	2.406	48.325	69.950	98	411	70.459
Patrimonial	795.309	78.903	392.500	1.266.712	894.776	90.321	367.996	1.353.093
Riscos especiais	(139.804)	64.003	341.909	266.108	(215.477)	51.256	318.273	154.052
Sucursal de Londres (i)	-	-	-	-	(102.143)	-	-	(102.143)
Total	**1.795.372**	**224.863**	**949.705**	**2.969.940**	**1.919.551**	**221.353**	**902.894**	**3.043.798**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249
Saldo líquido de abertura	**7.138.223**	**565.134**	**1.430.463**	**9.133.820**	**7.870.788**	**533.448**	**1.502.013**	**9.906.249**
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	**504.170**	**(248.702)**	**(1.333.359)**	**(1.077.891)**	**185.228**	**(396.212)**	**(2.476.053)**	**(2.687.037)**
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(1.333.359)	(1.333.359)	-	-	(2.476.053)	(2.476.053)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(248.702)	-	(248.702)	-	(396.212)	-	(396.212)
Ajustes pela experiência	504.170	-	-	504.170	185.228	-	-	185.228
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	**(1.490.390)**	**305.498**	**1.255.095**	**70.203**	**(2.730.824)**	**421.942**	**2.344.520**	**35.638**
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(259.273)	46.702	212.571	-	(1.193.446)	91.237	1.102.209	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	40.967	2.416	-	43.383	38.847	(15.137)	-	23.710
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(1.272.084)	256.380	1.042.524	26.820	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928
Variação relacionada a sinistros	**(19.552)**	**(42.325)**	**-**	**(61.877)**	**205.398**	**(29.274)**	**-**	**176.124**
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	(19.552)	(42.325)	-	(61.877)	205.398	(29.274)	-	176.124
Resultado de resseguro	**(1.005.772)**	**14.471**	**(78.264)**	**(1.069.565)**	**(2.340.198)**	**(3.544)**	**(131.533)**	**(2.475.275)**
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2)	174.672	24.689	115.451	314.812	777.624	71.589	147.763	996.976
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(215.477)	(20.105)	(55.950)	(291.532)	(447.229)	(36.359)	(87.780)	(571.368)
Total de variações na demonstração do resultado	**(1.046.577)**	**19.055**	**(18.763)**	**(1.046.285)**	**(2.009.803)**	**31.686**	**(71.550)**	**(2.049.667)**
Fluxos de caixa	**628.459**			**628.459**	**1.247.597**	**-**	**-**	**1.247.597**
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	**(84.135)**	**-**	**-**	(84.135)	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	29.641	-	-	29.641
Saldo de fechamento dos passivos	6.720.105	584.189	1.411.700	8.715.994	7.108.582	565.134	1.430.463	9.104.179
Saldo líquido de fechamento	**6.635.970**	**584.189**	**1.411.700**	**8.631.859**	**7.138.223**	**565.134**	**1.430.463**	**9.133.820**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Grupos de contratos na data de transição (i)				Grupos de contratos na data de transição (i)			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938
Saldo líquido de abertura	**3.853.036**	**116.355**	**96.164**	**4.065.555**	**4.991.926**	**158.697**	**142.315**	**5.292.938**
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	**20.004**	**(1.579)**	**(106.403)**	**(87.978)**	**(243.331)**	**(12.765)**	**(269.667)**	**(525.763)**
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(106.403)	(106.403)	-	-	(269.667)	(269.667)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(1.579)	-	(1.579)	-	(12.765)	-	(12.765)
Ajustes pela experiência	20.004	-	-	20.004	(243.331)	-	-	(243.331)
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	**(51.721)**	**(3.129)**	**57.777**	**2.927**	**(235.748)**	**542**	**224.223**	**(10.983)**
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(57.338)	(439)	57.777	-	(226.652)	2.429	224.223	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	5.617	(2.690)	-	2.927	(9.096)	(1.887)	-	(10.983)
Variação relacionada a sinistros	**(7.357)**	**(23.412)**	**-**	**(30.769)**	**98.649**	**(37.953)**	**-**	**60.696**
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	(7.357)	(23.412)	-	(30.769)	98.649	(37.953)	-	60.696
Resultado de resseguro	**(39.074)**	**(28.120)**	**(48.626)**	**(115.820)**	**(380.430)**	**(50.176)**	**(45.444)**	**(476.050)**
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	127.338	3.872	4.078	135.288	477.949	16.883	8.242	503.074
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(122.388)	(4.016)	(3.875)	(130.279)	(289.118)	(9.049)	(8.949)	(307.116)
Total de variações na demonstração do resultado	**(34.124)**	**(28.264)**	**(48.423)**	**(110.811)**	**(191.599)**	**(42.342)**	**(46.151)**	**(280.092)**
Fluxos de caixa	**(581.081)**	**-**	**-**	**(581.081)**	**(976.932)**	**-**	**-**	**(976.932)**
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	**(84.135)**	**-**	**-**	**(84.135)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	**-**	**-**	**-**	**-**	**29.641**	**-**	**-**	**29.641**
Saldo de fechamento dos passivos	3.237.831	88.091	47.741	3.373.663	3.823.395	116.355	96.164	4.035.914
Saldo líquido de fechamento	**3.153.696**	**88.091**	**47.741**	**3.289.528**	**3.853.036**	**116.355**	**96.164**	**4.065.555**

(i)Referem-se a grupos de contratos reconhecidos pela Abordagem Retrospectiva Modificada, cujo *Underwriting Year* é igual ou inferior a 2021.
(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Saldo líquido de abertura	**3.285.187**	**448.779**	**1.334.299**	**5.068.265**	**2.878.862**	**374.751**	**1.359.698**	**4.613.311**
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	**484.166**	**(247.123)**	**(1.226.956)**	**(989.913)**	**428.559**	**(383.447)**	**(2.206.386)**	**(2.161.274)**
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(1.226.956)	(1.226.956)	-	-	(2.206.386)	(2.206.386)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(247.123)	-	(247.123)	-	(383.447)	-	(383.447)
Ajustes pela experiência	484.166	-	-	484.166	428.559	-	-	428.559
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	**(1.438.669)**	**308.627**	**1.197.318**	**67.276**	**(2.495.076)**	**421.400**	**2.120.297**	**46.621**
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(201.935)	47.141	154.794	-	(966.794)	88.808	877.986	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	35.350	5.106	-	40.456	47.943	(13.250)	-	34.693
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(1.272.084)	256.380	1.042.524	26.820	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928
Variação relacionada a sinistros	**(12.195)**	**(18.913)**	**-**	**(31.108)**	**106.749**	**8.679**	**-**	**115.428**
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	(12.195)	(18.913)	-	(31.108)	106.749	8.679	-	115.428
Resultado de resseguro	**(966.698)**	**42.591**	**(29.638)**	**(953.745)**	**(1.959.768)**	**46.632**	**(86.089)**	**(1.999.225)**
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	47.334	20.817	111.373	179.524	299.675	54.706	139.521	493.902
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(93.089)	(16.089)	(52.075)	(161.253)	(158.111)	(27.310)	(78.831)	(264.252)
Total de variações na demonstração do resultado	**(1.012.453)**	**47.319**	**29.660**	**(935.474)**	**(1.818.204)**	**74.028**	**(25.399)**	**(1.769.575)**
Fluxos de caixa	**1.209.540**	**-**	**-**	**1.209.540**	**2.224.529**	**-**	**-**	**2.224.529**
Saldo de fechamento dos passivos	3.482.274	496.098	1.363.959	5.342.331	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265
Saldo líquido de fechamento	**3.482.274**	**496.098**	**1.363.959**	**5.342.331**	**3.285.187**	**448.779**	**1.334.299**	**5.068.265**

14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	2.024.139	221.349	904.810	3.150.298	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369
Saldo de abertura dos passivos	(104.588)	4	(1.916)	(106.500)	(292.788)	15	(742)	(293.515)
Saldo líquido de abertura	**1.919.551**	**221.353**	**902.894**	**3.043.798**	**2.055.130**	**207.119**	**914.605**	**3.176.854**
Variação relacionada à cobertura corrente	**266.167**	**(125.802)**	**(1.076.340)**	**(935.975)**	**(379.490)**	**(294.620)**	**(1.420.557)**	**(2.094.667)**
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(1.067.317)	(1.067.317)	-	-	(1.394.792)	(1.394.792)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(125.802)	-	(125.802)	-	(294.620)	-	(294.620)
Ajustes pela experiência	264.536	-	-	264.536	(381.745)	-	-	(381.745)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	1.631	-	(9.023)	(7.392)	2.255	-	(25.765)	(23.510)
Variação relacionada à cobertura futura	**(1.181.085)**	**111.130**	**1.100.504**	**30.549**	**(1.586.394)**	**224.848**	**1.397.997**	**36.451**
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(411.763)	25.273	386.490	-	(667.846)	60.229	607.617	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	30.549	30.549	-	-	36.451	36.451
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(769.322)	85.857	683.465	-	(918.548)	164.619	753.929	-
Variação relacionada a sinistros	**(183.207)**	**17.379**	**-**	**(165.828)**	**97.325**	**64.171**	**-**	**161.496**
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	(183.207)	17.379	-	(165.828)	97.325	64.171	-	161.496
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	**(1.098.125)**	**2.707**	**24.164**	**(1.071.254)**	**(1.868.559)**	**(5.601)**	**(22.560)**	**(1.896.720)**
Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 20.2)	(7.624)	7.342	49.922	49.640	256.201	33.370	55.543	345.114
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(40.815)	(6.539)	(27.275)	(74.629)	(127.087)	(13.535)	(44.694)	(185.316)
Total de variações na demonstração do resultado	**(1.146.564)**	**3.510**	**46.811**	**(1.096.243)**	**(1.739.445)**	**14.234**	**(11.711)**	**(1.736.922)**
Fluxos de caixa	**923.071**	**-**	**-**	**923.071**	**1.603.866**	**-**	**-**	**1.603.866**
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	**99.314**	**-**	-	**99.314**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	1.799.843	224.739	947.433	2.972.015	2.024.139	221.349	904.810	3.150.298
Saldo de fechamento dos passivos	(4.471)	124	2.272	(2.075)	(104.588)	4	(1.916)	(106.500)
Saldo líquido de fechamento	**1.795.372**	**224.863**	**949.705**	**2.969.940**	**1.919.551**	**221.353**	**902.894**	**3.043.798**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

14.2.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Grupos de contratos na data de transição(i)				Grupos de contratos na data de transição(i)			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	1.300.261	36.351	29.727	1.366.339	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642
Saldo de abertura dos passivos	495	4	(2.107)	(1.608)	1.861	15	(2.684)	(808)
Saldo líquido de abertura	**1.300.756**	**36.355**	**27.620**	**1.364.731**	**1.974.037**	**45.324**	**20.473**	**2.039.834**
Variação relacionada à cobertura corrente	**(146.307)**	**(12.445)**	**(29.868)**	**(188.620)**	**(685.394)**	**(41.211)**	**(50.037)**	**(776.642)**
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(32.473)	(32.473)	-	-	(51.303)	(51.303)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(12.445)	-	(12.445)	-	(41.211)	-	(41.211)
Ajustes pela experiência	(147.825)	-	-	(147.825)	(687.602)	-	-	(687.602)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	1.518	-	2.605	4.123	2.208	-	1.266	3.474
Variação relacionada à cobertura futura	**(10.618)**	**(311)**	**9.226**	**(1.703)**	**(61.240)**	**1.082**	**57.470**	**(2.688)**
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(10.618)	(311)	10.929	-	(61.240)	1.082	60.158	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	(1.703)	(1.703)	-	-	(2.688)	(2.688)
Variação relacionada a sinistros	**59.178**	**5.138**	**-**	**64.316**	**246.121**	**27.287**	**-**	**273.408**
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	59.178	5.138	-	64.316	246.121	27.287	-	273.408
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	**(97.747)**	**(7.618)**	**(20.642)**	**(126.007)**	**(500.513)**	**(12.842)**	**7.433**	**(505.922)**
Resultado financeiro líquido com retrocessão	4.503	(672)	589	4.420	193.909	7.442	1.381	202.732
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(48.344)	(1.530)	(1.216)	(51.090)	(138.290)	(3.569)	(1.667)	(143.526)
Total de variações na demonstração do resultado	**(141.588)**	**(9.820)**	**(21.269)**	**(172.677)**	**(444.894)**	**(8.969)**	**7.147**	**(446.716)**
Fluxos de caixa	**(135.986)**	**-**	**-**	**(135.986)**	**(228.387)**	**-**	**-**	**(228.387)**
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	**(84.135)**	**-**	-	**(84.135)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	938.949	26.531	6.351	971.831	1.300.261	36.351	29.727	1.366.339
Saldo de fechamento dos passivos	98	4	-	102	495	4	(2.107)	(1.608)
Saldo líquido de fechamento	**939.047**	**26.535**	**6.351**	**971.933**	**1.300.756**	**36.355**	**27.620**	**1.364.731**

(i) Referem-se a grupos de contratos reconhecidos pela Abordagem Retrospectiva Modificada, cujo *Underwriting Year* é igual ou inferior a 2021.
(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

14.2.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	30 de setembro de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	723.878	184.998	875.083	1.783.959	375.742	161.795	892.190	1.429.727
Saldo de abertura dos passivos	(105.083)	-	191	(104.892)	(294.649)	-	1.942	(292.707)
Saldo líquido de abertura	**618.795**	**184.998**	**875.274**	**1.679.067**	**81.093**	**161.795**	**894.132**	**1.137.020**
Variação relacionada à cobertura corrente	**412.474**	**(113.357)**	**(1.046.472)**	**(747.355)**	**305.904**	**(253.409)**	**(1.370.520)**	**(1.318.025)**
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(1.034.844)	(1.034.844)	-	-	(1.343.489)	(1.343.489)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(113.357)	-	(113.357)	-	(253.409)	-	(253.409)
Ajustes pela experiência	412.361	-	-	412.361	305.857	-	-	305.857
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	113	-	(11.628)	(11.515)	47	-	(27.031)	(26.984)
Variação relacionada à cobertura futura	**(1.170.467)**	**111.441**	**1.091.278**	**32.252**	**(1.525.154)**	**223.766**	**1.340.527**	**39.139**
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(401.145)	25.584	375.561	-	(606.606)	59.147	547.459	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	32.252	32.252	-	-	39.139	39.139
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(769.322)	85.857	683.465	-	(918.548)	164.619	753.929	-
Variação relacionada a sinistros	**(242.385)**	**12.241**	**-**	**(230.144)**	**(148.796)**	**36.884**	**-**	**(111.912)**
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	(242.385)	12.241	-	(230.144)	(148.796)	36.884	-	(111.912)
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	**(1.000.378)**	**10.325**	**44.806**	**(945.247)**	**(1.368.046)**	**7.241**	**(29.993)**	**(1.390.798)**
Resultado financeiro líquido com retrocessão	(12.127)	8.014	49.333	45.220	62.292	25.928	54.162	142.382
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	7.529	(5.009)	(26.059)	(23.539)	11.203	(9.966)	(43.027)	(41.790)
Total de variações na demonstração do resultado	**(1.004.976)**	**13.330**	**68.080**	**(923.566)**	**(1.294.551)**	**23.203**	**(18.858)**	**(1.290.206)**
Fluxos de caixa	**1.059.057**	**-**	**-**	**1.059.057**	**1.832.253**	**-**	**-**	**1.832.253**
Transferência de carteira sucursal exterior (i)	**183.449**	**-**	-	**183.449**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saldo bruto de fechamento								**-**
Saldo de fechamento dos ativos	860.894	198.208	941.082	2.000.184	723.878	184.998	875.083	1.783.959
Saldo de fechamento dos passivos	(4.569)	120,00	2.272	(2.177)	(105.083)	-	191	(104.892)
Saldo líquido de fechamento	**856.325**	**198.328**	**943.354**	**1.998.007**	**618.795**	**184.998**	**875.274**	**1.679.067**

(i) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo

	Controladora e Consolidado					
	30 de setembro de 2026					
	Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	972.616	372.332	**1.344.948**	860.999	46.261	**907.260**
De 2 a 5 anos	51.301	13.176	**64.477**	41.978	467	**42.445**
De 5 a 10 anos	2.210	65	**2.275**	-	-	**-**
Total	**1.026.127**	**385.573**	**1.411.700**	**902.977**	**46.728**	**949.705**

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2025					
	Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.047.376	305.739	**1.353.115**	803.859	40.913	**844.772**
De 2 a 5 anos	62.582	12.640	**75.222**	58.122	-	**58.122**
De 5 a 10 anos	2.058	68	**2.126**	-	-	**-**
Total	**1.112.016**	**318.447**	**1.430.463**	**861.981**	**40.913**	**902.894**

15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período

15.1 Contratos de resseguro

	Controladora e Consolidado					
	30 de setembro de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total
Fluxos de caixa para aquisição de resseguro	141.477	9.461	150.938	183.703	3.990	187.693
Estimativas do valor presente das saídas (entradas) de caixa	(1.411.202)	(11.820)	(1.423.022)	(1.755.307)	(8.611)	(1.763.918)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	227.201	29.179	256.380	329.293	16.549	345.842
Margem contratual de seguro (CSM)	1.042.524	-	1.042.524	1.242.311	-	1.242.311
Perdas no reconhecimento inicial	**-**	**26.820**	**26.820**	**-**	**11.928**	**11.928**

15.2 Contratos de retrocessão

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda
Estimativas do valor presente das entradas (saídas) de caixa	(769.322)	(918.548)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	85.857	164.619
Margem contratual de seguro (CSM)	683.465	753.929
Ganhos no reconhecimento inicial	**-**	**-**

16 Partes relacionadas

Em conformidade com o CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia identificou como partes relacionadas suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB – PREVIRB e o pessoal-chave da administração, considerando a natureza do relacionamento mantido com cada uma dessas partes, conforme os critérios estabelecidos no referido pronunciamento.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas, bem como os respectivos saldos existentes na data-base, são apresentadas a seguir. As transações são realizadas em condições

compatíveis com as praticadas no mercado.

		Controladora				Consolidado			
		30 de setembro de 2026		31 de dezembro de 2025		30 de setembro de 2026		31 de dezembro de 2025	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	221.093	105.659	198.948	104.331	221.093	105.659	198.948	104.331
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	26.814	-	25.441	-	26.814	-	25.441
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	2.730	3.775	717	4.234	-	-	-	-

		Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
		Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)				
Despesa		(7.609)	(9.079)	(7.609)	(9.079)
Receita		26.417	20.310	26.417	20.310
Outros resultados abrangentes		3.502	2.888	3.502	2.888
		22.310	**14.119**	**22.310**	**14.119**
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	**(2.253)**	**(4.259)**	**(2.253)**	**(4.259)**
Resultado com controlada	(iii)	**(25.348)**	**(37.061)**	**-**	**-**
IRB *Asset Management*		(27.320)	(37.226)	-	-
IRB Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.		190	165	-	-
IRB Participações Vida e Previdência S.A.		487	-	-	-
IRB Participações Corporate S.A.		768	-	-	-
IRB *Switzerland*		527	-	-	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes.
(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do período.
(iii) Os valores referem-se a saldos e transações mantidos entre a subsidiárias e suas partes relacionadas, incluindo compartilhamento de despesas, prestação de serviços, aportes e demais operações realizadas no curso normal dos negócios entre as empresas do grupo.

16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 30 de setembro de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	Contas a pagar		Resultado		Contas a pagar		Resultado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Benefícios de curto prazo	10.941	15.468	44.364	29.811	13.934	17.468	53.373	32.236
Benefícios de longo prazo	3.126	671	-	-	3.126	671	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	7.052	-	-	-	7.176	-
	14.067	**16.139**	**51.416**	**29.811**	**17.060**	**18.139**	**60.549**	**32.236**

17 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

	Controladora e Consolidado		
	30 de setembro de 2026		
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	**32.036**	**-**	**-**
IRPJ e CSLL	30.122	-	-
ISS	1.914	-	-
Previdenciárias	**74.830**	**-**	**3.559**
FGTS	1.225	-	3.042
INSS	73.605	-	517
Trabalhistas e Cíveis	**62.267**	**24.135**	**-**
Ações Trabalhistas	9.613	17.913	-
Ações Cíveis	52.654	6.222	-
	169.133	**24.135**	**3.559**

	Controladora e Consolidado		
	31 de dezembro de 2025		
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	**30.247**	**-**	**-**
IRPJ e CSLL	28.444	-	-
ISS	1.803	-	-
Previdenciárias	**72.020**	**-**	**4.628**
FGTS	1.400	-	4.140
INSS	70.620	-	488
Trabalhistas e cíveis	**65.913**	**38.501**	**-**
Ações trabalhistas	16.507	33.107	-
Ações cíveis	49.406	5.394	-
	168.180	**38.501**	**4.628**

17.1 Ações judiciais de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária, decorrentes do curso de suas atividades. Tais processos são avaliados individualmente pela Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos externos, e classificados quanto à probabilidade de perda como provável, possível ou remota, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento. Portanto as obrigações associadas a riscos de perdas classificados como possíveis e remotos não são provisionadas, uma vez que, nesses casos, a probabilidade de condenação da Companhia não é considerada iminente. Para as causas classificadas como de risco possível, as normas contábeis aplicáveis, requerem a divulgação dos potenciais perdas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas, são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R$5.106 em 30 de setembro de 2026 (R$10.612 em 31 de dezembro de 2025).

17.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza

	Controladora e Consolidado				
	31 de dezembro de 2025	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	30 de setembro de 2026
Previdenciárias	**4.628**	**-**	**177**	**(1.246)**	**3.559**
FGTS	4.140	-	148	(1.246)	3.042
INSS	488	-	29	-	517
Trabalhistas e cíveis	**38.501**	**2.017**	**1.915**	**(18.298)**	**24.135**
Ações trabalhistas	33.107	2.017	1.081	(18.292)	17.913
Ações cíveis	5.394	-	834	(6)	6.222
Saldo final do período	**43.129**	**2.017**	**2.092**	**(19.544)**	**27.694**

	Controladora e Consolidado				
	31 de dezembro de 2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de dezembro de 2025
Fiscais	**45.241**	**-**	**2.604**	**(47.845)**	**-**
PIS	2.366	-	102	(2.468)	-
COFINS	16.604	-	713	(17.317)	-
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.789	(28.060)	-
Previdenciárias	**3.394**	**1.009**	**225**	**-**	**4.628**
FGTS	2.944	1.009	187	-	4.140
INSS	450	-	38	-	488
Trabalhistas e cíveis	**56.134**	**5.171**	**4.288**	**(27.092)**	**38.501**
Ações trabalhistas	51.338	5.165	3.592	(26.988)	33.107
Ações cíveis	4.796	6	696	(104)	5.394
Saldo final do exercício	**104.769**	**6.180**	**7.117**	**(74.937)**	**43.129**

17.1.2 Ações fiscais e previdenciárias

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia é parte em 5 ações fiscais judiciais (16 em 31 de dezembro de 2025), das quais 2 ações foram classificadas como de perda possível (5 ações em 31 de dezembro de 2025), em R$43.948 (R$84.033 em 31 de dezembro de 2025) e 3 ações como de perda remota (2 ações em 31 de dezembro de 2025).

Na mesma data, a Companhia detém 14 ações judiciais previdenciárias (4 em 31 de dezembro de 2025), sendo 11 ações classificadas como de perda provável (1 ação em 31 de dezembro de 2025), em R$3.559 (R$488 em 31 de dezembro de 2025), e 3 ações como de perda possível (3 ações em 31 de dezembro de 2025), em R$73.350 (R$70.403 em 31 de dezembro de 2025).

Adicionalmente aos 3 processos administrativos fiscais destacados a seguir por sua relevância, a Companhia também é parte em outros 44 processos administrativos fiscais (50 em 31 de dezembro de 2025), tendo como valor total em discussão o montante aproximado de R$731.238 (R$791.285 em 31 de dezembro de 2025), classificadas como de perda possível.

Dentre os casos mais relevantes, seja em razão do objeto ou do valor em risco envolvido, destacam-se as ações judiciais e/ou administrativas, de natureza fiscal e previdenciária, detalhadas abaixo:

17.1.2.1 Ação Rescisória INSS – Adicional de 2,5%

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente e, sem sucesso, impetrou, em 1999, Mandado de Segurança (“MS”), no qual o montante questionado e atualizado é de R$73.089 (R$ 70.402 em 31 de dezembro de 2025) – valor integralmente depositado judicialmente –, relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Não obstante o julgamento do RE n° 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da

contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pela improcedência, contudo, houve pedido de vista. Em 22 de junho de 2026, foi juntado aos autos voto-vista no sentido de julgar procedente a Ação Rescisória.

Em 13 de agosto de 2026, foi julgado o mérito da Ação Rescisória sendo disponibilizado, em 25 de agosto de 2026, o voto no sentido de julgar procedente a referida ação para (i) desconstituir o acórdão proferido na Apelação Cível nº 0055305-74.2000.4.02.0000, (ii) determinar o cancelamento da nota fiscal de lançamento de débito, com a consequente extinção da Execução Fiscal e (iii) autorizar o levantamento dos valores depositados judicialmente. Em seguida, para fins de cumprimento do art. 942 do CPC, o julgamento foi suspenso para remessa ao Tribunal Pleno, do qual aguarda-se o julgamento final.

A Companhia, juntamente com os escritórios externos responsáveis, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

17.1.2.2 – Ação Anulatória – Crédito de FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R$88.334 (R$86.013 em 31 de dezembro de 2025) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia. Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida. Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente, houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento.

Em 23 de junho de 2026, foi proferido julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela União Federal, o qual manteve, no mérito, o acórdão favorável ao IRB, mas decidiu que, neste momento, não poderia haver o levantamento do depósito. Em 20 de agosto de 2026, o IRB(Re) interpôs Recurso Especial em face do acórdão que determinou o restabelecimento do depósito judicial, requerendo a concessão de efeito suspensivo, o qual foi deferido. Atualmente, aguarda-se a análise do juízo de admissibilidade do referido recurso.

Em 26 de agosto de 2026, a União Federal opôs novos Embargos de Declaração com a finalidade de sanar omissões supostamente existentes no acórdão proferido anteriormente pela 3ª Turma Especializada, do qual aguarda-se julgamento.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

17.1.2.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R$ 437.783 (COFINS) e de R$ 77.876 (PIS), sendo R$ 96.753 (R$ 90.742 em 31 de dezembro de2025) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3°, § 1º, da Lei n° 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O referido processo de crédito compreende valores já compensados e pendentes de compensação, sendo o montante total estimado em R$ 1.141.540 (R$ 1.089.475 em 31 de dezembro de 2025).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda do referido processo de crédito fiscal, tendo em vista se fundamenta em decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

17.1.2.4 Ação Anulatória n° 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de

restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

O referido acórdão transitou em julgado em 29 de outubro de 2020 e, após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R$ 215.788 que entende devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R$ 20.000. Deste

pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Em 30 de maio de 2023, a Fazenda se manifestou requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico. Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Em 15 de abril de 2024, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R$277.000 (R$285.998 – IRRF de R$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, em que a Companhia defende, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como “praticamente certas” as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, os quais somam o montante de R$336.326, valor atualizado até 30 de setembro de 2026 (R$335.302 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R$285.998 (R$285.998 em 31 de dezembro de 2025) já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão

administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, os quais foram devidamente contrarrazoados pela Companhia e não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, o qual será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante controverso no valor de R$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente. Em 31 de março de 2026, a União Federal apresentou manifestação nos autos do cumprimento de sentença nº 5032948-61.2025.4.02.5101, com base nas informações prestadas pela RFB, reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor remanescente de R$ 716, sendo, portanto, devido à Companhia o montante total de R$ 120.925. Em 13 de abril de 2026, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição de precatório da parcela incontroversa, no montante de R$ 716, atualizado até março de 2025. Assim, em 03 de setembro de 2026, foi proferida decisão homologando o valor total da execução no montante de R$ 120.925.

Nos autos do processo originário, em 1º de outubro de 2025, a União interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, mantendo, assim, o entendimento da Companhia quanto à possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas.

Em 15 de abril de 2026, foi proferida decisão indeferindo o pleito da União quanto à análise da admissibilidade do Recurso Especial e mantendo a decisão que determinou a suspensão do feito até a fixação de tese pelo STF no julgamento do Tema 1.255. Em 27 de abril de 2026, a União Federal manifestou ciência da decisão, com renúncia ao prazo recursal.

A Companhia e os consultores externos avaliam como “praticamente certo” o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R$ 127.373, sendo R$ 30.964 de valor principal e R$ 96.409 de atualização, atualizado até 30 de setembro de 2026 (R$ 124.220 sendo R$

31.425 de valor principal e R$ 92.796 de atualização em 31 de dezembro de 2025). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.1.2.6 – Mandado de Segurança n° 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado. Diante desta decisão, a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável, transitada em julgado, proferida pelo STF em 2023, com relação à ação judicial da AXA Seguros, não foi afetada pelo instituto da repercussão geral, foi solicitado ao Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, o reconhecimento da repercussão geral, nos autos da ação judicial da Mongeral Seguros, no que tange à discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação. Em 22 de maio de 2026, a Companhia solicitou a suspensão do trâmite da apelação até o trânsito em julgado do RE n° 1.479.774/RJ (Tema n° 1.309 da Repercussão Geral), ou, subsidiariamente, até a conclusão do seu julgamento de mérito pelo Plenário do STF. Atualmente, aguarda-se decisão acerca de eventual suspensão do processo.

Quanto ao julgamento do Tema nº 1.309 (RE n° 1.479.774/RJ), em 02 de setembro de 2026, o STF decidiu, por maioria dos votos, que as receitas de aplicações financeiras das reservas técnicas das seguradoras e resseguradores não integram a base de cálculo da contribuição ao PIS e à COFINS. Atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da referida decisão.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o trânsito em julgado do julgamento favorável pelo STF do Tema nº 1.309, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 a 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R$510.870 (R$546.434 em 31 de dezembro de 2025). Até o presente momento, a

maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário.

Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial interposto pela Companhia. Em 18 de fevereiro de 2026, o IRB(Re) opôs Embargos de Declaração, os quais não foram admitidos. Assim, considerando o encerramento da discussão na esfera administrativa de forma desfavorável para o IRB(Re), o tema continuará sendo discutido na esfera judicial por meio da Ação Ordinária nº 5098386-97.2026.4.02.5101, movida pela Companhia em face da União, e da Execução Fiscal nº 5105584-88.2026.4.02.5101.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

17.1.2.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

17.1.2.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento da 3ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação à parte controversa. Em 18 de março de 2026, foi proferida decisão determinando a conversão do julgamento do recurso voluntário em diligência, para esclarecimento sobre o pagamento de imposto de renda pela filial do IRB na Argentina.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela

Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R$26.293 em 30 de setembro de 2026 (R$ 24.521 até 31 de dezembro de 2025). Já com relação aos demais valores envolvidos (R$ 62.591 até 31 de dezembro de 2025), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R$ 7.7 milhões, encerrando, portanto, de forma definitiva, a discussão com relação aos referidos valores.

17.1.3 Ações Trabalhistas

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

		Controladora e Consolidado	
		30 de setembro de 2026	
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Trabalhista			
Provável	23	17.913	17.913
Possível	84	157.598	-
Remota	3	3.675	-
	110	**179.186**	**17.913**

		Controladora e Consolidado	
		31 de dezembro de 2025	
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Trabalhista			
Provável	26	33.107	33.107
Possível	90	154.159	-
Remota	3	3.326	-
	119	**190.592**	**33.107**

17.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento do Recurso

Extraordinário interposto pelo IRB(Re), após ter sido negado provimento aos seus embargos de declaração. Nos autos do Processo n° 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto pela Companhia perante o Tribunal Superior do Trabalho - TST.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R$39.582 (R$38.145 em 31 de dezembro de 2025), e na segunda R$625 (R$602 em 31 de dezembro de 2025), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

17.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 39 processos cíveis de natureza não operacional (38 em junho de 2026), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e oito procedimentos arbitrais em setembro de 2026.

Em razão dos objetos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, oito ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos, especificamente nos procedimentos arbitrais, não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os procedimentos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

	Controladora e Consolidado		
	30 de setembro de 2026		
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Cível			
Provável	2	6.222	6.222
Possível	29	126.639	-
Remota	8	273.361	-
	39	**406.222**	**6.222**

	Controladora e Consolidado		
	31 de dezembro de 2025		
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Cível			
Provável	3	5.394	5.394
Possível	24	14.444	-
Remota	7	263.419	-
	34	**283.257**	**5.394**

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R$5.106 em 30 de setembro de 2026 (R$10.612 em 31 de dezembro de 2025).

17.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública ("ACP") movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

17.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são possíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.

Atualmente, o processo aguarda a certificação da citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como "possível".

17.2 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de

empresas independentes de auditoria forense, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre a participação da Berkshire Hathaway no capital social do IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido como assistente de acusação nos autos da referida ação penal.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patricio da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

17.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo n° 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (a) o Ex-Diretor Presidente (“Ex-CEO”) por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (b) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores (“Ex-CFO”) pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

2 - Inquérito Administrativo CVM n° 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-

20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas. Em 28.07.2026, a Diretoria Colegiada da CVM concluiu o julgamento do processo decidindo, por maioria, pela absolvição dos Srs. José Carlos Cardoso e Fernando Passos, em razão da ausência de provas suficientes para fundamentar a condenação no âmbito administrativo, e a existência de dúvida razoável que deveria levar à absolvição. Em 09.09.2026, foi apresentado Termo de Encerramento de Processo.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM n° 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A. ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de celebração de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 02 de dezembro de 2025, a Diretoria Colegiada da CVM, por maioria, decidiu pela aceitação da proposta apresentada. Em 21.09.2026, foi protocolado o Termo de Compromisso devidamente assinado e, em 07.10.2026, foi atestado o arquivamento do feito em razão do cumprimento do Termo de Compromisso. Em relação aos demais acusados que não celebraram o Termo de Compromisso, na sessão de julgamento realizada no dia 06.10.2026, restou decidido, por unanimidade, pela absolvição em razão do entendimento da CVM de ausência de existência de elementos suficientes nos autos para condenação, e, especificamente quanto ao Ex-CFO, o mérito não foi avaliado e a absolvição decorreu da aplicação do princípio do “non bis in idem”, uma vez que, na visão da CVM, as infrações atribuídas ao acusado integrariam o mesmo desígnio já sancionado no PAS CVM nº 19957.003611/2020-91, no qual foi aplicada multa de R$ 20 milhões.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é composto da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Quantidade de ações	81.168.796	81.622.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	**5.379.189**	**5.379.189**

Além da quantidade de ações ON de 81.168.796, a Companhia possui uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União (“*Golden Share*”), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, que confere à União, em caráter permanente, direitos de veto em matérias estratégicas, incluindo alterações do objeto social, transferência de controle, operações societárias relevantes e mudanças nos

direitos da própria *Golden Share*. Adicionalmente, assegura à União o direito de indicar o membro do Conselho de Administração que exercerá a Presidência do órgão e seu respectivo suplente, bem como membro para o Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	
Acionista	**ON**	**% participação do capital em circulação**
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,1%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.464.069	67,1%
	81.168.796	**100%**

(i)Participações acionárias inferiores a 5%.

	31 de dezembro de 2025	
Acionista	**ON**	**% participação do capital em circulação**
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,0%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.918.159	67,2%
	81.622.886	**100%**

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

18.2 Ações em tesouraria

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possuía 674.090 ações ordinárias em tesouraria, registradas ao custo total de R$ 37.927, mantidas para atendimento ao Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

18.3 Recompra de ações

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, a Companhia realizou a recompra de 454.090 ações ordinárias de sua própria emissão, em continuidade ao programa de recompra de ações vigente. As aquisições realizadas no período totalizaram R$ 26.233. As ações recompradas foram alocadas em ações em tesouraria, conforme demonstrado na Demonstração das mutações do patrimônio líquido.

18.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo no início do período	**(592.085)**	**(616.945)**
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo anterior	**(248.088)**	**(379.558)**
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA	(28.125)	181.817
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado dos ativos financeiros - VJORA	14.918	(50.347)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo final	**(261.295)**	**(248.088)**
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	**220.655**	**252.393**
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação dos ativos financeiros - VJORA	5.244	(44.892)
Baixa saldos de IRPJ e CSLL diferidos – VJORA	(44.412)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(7.664)	13.154
Baixa saldos de IRPJ e CSLL diferidos - mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(40.363)	-
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	**133.460**	**220.655**
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo anterior	**74**	**15.477**
Movimentações no período	97	(15.403)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo final	**171**	**74**
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	**(564.726)**	**(505.257)**
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	66.624	(26.583)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	19.159	(32.886)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	**(478.943)**	**(564.726)**
Saldo no final do período	**(606.607)**	**(592.085)**

(i)As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

18.5 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o prejuízo/lucro do período aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O prejuízo/lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do prejuízo/lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	Trimestre	
	Controladora e Consolidado	
	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025
Numerador		
(Prejuízo) Lucro líquido do trimestre	(426.310)	112.311
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Básica	81.168.796	81.838.786
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Diluída	82.089.265	81.838.786
(Prejuízo) Lucro por ação básico (em reais)	**(5,25)**	**1,37**
(Prejuízo) Lucro por ação diluído (em reais)	**(5,19)**	**1,37**

	Acumulado	
	Controladora e Consolidado	
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025
Numerador		
(Prejuízo) Lucro líquido do período	(336.006)	352.973
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Básica	81.320.159	81.838.786
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Diluída	82.030.208	81.838.786
(Prejuízo) Lucro por ação básico (em reais)	**(4,13)**	**4,31**
(Prejuízo) Lucro por ação diluído (em reais)	**(4,10)**	**4,31**

A média ponderada de ações ordinárias em circulação utilizada no cálculo do prejuízo/lucro por ação básico difere daquela utilizada no cálculo do prejuízo/lucro por ação diluído em função da inclusão das ações decorrentes dos planos de remuneração baseados em ações com potencial efeito dilutivo.

18.6 Alocação do resultado - Reserva de prática contábil

A Companhia segue a regulamentação da SUSEP, que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador, e levando à constituição anual da reserva de prática contábil após apuração do resultado do exercício. O saldo dessa reserva em 30 de setembro de 2026 é R$ 349.600 (R$ 349.600 em 31 de dezembro de 2025).

19 Plano de remuneração baseado em ações

19.1 Contexto e aprovação do Plano

O Plano de Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”), aprovado em 03 de novembro de 2025, estabelece as condições para a concessão de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão do IRB(Re) a administradores e empregados elegíveis, visando ao alinhamento de interesses e à geração de valor no longo prazo.

19.2 Estrutura do Plano

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Plano contempla os seguintes programas:

i Programa de Ações Restritas;
ii Programa *Matching* de Ações.

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

Despesas com planos de pagamento baseados em ações	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	1.784	-
Programa *matching* de ações	3.497	71
Programa de outorga de ações restritas	1.779	1.713
Total	**7.060**	**1.784**

19.3 Programa *Matching* de ações

O Programa *Matching* de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia ("Ações Próprias"), que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia ("Ações de *Matching*"), conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, a movimentação do Programa *Matching* de Ações contemplou outorgas de 440.680 ações ordinárias e cancelamentos previstos em seu regulamento, totalizando 551.232 ações em aberto em 30 de setembro de 2026.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de *Matching* possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) / IFRS 2.

	Quantidade	Quantidade
Movimentação programa *matching* de ações	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Saldo inicial	113.793	-
Novos	440.680	113.793
Cancelados	(3.241)	-
Saldo final	**551.232**	**113.793**
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	**3,00**	**3,25**
Valor de mercado médio ponderado em R$	**59,08**	**49,97**

19.4 Programa de Ações Restritas

	Quantidade	Quantidade
Movimentação programa de outorga de ações restritas	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Saldo inicial	175.416	-
Novos	193.821	175.416
Saldo final	**369.237**	**175.416**
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	**3,50**	**3,25**
Valor de mercado médio ponderado em R$	**59,08**	**49,97**

O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e preparação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, a movimentação do Programa de Ações Restritas contemplou outorgas de 193.821 ações ordinárias. As ações permanecem sujeitas às condições de permanência, desempenho e demais critérios de *vesting* previstos no respectivo regulamento, não conferindo direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral dessas condições.

O valor justo das ações corresponde ao preço de mercado cotado na data da respectiva outorga.

20 Detalhamento das contas de resultado

20.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros

Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Trimestre					
	Controladora e Consolidado					
	1° de julho a 30 de setembro de 2026			1° de julho a 30 de setembro de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	352.257	155.999	508.256	399.488	95.613	495.101
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	73.282	14.838	88.120	80.029	15.722	95.751
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	406.411	50.771	457.182	580.057	85.210	665.267
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	28.771	21.002	49.773	27.079	20.247	47.326
Outros	-	21	21	(5)	-	(5)
Total de receitas com resseguros	**860.721**	**242.631**	**1.103.352**	**1.086.648**	**216.792**	**1.303.440**
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(499.699)	(343.177)	(842.876)	(324.936)	(161.500)	(486.436)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	240.686	(29.286)	211.400	(102.033)	(72.684)	(174.717)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	19.467	5.816	25.283	14.665	13.218	27.883
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	13.957	(77.279)	(63.322)	(24.874)	(8.446)	(33.320)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(28.771)	(21.002)	(49.773)	(27.079)	(20.247)	(47.326)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	**(254.360)**	**(464.928)**	**(719.288)**	**(464.257)**	**(249.659)**	**(713.916)**
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(100.765)	(966)	(101.731)	(64.777)	(883)	(65.660)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(44.945)	(1.010)	(45.955)	(62.826)	(5.444)	(68.270)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(370.047)	(10.580)	(380.627)	(374.591)	(15.268)	(389.859)
Recuperação de sinistros ocorridos	161.483	(1.301)	160.182	19.281	31.110	50.391
Outros	1.274	22.222	23.496	7.021	4.537	11.558
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	**(353.000)**	**8.365**	**(344.635)**	**(475.892)**	**14.052**	**(461.840)**
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**253.361**	**(213.932)**	**39.429**	**146.499**	**(18.815)**	**127.684**

	Acumulado					
	Controladora e Consolidado					
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026			1° de janeiro a 30 de setembro de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	876.917	422.916	1.299.833	1.299.336	398.687	1.698.023
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	193.444	55.258	248.702	239.211	56.031	295.242
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	1.112.511	220.848	1.333.359	1.559.379	281.407	1.840.786
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	84.880	56.864	141.744	79.047	60.657	139.704
Outros	(160)	14	(146)	(84)	(31)	(115)
Total de receitas com resseguros	**2.267.592**	**755.900**	**3.023.492**	**3.176.889**	**796.751**	**3.973.640**
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(1.084.897)	(719.106)	(1.804.003)	(1.483.076)	(321.059)	(1.804.135)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	289.349	(269.797)	19.552	415.346	(332.605)	82.741
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	34.540	7.785	42.325	(19.955)	(8.564)	(28.519)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	6.763	(76.820)	(70.057)	(37.255)	(12.464)	(49.719)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(84.880)	(56.864)	(141.744)	(79.047)	(60.657)	(139.704)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	**(839.125)**	**(1.114.802)**	**(1.953.927)**	**(1.203.987)**	**(735.349)**	**(1.939.336)**
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(250.029)	(9.684)	(259.713)	(326.483)	(4.842)	(331.325)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(120.902)	(4.900)	(125.802)	(202.869)	(17.529)	(220.398)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(1.031.381)	(35.936)	(1.067.317)	(922.258)	(71.323)	(993.581)
Recuperação de sinistros ocorridos	374.740	(16.319)	358.421	47.569	5.355	52.924
Outros	1.210	21.947	23.157	10.439	6.307	16.746
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	**(1.026.362)**	**(44.892)**	**(1.071.254)**	**(1.393.602)**	**(82.032)**	**(1.475.634)**
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**402.105**	**(403.794)**	**(1.689)**	**579.300**	**(20.630)**	**558.670**

20.1.1 Abertura por contrato

	Trimestre					
	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição(i)					
	1° de julho a 30 de setembro de 2026			1° de julho a 30 de setembro de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(27.952)	5.037	(22.915)	(21.372)	(36.569)	(57.941)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	196	694	890	611	762	1.373
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	29.496	12.675	42.171	31.825	18.676	50.501
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	1.730	1.746	3.476	2.993	2.323	5.316
Outros	-	(2)	(2)	(5)	-	(5)
Total de receitas com resseguros	**3.470**	**20.150**	**23.620**	**14.052**	**(14.808)**	**(756)**
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	30.898	(5.568)	25.330	67.985	10.099	78.084
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	67.172	20.910	88.082	(28.465)	(10.195)	(38.660)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	10.229	4.518	14.747	13.894	10.028	23.922
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	12.992	(12)	12.980	258	379	637
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(1.730)	(1.746)	(3.476)	(2.993)	(2.323)	(5.316)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	**119.561**	**18.102**	**137.663**	**50.679**	**7.988**	**58.667**
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(1)	-	(1)	(446)	50	(396)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(4.960)	(173)	(5.133)	(8.815)	(1.205)	(10.020)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(10.404)	(2.067)	(12.471)	(16.176)	2.004	(14.172)
Recuperação de sinistros ocorridos	20.309	(453)	19.856	(51.934)	(68.203)	(120.137)
Outros	1.232	625	1.857	4.002	878	4.880
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	**6.176**	**(2.068)**	**4.108**	**(73.369)**	**(66.476)**	**(139.845)**
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**129.207**	**36.184**	**165.391**	**(8.638)**	**(73.296)**	**(81.934)**

(i) Referem-se a grupos de contratos reconhecidos pela Abordagem Retrospectiva Modificada, cujo *Underwriting Year* é igual ou inferior a 2021

	Acumulado					
	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição(i)					
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026			1° de janeiro a 30 de setembro de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(139.505)	(26.962)	(166.467)	(57.926)	(46.791)	(104.717)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	702	877	1.579	6.053	1.562	7.615
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	74.090	32.313	106.403	144.742	79.925	224.667
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	8.051	4.730	12.781	9.334	6.747	16.081
Outros	(109)	(9)	(118)	(84)	(31)	(115)
Total de receitas com resseguros	**(56.771)**	**10.949**	**(45.822)**	**102.119**	**41.412**	**143.531**
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	141.946	4.517	146.463	320.743	46.591	367.334
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	99.780	(92.423)	7.357	(173.894)	(69.299)	(243.193)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	14.825	8.587	23.412	8.972	4.112	13.084
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(2.847)	35	(2.812)	2.709	(263)	2.446
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(8.051)	(4.730)	(12.781)	(9.334)	(6.747)	(16.081)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	**245.653**	**(84.014)**	**161.639**	**149.196**	**(25.606)**	**123.590**
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(590)	-	(590)	(2.545)	50	(2.495)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(11.628)	(817)	(12.445)	(28.711)	(5.462)	(34.173)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(27.941)	(4.532)	(32.473)	(32.393)	(6.511)	(38.904)
Recuperação de sinistros ocorridos	(72.539)	(10.380)	(82.919)	(201.259)	(73.191)	(274.450)
Outros	1.802	619	2.421	2.016	927	2.943
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	**(110.896)**	**(15.110)**	**(126.006)**	**(262.892)**	**(84.187)**	**(347.079)**
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**77.986**	**(88.175)**	**(10.189)**	**(11.577)**	**(68.381)**	**(79.958)**

	Trimestre					
	Controladora e Consolidado					
	Demais grupos de contratos					
	1° de julho a 30 de setembro de 2026			1° de julho a 30 de setembro de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	380.209	150.962	531.171	420.860	132.182	553.042
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	73.086	14.144	87.230	79.418	14.960	94.378
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	376.915	38.096	415.011	548.232	66.534	614.766
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	27.041	19.256	46.297	24.086	17.924	42.010
Outros	-	23	23	-	-	-
Total de receitas com resseguros	**857.251**	**222.481**	**1.079.732**	**1.072.596**	**231.600**	**1.304.196**
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(530.597)	(337.609)	(868.206)	(392.921)	(171.599)	(564.520)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	173.514	(50.196)	123.318	(73.568)	(62.489)	(136.057)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	9.238	1.298	10.536	771	3.190	3.961
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	965	(77.267)	(76.302)	(25.132)	(8.825)	(33.957)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(27.041)	(19.256)	(46.297)	(24.086)	(17.924)	(42.010)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	**(373.921)**	**(483.030)**	**(856.951)**	**(514.936)**	**(257.647)**	**(772.583)**
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(100.764)	(966)	(101.730)	(64.331)	(933)	(65.264)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(39.985)	(837)	(40.822)	(54.011)	(4.239)	(58.250)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(359.643)	(8.513)	(368.156)	(358.415)	(17.272)	(375.687)
Recuperação de sinistros ocorridos	141.174	(848)	140.326	71.215	99.313	170.528
Outros	42	21.597	21.639	3.019	3.659	6.678
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	**(359.176)**	**10.433**	**(348.743)**	**(402.523)**	**80.528**	**(321.995)**
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**124.154**	**(250.116)**	**(125.962)**	**155.137**	**54.481**	**209.618**

	Acumulado					
	Controladora e Consolidado					
	Demais grupos de contratos					
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026			1° de janeiro a 30 de setembro de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	1.016.422	449.878	1.466.300	1.357.262	445.478	1.802.740
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	192.742	54.381	247.123	233.158	54.469	287.627
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	1.038.421	188.535	1.226.956	1.414.637	201.482	1.616.119
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	76.829	52.134	128.963	69.713	53.910	123.623
Outros	(51)	23	(28)	-	-	-
Total de receitas com resseguros	**2.324.363**	**744.951**	**3.069.314**	**3.074.770**	**755.339**	**3.830.109**
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(1.226.843)	(723.623)	(1.950.466)	(1.436.339)	(522.906)	(1.959.245)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	189.569	(177.374)	12.195	221.760	(108.050)	113.710
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	19.715	(802)	18.913	(28.927)	(12.676)	(41.603)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	9.610	(76.855)	(67.245)	(39.964)	(12.201)	(52.165)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(76.829)	(52.134)	(128.963)	(69.713)	(53.910)	(123.623)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	**(1.084.778)**	**(1.030.788)**	**(2.115.566)**	**(1.353.183)**	**(709.743)**	**(2.062.926)**
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(249.439)	(9.684)	(259.123)	(323.938)	(4.892)	(328.830)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(109.274)	(4.083)	(113.357)	(174.158)	(12.067)	(186.225)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(1.003.440)	(31.404)	(1.034.844)	(889.865)	(64.812)	(954.677)
Recuperação de sinistros ocorridos	447.279	(5.939)	441.340	248.828	78.546	327.374
Outros	(592)	21.328	20.736	8.423	5.380	13.803
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	**(915.466)**	**(29.782)**	**(945.248)**	**(1.130.710)**	**2.155**	**(1.128.555)**
Resultado da prestação de serviços de resseguro	**324.119**	**(315.619)**	**8.500**	**590.877**	**47.751**	**638.628**

20.2 Receitas e despesas financeiras

	Trimestre			
	Controladora		Consolidado	
	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	(189.074)	(187.725)	(189.074)	(187.725)
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	138.470	(1.906)	138.470	(1.906)
Variações cambiais líquidas	(4.665)	120.297	(4.665)	120.297
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	**(55.269)**	**(69.334)**	**(55.269)**	**(69.334)**
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	54.128	57.000	54.128	57.000
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	(59.605)	(5.659)	(59.605)	(5.660)
Variações cambiais líquidas	1.542	(25.466)	1.542	(25.465)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	**(3.935)**	**25.875**	**(3.935)**	**25.875**
Resultado financeiro líquido das operações	**(59.204)**	**(43.459)**	**(59.204)**	**(43.459)**
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	14.870	30.176	14.860	30.176
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	349	109	349	109
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	56.021	30.752	56.021	30.752
Variações cambiais líquidas	(1.172)	(5.533)	(1.172)	(5.533)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	86.782	124.548	86.832	124.548
Ganhos (Perdas) líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	6.403	(10.969)	6.403	(10.969)
Ganhos (Perdas) esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(104)	176	(104)	176
Variações cambiais líquidas	2.867	(81.134)	2.868	(81.063)
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do trimestre	**166.016**	**88.125**	**166.057**	**88.196**
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do trimestre	**2.473**	**(6.917)**	**16.033**	**6.320**
Resultado financeiro	**109.285**	**37.749**	**122.886**	**51.057**
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	35.288	6.496	35.288	6.496
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(90)	(193)	(90)	(193)
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do trimestre	**35.198**	**6.303**	**35.198**	**6.303**

	Acumulado			
	Controladora		Consolidado	
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	(555.032)	(567.115)	(555.032)	(567.115)
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	240.220	(224.337)	240.220	(224.337)
Variações cambiais líquidas	291.532	740.808	291.532	740.808
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	**(23.280)**	**(50.644)**	**(23.280)**	**(50.644)**
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	164.426	177.020	164.426	177.020
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	(114.786)	101.280	(114.786)	101.279
Variações cambiais líquidas	(74.629)	(226.593)	(74.629)	(226.592)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	**(24.989)**	**51.707**	**(24.989)**	**51.707**
Resultado financeiro líquido das operações	**(48.269)**	**1.063**	**(48.269)**	**1.063**
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	65.766	73.592	65.766	73.592
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	1.282	7.138	1.282	7.138
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	146.963	35.286	146.963	35.286
Variações cambiais líquidas	(51.688)	(36.030)	(51.688)	(36.030)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	310.460	402.969	310.576	402.969
Ganhos (Perdas) líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	14.918	(35.104)	14.918	(35.104)
Ganhos (Perdas) esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(97)	9.678	(97)	9.678
Variações cambiais líquidas	(173.318)	(475.237)	(173.318)	(475.166)
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do período	**314.286**	**(17.708)**	**314.402**	**(17.637)**
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do período	**(3.643)**	**(11.847)**	**36.795**	**27.302**
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do período - Baixa Sucursal exterior (i)	**(62.280)**	**-**	**(62.280)**	**-**
Resultado financeiro	**200.094**	**(28.492)**	**240.648**	**10.728**
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	(13.207)	100.583	(13.207)	100.583
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(97)	(9.695)	(97)	(9.695)
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do período	**(13.304)**	**90.888**	**(13.304)**	**90.888**

(i) A movimentação refere-se à perda decorrente da reclassificação da reserva de conversão acumulada da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

20.3 Resultado patrimonial

	Trimestre			
	Controladora		Consolidado	
	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025	1° de julho a 30 de setembro de 2026	1° de julho a 30 de setembro de 2025
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	143	283
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	7.142	8.239	(1.604)	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(36)	54	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) – IRB SSPE	(487)	(139)	1.604	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Holding	(10.656)	-	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Switzerland	(10.999)	-	-	-
(Constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	(233)	(2)	(233)	(2)
(Perda) na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	(4)	(217)	(4)	(217)
Outras receitas patrimoniais	-	214	-	214
	(15.273)	**8.149**	**(94)**	**278**

	Acumulado			
	Controladora		Consolidado	
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026	1° de janeiro a 30 de setembro de 2025
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	428	461
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	22.305	26.181	(1.604)	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(219)	(573)	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB SSPE	(2.845)	(2.416)	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Holding	(15.607)	-	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Switzerland	(10.999)	-	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	(233)	72	(233)	72
Ganho (perda) na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	464	(217)	464	(217)
	(7.134)	**23.047**	**(945)**	**316**

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Trimestre			
	Controladora			
	1° de julho a 30 de setembro de 2026		1° de julho a 30 de setembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	**81.609**	**81.609**	**147.105**	**147.105**
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	48.210	48.210	22.964	22.964
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	**129.819**	**129.819**	**170.069**	**170.069**
Alíquotas nominais vigentes	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(32.455)	(19.473)	(42.517)	(25.510)
Adições e exclusões permanentes	(191.521)	(312.682)	6.532	3.737
Incentivos fiscais	775	(38)	952	(75)
Participações societária / sucursais	(227)	(134)	4.239	2.544
Outros ajustes	(1.628)	(980)	(1.170)	(706)
Despesas com administração	(2.128)	-	(748)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	83	50	96	57
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	1.103	662	1.258	755
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.410	1.471	1.905	1.162
Baixa de ativos fiscais diferidos decorrente da redução das alíquotas de IRPJ e CSLL prevista na Lei nº 15.525/2026 (i)	(191.909)	(313.713)	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	**(223.976)**	**(332.155)**	**(35.985)**	**(21.773)**
Correntes	(18.439)	(10.648)	(21.633)	(13.294)
Diferidos	(205.537)	(321.507)	(14.352)	(8.479)
Alíquota efetiva	**-172,53%**	**-255,86%**	**21,16%**	**12,80%**

(i) Em setembro de 2026, os saldos de IRPJ e CSLL diferidos foram remensurados em razão da Lei nº 15.525/2026, publicada em 29/09/2026, que reduziu a alíquota da CSLL das resseguradoras locais de 15% para 9%, a partir de 2027, e afastou a incidência do adicional de 10% do IRPJ, a partir de 2030. Conforme o CPC 32, os tributos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período de sua realização, O efeito da remensuração, de natureza não recorrente e sem impacto no caixa, foi reconhecido no resultado do período, exceto a parcela relativa a itens registrados em outros resultados abrangentes, reconhecida no patrimônio líquido.

	Acumulado			
	Controladora			
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026		1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	**453.616**	**453.616**	**549.464**	**549.464**
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	(230.082)	(230.082)	(5.515)	(5.515)
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	**223.534**	**223.534**	**543.949**	**543.949**
Alíquotas nominais vigentes	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(55.884)	(33.530)	(135.987)	(81.592)
Adições e exclusões permanentes	(170.952)	(299.176)	17.084	9.519
Incentivos fiscais	2.299	(74)	2.426	(94)
Participações societária / sucursais	323	195	11.722	7.034
Outros ajustes	(1.622)	(986)	(1.513)	(919)
Despesas com administração	(5.670)	-	(1.337)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	246	148	262	157
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	3.483	2.090	2.891	1.735
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.411	1.472	2.633	1.606
Juros sobre o capital próprio	19.487	11.692	-	-
Baixa de ativos fiscais diferidos decorrente da redução das alíquotas de IRPJ e CSLL prevista na Lei nº 15.525/2026 (i)	(191.909)	(313.713)	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	**(226.836)**	**(332.706)**	**(118.903)**	**(72.073)**
Correntes	(85.169)	(50.159)	(76.980)	(47.158)
Diferidos	(141.667)	(282.547)	(41.923)	(24.915)
Alíquota efetiva	**-101,48%**	**-148,84%**	**21,86%**	**13,25%**

(i) Em setembro de 2026, os saldos de IRPJ e CSLL diferidos foram remensurados em razão da Lei nº 15.525/2026, publicada em 29/09/2026, que reduziu a alíquota da CSLL das resseguradoras locais de 15% para 9%, a partir de 2027, e afastou a incidência do adicional de 10% do IRPJ, a partir de 2030. Conforme o CPC 32, os tributos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período de sua realização, O efeito da remensuração, de natureza não recorrente e sem impacto no caixa, foi reconhecido no resultado do período, exceto a parcela relativa a itens registrados em outros resultados abrangentes, reconhecida no patrimônio líquido.

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Trimestre			
	Consolidado			
	1° de julho a 30 de setembro de 2026		1° de julho a 30 de setembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	**83.296**	**83.296**	**148.645**	**148.645**
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	48.210	48.210	22.964	22.964
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	**131.506**	**131.506**	**171.609**	**171.609**
Alíquotas nominais vigentes	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(32.877)	(19.726)	(44.940)	(26.382)
Adições e exclusões permanentes	(192.334)	(312.882)	7.828	4.196
Incentivos fiscais	773	(36)	950	(75)
Participações societária / sucursais	(147)	(187)	4.239	2.544
Outros ajustes	(2.519)	(1.129)	128	(247)
Despesas com Administração	(2.128)	-	(748)	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	83	50	96	57
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	1.103	662	1.258	755
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.410	1.471	1.905	1.162
Baixa de ativos fiscais diferidos decorrente da redução das alíquotas de IRPJ e CSLL prevista na Lei nº 15.525/2026	(191.909)	(313.713)	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	**(225.211)**	**(332.608)**	**(37.112)**	**(22.186)**
Correntes	(19.673)	(11.102)	(22.760)	(13.707)
Diferidos	(205.537)	(321.507)	(14.352)	(8.479)
Alíquota Efetiva	**-171,26%**	**-252,92%**	**21,63%**	**12,93%**

	Acumulado			
	Consolidado			
	1° de janeiro a 30 de setembro de 2026		1° de janeiro a 30 de setembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	**458.724**	**458.724**	**554.049**	**554.049**
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	(230.082)	(230.082)	(5.515)	(5.515)
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	**228.642**	**228.642**	**548.534**	**548.534**
Alíquotas nominais vigentes	25,00%	15,00%	25,00%	15,00%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(57.161)	(34.296)	(142.931)	(84.092)
Adições e exclusões permanentes	(173.434)	(299.758)	20.674	10.788
Incentivos fiscais	2.299	(76)	2.426	(94)
Participações societária / sucursais	403	142	11.722	7.034
Despesas com Administração	(5.670)	-	2.077	350
Outros ajustes	(4.183)	(1.512)	(1.337)	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	246	148	262	157
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	3.483	2.090	2.891	1.735
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.410	1.471	2.633	1.606
Juros sobre o capital próprio	19.487	11.692	-	-
Baixa de ativos fiscais diferidos decorrente da redução das alíquotas de IRPJ e CSLL prevista na Lei nº 15.525/2026	(191.909)	(313.713)	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	**(230.595)**	**(334.054)**	**(122.257)**	**(73.304)**
Correntes	(88.930)	(51.509)	(80.334)	(48.389)
Diferidos	(141.665)	(282.545)	(41.923)	(24.915)
Alíquota Efetiva	**-100,85%**	**-146,10%**	**-22,29%**	**-13,36%**

Em 30 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo da norma é assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% para entidades integrantes de grupos multinacionais que atendam aos critérios previstos no referido diploma legal.

A Lei passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento previsto para 2026, nos casos em que a carga tributária efetiva sobre o lucro seja inferior a 15%. O texto estabelece os parâmetros da *Qualified Domestic Minimum Top-up Tax* (QDMTT), mecanismo que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. Dessa forma, busca-se garantir que o Brasil receba uma arrecadação tributária mínima proporcional aos lucros aqui gerados, evitando o deslocamento da base tributária para outras jurisdições.

Com base na avaliação realizada pela Administração até a data de divulgação destas demonstrações, a Companhia não identificou impactos decorrentes do adicional da CSLL no período.

Alterações na tributação das resseguradoras locais – Lei nº 15.525/2026

Em 28 de setembro de 2026, foi sancionada a Lei nº 15.525/2026, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2026, que altera a tributação das sociedades resseguradoras locais, de que trata o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 126/2007, categoria na qual a Companhia se enquadra.
A referida lei estabelece: (i) a redução da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 15% para 9%, a partir de 1º de janeiro de 2027; (ii) o afastamento da incidência do adicional de 10% do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), o que reduz a alíquota total do imposto de 25% para 15%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2030; e (iii) o afastamento, a partir de 1º de janeiro de 2027, do limite de 30% para a compensação de prejuízos fiscais e de bases de cálculo negativas da CSLL não integralmente compensados no prazo de três anos, contado de sua apuração, inclusive aqueles apurados anteriormente à publicação da lei.

Como a lei já estava aprovada em 30 de setembro de 2026, a Companhia remensurou, nessa data, seus ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL, considerando as novas alíquotas, o novo cronograma de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas e as projeções de realização de cada saldo.

Como resultado, os ativos fiscais diferidos, líquidos dos passivos fiscais diferidos, foram reduzidos em R$590.397, dos quais R$505.622 reconhecidos no resultado do período, como despesa de IRPJ e CSLL diferidos, e R$84.775 reconhecidos em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2025	Adições	Baixas	30 de setembro de 2026	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	173.467	-	(71.643)	101.824	(63.979)	(7.664)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.652	5.265	-	22.917	5.265	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	1.852	-	(1.032)	820	(1.032)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA/VJR	103.091	-	(42.321)	60.770	(3.153)	(39.168)
Provisão para contingências trabalhistas	13.250	-	(9.390)	3.860	(9.390)	-
Provisão para participação nos lucros	16.422	-	(11.449)	4.973	(11.449)	-
Ajuste a valor de mercado - Investimento	2.141	-	(857)	1.284	(857)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.078.897	-	(544.598)	1.534.299	(544.598)	-
Arrendamento - IFRS 16	591	1.286	-	1.877	1.286	-
Provisão contingência cível	6.401	-	(3.666)	2.735	(3.666)	-
Provisão incentivos fiscais	(141)	111	-	(30)	111	-
Total ativo fiscal diferido	**2.413.623**	**6.662**	**(684.956)**	**1.735.329**	**(631.462)**	**(46.832)**
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(16.976)	-	5.597	(11.379)	5.597	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	40.363	(40.363)
PIS e COFINS diferidos	(91.150)	-	68.130	(23.020)	68.130	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	1.967	(2.951)	1.967	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(247.115)	-	91.090	(156.025)	91.090	-
Ajuste ao valor de realização	(902)	-	100	(802)	100	-
Total passivo fiscal diferido	**(361.061)**	**-**	**166.884**	**(194.177)**	**207.247**	**(40.363)**
Total líquido controladora e consolidado	**2.052.562**	**6.662**	**(518.072)**	**1.541.152**	**(424.215)**	**(87.195)**

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	30 de setembro de 2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	1.954	-	150.519	1.954	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	169	-	17.677	169	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(13.094)	12.589	(13.094)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA/VJR	161.117	4.519	(39.974)	125.662	-	(35.455)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	-	(4.679)	15.863	(4.679)	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	-	(691)	13.020	(691)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	(6.352)	2.141	(6.352)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(54.296)	2.111.135	(54.296)	-
Arrendamento - IFRS 16	722	-	(182)	540	(182)	-
Provisão contingência cível	2.546	1.682	-	4.228	1.682	-
Provisão Incentivos Fiscais	(112)	-	(29)	(141)	(29)	-
Total ativo fiscal diferido	**2.564.206**	**8.324**	**(119.297)**	**2.453.233**	**(75.518)**	**(35.455)**
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	-	5.766	(16.314)	5.766	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	6.118	(6.118)
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	-	7.749	(115.809)	7.749	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	(1.285)	-	(8.461)	(9.746)	(9.993)	1.532
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(317.662)	(774)	-	(318.436)	(774)	-
Ajuste ao valor de realização	(1.002)	-	(188)	(1.190)	(188)	-
Total passivo fiscal diferido	**(470.505)**	**(774)**	**4.866**	**(466.413)**	**8.678**	**(4.586)**
Total líquido controladora e consolidado	**2.093.701**	**7.550**	**(114.431)**	**1.986.820**	**(66.840)**	**(40.041)**

21. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na nota 21.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.

b. Plano de saúde contributário para funcionários ativos e aposentados.

c. Auxílio funeral.

d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
Hipóteses econômicas	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,62%	7,66%	-	-
Plano B	7,21%	7,17%	-	-
Pré-68	-	-	7,62%	7,66%
Seguro de Vida	-	-	7,61%	7,66%
Plano de Saúde	-	-	7,20%	7,17%
Auxílio Funeral	-	-	7,35%	7,27%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	12,91%	12,86%	-	-
Plano B	12,48%	12,35%	-	-
Pré-68	-	-	12,91%	12,86%
Seguro de Vida	-	-	12,91%	12,86%
Plano de Saúde	-	-	12,47%	12,35%
Auxílio Funeral	-	-	12,64%	12,45%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 0%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica Não se aplica	Não se aplica Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% /PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% /PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	MI-85 M&F	MI 85 M&F	MI-85 M&F	MI 85 M&F
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: ÁLVARO VINDAS /PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO Pré-68: ÁLVARO VINDAS /Demais Planos: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 110, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

21.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de renda mensal vitalícia está estruturado segundo plano de contribuição variável.

Os benefícios de renda de aposentadoria por invalidez, de pecúlio por morte, de auxílio-funeral, de renda temporária de auxílio-doença e de pensão por morte estão estruturados segundo plano de benefício definido e cobertura por seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no presente período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R$ 977 (R$ 1.379 em 31 de dezembro de 2025).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	124.363	109.221
Custo dos serviços correntes	476	603
Custo dos juros	11.014	12.598
Perda (ganho) atuarial	8.437	15.347
Benefícios pagos	(12.614)	(13.406)
Valor presente das obrigações atuariais	**131.676**	**124.363**

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	171.645	172.463
Juros esperado sobre os ativos do plano	16.561	21.310
Contribuições do empregador	977	1.379
Contribuições dos participantes do plano	2.542	3.028
Benefícios pagos	(12.614)	(13.406)
Retorno sobre os ativos	1.340	(13.129)
Valor justo final dos ativos do plano	**180.451**	**171.645**

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(131.676)	(124.363)
Valor justo dos ativos do plano	180.451	171.645
Situação financeira	**48.775**	**47.282**
Efeito do teto de ativos	(48.775)	(47.282)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	**-**	**-**

21.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data

de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributário para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R$ 979.590 (R$1.023.751 em 31 de dezembro de 2025) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas informações trimestrais, como ativo, o montante de R$ 221.093 (R$198.948 em 31 de dezembro de 2025) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.313.130	1.247.142
Custo dos juros	119.474	145.056
Perda (ganho) atuarial	15.661	67.649
Benefícios pagos	(115.469)	(146.717)
Valor presente das obrigações atuariais	**1.332.796**	**1.313.130**

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896
Juros esperado sobre os ativos do plano	225.476	278.748
Utilização de superávit	(14.674)	(18.864)
Benefícios pagos	(115.469)	(146.717)
Retorno sobre os ativos	(119.827)	(32.182)
Valor justo final dos ativos do plano	**2.312.387**	**2.336.881**

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.332.796)	(1.313.130)
Valor justo dos ativos do plano	2.312.387	2.336.881
Situação financeira	**979.591**	**1.023.751**
Efeito do teto de ativos	(758.498)	(824.803)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	**221.093**	**198.948**

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Disponível	221	176
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	975.369	671.086
Ativos financeiros de crédito privado	40.087	36.606
Renda variável	90.942	107.843
Fundos de investimentos	1.501.585	1.704.712
Investimentos imobiliários	92.514	91.770
Operações com participantes	9.132	8.628
Valores a pagar/receber	1.651	2.142
Depósitos judiciais/Recursais	-	28.753
	2.711.501	**2.651.716**
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(151)	(143)
Outras exigibilidades	(352)	(462)
	(503)	**(605)**
Recursos garantidores	**2.710.998**	**2.651.111**

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

a) Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;

b) Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;

c) Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;

d) Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 106 integrantes, em 30 de setembro de 2026 (116 em 31 de dezembro de 2025), sendo 100 aposentados com idade média de 88,92 anos (110 aposentados com idade média de 88,28 anos em 31 de dezembro de 2025) e 6 pensionistas com idade média de 89,83 anos (6 pensionistas com idade média de 89,08 anos em 31 de dezembro de 2025).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R$ 13.739 (R$17.923 em 31 de dezembro de 2025).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R$ 82.600 (R$86.752 em 31 de dezembro de 2025), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R$105.659 (R$104.331 em 31 de dezembro de 2025).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefício definido	(82.600)	(86.752)
Situação financeira	**(82.600)**	**(86.752)**
Restrição do déficit contratado	(23.059)	(17.579)
Valor líquido de passivo de benefício definido	**(105.659)**	**(104.331)**

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	86.752	94.063
Custo dos juros	7.609	10.659
Perda (ganho) atuarial	1.978	(47)
Benefícios pagos	(13.739)	(17.923)
Valor presente das obrigações atuariais	**82.600**	**86.752**

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	327.701	254.871
Custo dos serviços correntes	623	434
Custo dos juros	28.367	28.857
Perda (ganho) atuarial	(16.109)	81.222
Benefícios pagos	(30.180)	(37.683)
Valor presente das obrigações atuariais	**310.402**	**327.701**

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(310.402)	(327.701)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	**(310.402)**	**(327.701)**

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.325	1.316
Custo dos juros	119	151
Ganho atuarial	(128)	(129)
Benefícios pagos	(14)	(13)
Valor presente das obrigações atuariais	**1.302**	**1.325**

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.302)	(1.325)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	**(1.302)**	**(1.325)**

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	136	149
Custo dos juros	11	17
Ganho atuarial	20	(122)
Benefícios pagos	(40)	92
Valor presente das obrigações atuariais	**127**	**136**

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(127)	(136)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	**(127)**	**(136)**

21.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	17.039	17.942
Assistência médica e odontológica (ii)	20.310	20.717
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	20	21
Auxílio funeral (iv)	111	110
	37.655	**38.965**
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	88.620	86.389
Assistência médica e odontológica (ii)	290.092	306.984
Seguro de vida em grupo (iii)	107	115
Auxílio funeral (iv)	1.191	1.215
	380.010	**394.703**
	417.665	**433.668**

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.
(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para àqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para àqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).
(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.
(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R$ 1.384,38 para funeral simples, R$ 1.630,36 para cremação e R$ 2.739,07 para funeral com cremação.

21.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Custo do serviço	-	-	(623)	(325)	(623)	(325)
Custo dos juros	(7.609)	(7.994)	(28.497)	(21.770)	(36.106)	(29.764)
Contribuições pagas	-	-	(977)	(1.085)	(977)	(1.085)
Juros líquidos	26.417	20.310	-	-	26.417	20.310
Total valores reconhecidos	**18.808**	**12.316**	**(30.097)**	**(23.180)**	**(11.289)**	**(10.864)**

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Perda (ganho) atuarial	(137.466)	(150.116)	16.217	(17.815)	(121.249)	(167.931)
Efeito do teto dos ativos	145.887	181.098	-	-	145.887	181.098
Outras movimentações	(5.479)	2.129	-	-	(5.479)	2.129
Total valores reconhecidos	**2.942**	**33.111**	**16.217**	**(17.815)**	**19.159**	**15.296**

21.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I -2%	Cenário II -1%	Cenário III 1%	Cenário IV 2%
PLANO A	**Taxa real**	5,62%	6,62%	8,62%	9,62%
	Taxa nominal (i)	10,81%	11,86%	13,96%	15,01%
	Obrigação de benefício definido	1.530.697	1.425.551	1.250.867	1.177.819
	Impacto com o cenário contabilizado	197.900	92.754	(81.930)	(154.977)
PLANO B	**Taxa real**	5,21%	6,21%	8,21%	9,21%
	Taxa nominal (i)	10,39%	11,43%	13,53%	14,58%
	Obrigação de benefício definido	168.835	150.163	122.194	111.546
	Impacto com o cenário contabilizado	37.157	18.485	(9.483)	(20.131)
PRE 68	**Taxa real**	5,62%	6,62%	8,62%	9,62%
	Taxa nominal (i)	10,81%	11,86%	13,96%	15,01%
	Obrigação de benefício definido	90.035	86.161	79.321	76.291
	Impacto com o cenário contabilizado	7.434	3.560	(3.280)	(6.310)
Plano de Saúde	**Taxa real**	5,20%	6,20%	8,20%	9,20%
	Taxa nominal (i)	10,38%	11,43%	13,52%	14,57%
	Obrigação de benefício definido	387.194	345.374	281.615	257.002
	Impacto com o cenário contabilizado	76.791	34.971	(28.787)	(53.401)
Auxílio Funeral	**Taxa real**	5,35%	6,35%	8,35%	9,35%
	Taxa nominal (i)	10,54%	11,59%	13,68%	14,73%
	Obrigação de benefício definido	1.562	1.422	1.199	1.110
	Impacto com o cenário contabilizado	261	120	(103)	(192)
Seguro de Vida	**Taxa real**	5,61%	6,61%	8,61%	9,61%
	Taxa nominal (i)	10,81%	11,86%	13,96%	15,01%
	Obrigação de benefício definido	141	134	120	114
	Impacto com o cenário contabilizado	15	7	(6)	(12)

(i) Considera inflação.

Sensibilidade na tábua de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	**Taxa nominal (i)**	12,91%	12,91%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.300.935	1.364.409
	Impacto com o cenário contabilizado	(31.861)	31.613
PLANO B	**Taxa nominal (i)**	12,48%	12,48%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	102.223	103.839
	Impacto com o cenário contabilizado	(29.454)	(27.838)
PRE 68	**Taxa nominal (i)**	12,91%	12,91%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	79.938	85.333
	Impacto com o cenário contabilizado	(2.663)	2.732
Plano de Saúde	**Taxa nominal (ii)**	12,47%	12,47%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	298.770	325.143
	Impacto com o cenário contabilizado	(11.632)	14.741
Auxílio Funeral	**Taxa nominal (i)**	12,64%	12,64%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.349	1.255
	Impacto com o cenário contabilizado	48	(47)
Seguro de Vida	**Taxa nominal (i)**	12,91%	12,91%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	121	132
	Impacto com o cenário contabilizado	(5)	5

(i) Considera inflação.
(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

22 Índices regulatórios

22.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.
II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.
III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.
IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	Controladora e Consolidado	
Saldos conforme SUSEP GAAP	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Capital de risco baseado em risco de subscrição	435.400	504.828
Capital de risco baseado em risco de crédito	426.086	520.321
Capital de risco baseado em risco operacional	51.757	53.438
Capital de risco baseado em risco de mercado	147.064	119.427
Benefício da diversificação de riscos	(207.541)	(215.202)
Capital de risco total	**852.766**	**982.812**
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	852.766	982.812
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.838.311	2.632.839
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	**1.985.545**	**1.650.027**

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.
(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

	Controladora e Consolidado	
Saldos conforme SUSEP GAAP	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Patrimônio líquido	**4.605.385**	**4.915.578**
Deduções		
Despesas antecipadas	(22.299)	(14.426)
Participações societárias	(127.283)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(1.534.299)	(2.078.893)
Intangíveis	(92.166)	(91.185)
Créditos tributários (iii)	(142.215)	(301.238)
Sucursais no exterior	(108.951)	-
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	328.085	345.401
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(67.896)	(39.268)
Patrimônio líquido ajustado	**2.838.311**	**2.632.839**

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).
(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	Controladora e Consolidado	
Saldos conforme SUSEP GAAP	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Patrimônio líquido	**4.605.385**	**4.915.578**
Deduções		
Despesas antecipadas	(22.299)	(14.426)
Participações societárias	(127.283)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(1.534.299)	(2.078.893)
Intangíveis	(92.166)	(91.185)
Créditos tributários total	(270.130)	(448.660)
Sucursais no exterior	(108.951)	-
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo dos ativos financeiros ao custo amortizado (v)	1.157	1.339
Imóveis e fundos imobiliários	(39.435)	(39.268)
PLA nível 1	**2.411.929**	**2.141.355**
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	-	-
Superávit entre provisões e fluxos realista registrado (v)	326.928	344.062
PLA nível 2	**326.928**	**344.062**
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	127.915	147.422
Imóveis e fundos imobiliários	39.435	39.268
PLA nível 3	**167.350**	**186.690**
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	**-**	**-**
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	**(67.896)**	**(39.268)**
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	**-**	**-**
Patrimônio líquido ajustado	**2.838.311**	**2.632.839**

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R$328.085 em 30 de setembro de 2026 (R$345.401 em 31 de dezembro de 2025).

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

22.2 Garantia das provisões técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Embora o quadro abaixo siga os critérios estabelecidos pelo órgão regulador SUSEP, a Companhia acredita que sua divulgação é fundamental e tem como objetivo informar a suficiência da garantia das provisões técnicas em 30 de setembro de 2026:

	Controladora e Consolidado	
Saldos conforme SUSEP GAAP	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Provisões técnicas de resseguros	**12.623.736**	**13.033.722**
(-) Ativos de retrocessão	3.724.915	3.918.767
(-) Direitos creditórios	1.737.532	1.674.878
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	890.814	1.077.009
Montante a ser garantido	**6.270.475**	**6.363.068**
Ativos disponíveis para garantia (ii):		
Quotas de fundos de investimentos	4.695.736	4.854.878
Ações de empresas nacionais	6.632	6.523
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	373.603	443.881
Certificate of deposit	254.196	312.428
Bonds corporativos	45.529	21.813
Títulos da dívida soberana	1.617.402	1.618.674
Total de ativos	**6.993.098**	**7.258.197**
Suficiência de garantia	**722.623**	**895.129**

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R$ 890.814 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.
(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 30 de setembro de 2026 o montante de R$ 380.761 (R$ 261.936 em 31 de dezembro de 2025) de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R$ 12.919 (R$ $ 114.816 em 31 de dezembro de 2025) em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), cujos excessos de saldos em relação aos montantes de provisões técnicas registrados pela Companhia para cada um dos respectivos beneficiários, não puderam ser utilizados como redutores da Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas.

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

23 Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)

A Companhia demonstra abaixo as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo

			Controladora		Consolidado	
ENet	Ativo	Nota explicativa	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
	Circulante		**5.389.121**	**6.293.651**	**5.447.877**	**6.302.256**
1.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	**5**	9.493	9.376	39.157	11.232
1.01.02	Ativos financeiros	**6.2**	4.350.753	5.106.105	4.377.401	5.102.746
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber	**7**	39.551	57.817	41.053	67.705
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	**8**	11.420	9.529	12.096	9.848
1.01.07	Despesas antecipadas		22.299	14.426	22.565	14.497
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão	**14.2**	955.605	1.096.398	955.605	1.096.228
	Não circulante		**9.015.857**	**9.339.356**	**8.987.685**	**9.341.780**
1.02.01.01						
1.02.01.02	Ativos financeiros	**6.2**	3.924.772	3.601.803	3.924.772	3.601.803
1.02.01.03						
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	**14.2**	2.016.410	2.053.900	2.016.410	2.053.900
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	**7**	818.547	808.581	858.059	857.198
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	**8**	1.832.236	2.474.166	1.832.236	2.474.166
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	**17**	169.133	168.180	169.133	168.180
1.02.02.01	Participações societárias	**4.1**	127.283	103.080	-	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda		-	-	46.822	46.562
1.02.02.02.02	Outros investimentos		170	402	170	402
1.02.03	Imobilizado		35.140	38.059	38.367	38.059
1.02.04	Intangível		92.166	91.185	101.716	101.510
	Total do ativo		**14.404.978**	**15.633.007**	**14.435.562**	**15.644.036**

Balanço Patrimonial - Passivo

			Controladora		Consolidado	
ENet	Passivo	Nota explicativa	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
	Circulante		**3.543.330**	**4.308.870**	**3.573.166**	**4.319.899**
2.01.01.01	Obrigações a pagar	**9**	49.245	134.343	72.600	142.420
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher		21.509	32.257	22.710	32.527
2.01.01.03	Provisões trabalhistas		19.034	13.763	19.658	13.973
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	**21.3**	37.655	38.965	37.655	38.965
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social		21.537	58.164	23.345	60.636
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	**11**	269.865	255.322	269.865	255.322
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	**14.1**	3.042.136	3.561.056	3.042.136	3.561.056
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão	**14.2**	2.075	106.500	2.075	106.500
2.01.03	Depósitos de terceiros	**10**	77.913	84.456	77.913	84.456
2.01.05	Outros débitos		2.361	24.044	5.209	24.044
	Não circulante		**6.028.391**	**6.041.447**	**6.029.139**	**6.041.447**
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	**9**	25.858	20.239	26.606	20.239
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	**21.3**	380.010	394.703	380.010	394.703
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	**17.1**	32.800	53.741	32.800	53.741
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	**14.1**	5.589.723	5.572.764	5.589.723	5.572.764
	Patrimônio líquido		**4.833.257**	**5.282.690**	**4.833.257**	**5.282.690**
2.03.01	Capital social	**18.1**	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.05	Ações em tesouraria	**18.2**	(37.927)	(11.694)	(37.927)	(11.694)
2.03.04	Reservas de lucros		85.008	157.680	85.008	157.680
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial	**18.4**	(606.607)	(592.085)	(606.607)	(592.085)
2.03.04.05	Reserva de prática contábil	**18.6**	349.600	349.600	349.600	349.600
2.03.05	Prejuízo acumulado		(336.006)	-	(336.006)	-
	Total do passivo e patrimônio líquido		**14.404.978**	**15.633.007**	**14.435.562**	**15.644.036**

Demonstrações de Resultados

			Controladora		Consolidado	
ENet	Demonstração do resultado	Nota explicativa	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
3.01.02	Receitas com resseguros	**20.1**	3.023.492	3.973.640	3.023.492	3.973.640
3.02.02	Despesas com prestação de serviços de resseguro	**20.1**	(1.953.927)	(1.939.336)	(1.953.927)	(1.939.336)
3.02.02	Despesas líquidas com contratos de retrocessão	**20.1**	(1.071.254)	(1.475.634)	(1.071.085)	(1.475.561)
3.03	**Resultado da prestação de serviços de resseguro**		**(1.689)**	**558.670**	**(1.520)**	**558.743**
	Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	**20.2**	(23.280)	(50.644)	(23.280)	(50.644)
	Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	**20.2**	(24.989)	51.707	(24.989)	51.707
	Resultado financeiro líquido das operações					
	Resultado de investimentos	**20.2**	314.286	(17.708)	314.402	(17.637)
	Outros resultados financeiros		(65.923)	(11.847)	(25.485)	27.302
3.08	**Resultado financeiro líquido**					
	Outras receitas operacionais		40.933	-	40.933	-
3.04.08	Despesas administrativas		(9.547)	(9.338)	(48.972)	(18.420)
3.04.05	Despesas com tributos		879	62	(1.501)	(2.833)
3.05	Resultado patrimonial		(7.134)	23.047	(945)	316
3.09	Resultado antes dos impostos		**223.536**	**543.949**	**228.643**	**548.534**
3.10	IRPJ e CSLL	**20.4**	(559.542)	(190.976)	(564.649)	(195.561)
3.13	(Prejuízo) Lucro líquido do período		**(336.006)**	**352.973**	**(336.006)**	**352.973**
3.99	(Prejuízo) Lucro por ação básico (em reais)	**18.5**	**(4,13)**	**4,31**	**(4,13)**	**4,31**
3.99	(Prejuízo) Lucro por ação diluído (em reais)	**18.5**	**(4,10)**	**4,31**	**(4,10)**	**4,31**

24 Evento subsequente

Em 15 de outubro de 2026, a Companhia realizou o pagamento da segunda e última parcela de amortização da 2ª Série da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitida em duas séries, para distribuição pública e com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009.

Foram pagos R$ 3.423 a título de cupom de juros semestral, e R$ 104.525 referentes à amortização de principal, correspondente aos 50% restantes do valor nominal atualizado na data-base de liquidação, conforme cronograma estabelecido na Escritura de Emissão das debêntures, resultando na quitação integral da 2ª Série.

25 Outras divulgações

(a) Reforma Tributária sobre o Consumo

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 30 de setembro de 2026 foram refletidos nas presentes demonstrações contábeis, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas demonstrações.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir

de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R$40.956 do referido saldo dos tributos diferidos no 3º trimestre de 2026.

Adicionalmente, a extinção do PIS/PASEP e da Cofins, com a implementação da CBS, poderá demandar a revisão de determinados elementos das projeções atuariais e do estudo de realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais. Nesse sentido, a Companhia continua avaliando os potenciais impactos econômicos ao longo da cadeia de negócios.

A Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como a publicação de atos complementares, orientações operacionais e normas infralegais adicionais pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do IBS, necessários à plena implementação do novo modelo tributário e à mensuração mais precisa dos impactos dessas mudanças nas projeções citadas.

Eventuais alterações regulatórias ou interpretativas posteriores à data de aprovação das demonstrações contábeis serão avaliadas, mensuradas e divulgadas oportunamente.

26 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Certas novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 2026. A companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

• As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis.
• Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. A norma permite que determinadas subsidiárias elegíveis adotem os requisitos de reconhecimento,

mensuração e apresentação das IFRS Accounting Standards com requisitos reduzidos de divulgação. A aplicação da IFRS 19 é opcional e está condicionada ao atendimento dos critérios de elegibilidade previstos na norma. A IFRS 19 é efetiva para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida sua adoção antecipada. A Administração está avaliando os potenciais impactos da adoção dessa norma sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

(c) Normas de divulgação de sustentabilidade

Em junho de 2023, o Internacional Sustainability Standards Board ("ISSB") publicou as normas IFRS S1 e IFRS S2, estabelecendo requisitos para divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em seus potenciais efeitos sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa das entidades.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade ("CBPS"), por meio dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e passaram a integrar o arcabouço regulatório aplicável às companhias abertas.

Em 29 de maio de 2026, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 244, que alterou a Resolução CVM nº 193/2023 e revogou a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, anteriormente prevista para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dessa forma, na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a divulgação das informações relacionadas à sustentabilidade permanece em caráter facultativo, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

A Administração acompanha continuamente a evolução das normas e regulamentações relacionadas ao tema, bem como avalia potenciais impactos sobre seus processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e divulgações corporativas, com o objetivo de assegurar aderência às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias eventualmente aplicáveis no futuro.

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Debora Pereira Tavares
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Luciana Virginia Martos
Diretora de Recursos Estratégicos

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Controle e Finanças
Contadora
CRC 117013/O-9

Reinaldo Antônio Gomes Marques
Atuário
MIBA 2004

IRB(Re)

irbre.com